

Fis.: 6496  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 8



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 09 dias do mês de março de 2012, procedemos a abertura do volume nº XXXV, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, iniciado na folha 6.496.

SILVIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541851



Fis. 6497  
Proc. 1848/06  
Rubr. SA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Foi anexado ao presente processo os seguintes documentos:

- i) OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 0970/2011 (folhas 6.498 a 6.512).
- ii) OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 1014/2011 (folhas 6.513 a 6.518).
- iii) OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 1022/2011 (folhas 6.519 a 6.534).
- iv) OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 023/2012 (folhas 6.535 a 6.536).
- v) OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 030/2012 (folha 6.537).
- vi) OF.PRM/ATM/GAB1/Nº. 0104/2012 (folhas 6.538 a 6.540).
- vii) CE NE 052/2012 – DS (folhas 6.541 a 6.543).
- viii) CE NE 057/2012 – DS (folha 6.544).

Estes documentos estão sendo anexados fora de ordem cronológica, em 09 de março de 2012, das folhas 5.498 a 5.544.

Silvio José Pereira Junior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541861





**Ministério Público Federal**  
Procuradoria da República no Município de Altamira

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061365/2011-97

Data: 06/10/11

Fis: 6498

Proc: 1848106

Subr: 8

OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 0970/2011

ALTAMIRA-PA, 24 DE NOVEMBRO DE 2011

A sua Senhoria o Senhor

**CURT TRENNEPOHL**

**Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**

SCEN Trecho 2 Ed. Sede

CEP: 70818-900 Brasília - DF


Tel: (61) 3316-1212

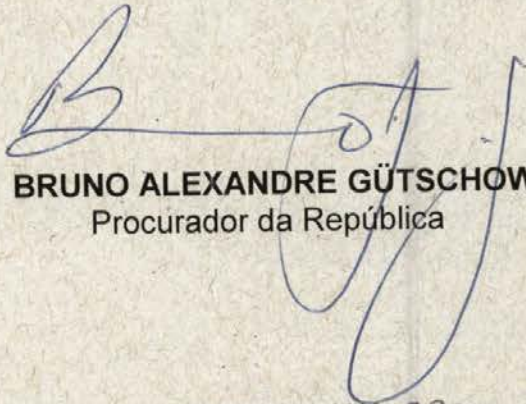
E-mail: [curt.trennepohl@ibama.gov.br](mailto:curt.trennepohl@ibama.gov.br) / [presid.sede@ibama.gov.br](mailto:presid.sede@ibama.gov.br)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição Federal e art. 8º, inc. II, da Lei Complementar nº 75/1993, e com a finalidade de instruir o **Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000402/2011-95**, que tramita nesta Procuradoria da República, **requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, informações/documentos a respeito dos fatos constantes na memória de reuniões, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO TERRE DO AMARAL**  
Procurador da República

  
**BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW**  
Procurador da República

PRM-ATM-PA-0000 5820 /2011

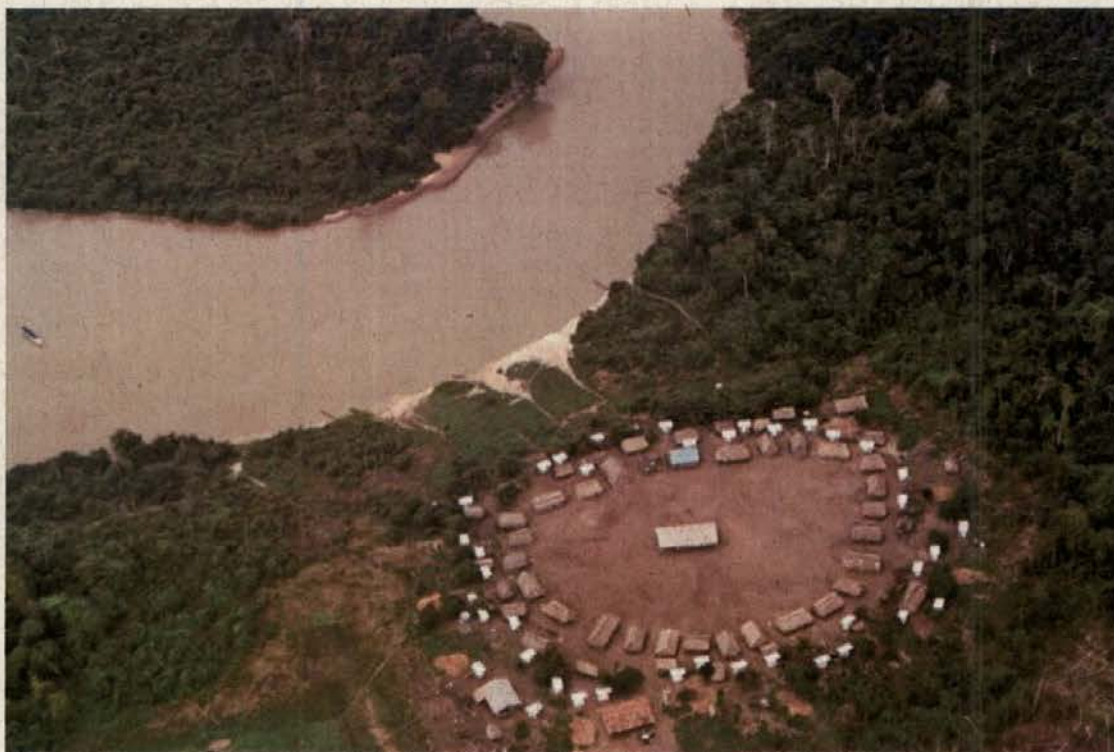
ENV/PRM-ATM-0000 1731 /2011





## MEMÓRIA DAS REUNIÕES

Nos dias 13 e 14 de outubro de 2011, nas Aldeia Mrotidjam e Bakajá, respectivamente, da Terra Indígena Trincheira-Bacajá, aconteceram reuniões entre indígenas da etnia XIKRIN e o Ministério Público Federal (procurador da República Felício Pontes Jr e assessora Helena Palmquist), para tratar dos seguintes temas: UHE Belo Monte, saúde, educação, mineração e geração de renda.<sup>1</sup> Participaram das reuniões a antropóloga Clarice Cohn (Universidade Federal de São Carlos), Renata Pinheiro (Movimento Xingu Vivo para Sempre), Marcelo Salazar (Instituto Sócio-Ambiental), todos convidados da ABEX - Associação Beby Xikrin. O indígena MUKUKA XIKRIN foi o intérprete.



Aldeia Mrotidjam

<sup>1</sup> O relato será feito por assunto tratado nas duas aldeias, e não pela ordem cronológica.





Aldeia Bakajá

### UHE BELO MONTE

Após as saudações de boas vindas pelo Benadiwry Rax Bekatetí, da Aldeia Mrotidjam, este passa a palavra ao procurador da República que informa ser a segunda vez que visita a T.I. Na primeira vez, em 1998, a parte sul da T.I. estava invadida. O trabalho conjunto do MPF e indígenas retirou os invasores. Em seguida, fez exposição sobre a UHE Belo Monte e as razões pelas quais o MPF ingressou com as ações judiciais. O mesmo processo se deu na Aldeia Bakajá.

Ao final da exposição, os indígenas iniciaram a discussão sobre os impactos do projeto no rio Bacajá. Disseram que nunca tiveram o real conhecimento do que era a barragem de Belo Monte. Indagado sobre o grande número de reuniões que tiveram com engenheiros e servidores da Funai e do Ibama, responderam que, quando perguntavam sobre as consequências da barragem na Volta Grande do Xingu e no rio Bacajá, estes diziam que uma equipe diferente viria para respondê-los, o que nunca aconteceu.





Foram unânimes em afirmar que utilizam os peixes do rio Bacajá em sua alimentação. Explicaram que os peixes sobem o rio Bacajá até a cabeceira para desova. Eles são provenientes da Volta Grande do Xingu. Com a diminuição de 80% a 90% no volume de água da Volta Grande do Xingu, os indígenas concluem que haverá o desaparecimento dos peixes. Com eles, as caças que usam o rio em busca de água, as quais são importante fonte de alimentação do povo Xikrin. Além disso, informam que há um forte declive do rio Bacajá. Os trechos alto e médio Bacajá estão em altitude superior ao de sua foz. A diminuição drástica no volume de água da Volta Grande do Xingu vai acelerar a vazão do rio Bacajá e, conseqüentemente, a diminuição do volume de água.



Rio Bacajá





Local da Barragem da UHE Belo Monte, no rio Xingu

O Benadiwry Rax Bekatetí informa que conhece bem o rio Bacajá. Lembra de um tempo em que houve uma seca muito grande. "O rio Bacajá ficou, em alguns trechos, como poças de água parada". Afirma que assim será permanentemente se a barragem for construída.



Reunião na aldeia Bakajá

O líder Bedjare Xikrin disse que se sente enganado pelos brancos.

Disse que conversou com o presidente Lula. Este lhe prometeu que a barragem não seria construída sem que as exigências de projetos ao povo Xikrin fosse concretizada. Declara que nada aconteceu de bom ao seu povo. E decidiu ser contra a usina. Foi complementado por Tedjôre que ressaltou que os projetos trariam melhor moradia, veículo para a fiscalização da área... nunca aconteceram. Exigiu do MPF representar os Xikrin em ações na Justiça para paralisar a UHE Belo





Monte. Foi complementado por Bekamati que declarou “a gente quer vida, não Belo Monte”.

O líder Bkanobôx disse ser contra Belo Monte por ter preocupação com seus filhos e netos. Hoje, segundo ele, há caça fácil e rápida. “Vou de manhã e a tarde estou com a caça para alimentar meus filhos. Oriento os mais novos de que tudo vai mudar”.

Mdm dre reforçou que “Belo Monte vai acabar com os peixes e com os bichos do mato, os alimentos de meus netos”. E, dirigindo-se ao procurador, declarou “leve minha palavra. Brigue por mim. Eu não aceito Belo Monte”.

O guerreiro velho Bkanhe ratificou a palavra dos benajwyrns no sentido de paralisar Belo Monte. Chamou os prepostos da Funai e Norte Energia de mentirosos.

O ancião Bedjô levanta preocupação com os netos que nascerão. Disse ter sido enganado até hoje pelos que defendem Belo Monte. “Com Belo Monte não poderei caçar para meus netos. Leve essa palavra pra Justiça”, disse se referindo ao procurador. E continuou. “Ensinaaram a gente a vestir roupa, comer arroz e bolacha. Por que não nos deixaram no meio do mato, como antes? Se virem aqui vou apontar meu dedo no rosto deles pra fazer vergonha”.







Tampey disse já ter ouvido de alguns trabalhadores da Norte Energia que os peixes vão morrer, mas não dizem pra todos. "Quero que o rio viva para sempre. Não seja cortado".

O ancião Pikêi inicia seu discurso afirmando que trata o procurador como um filho que deve ouvir os mais velhos. "Nós não queremos Belo Monte. Nosso rio Bacajá é pequeno. Se sair Belo Monte, o que nossos filhos e netos vão comer? Até pra beber água vamos precisar de outro rio. Quero o rio para sempre."

Batenoô lembrou da seca de muitos anos atrás. Disse que andava pelo leito do rio e via poças de água. Pegava os peixes com flecha. Ele e seu filho. Disse saber das consequências, do que vai acontecer se a barragem sair. "As caças vão sumir também porque não terão onde beber água. Aí vamos morrer nós todos".

Teka (Aldeia Pykaydka) disse que ouviu de representantes da Norte Energia que não haverá impacto sobre o rio Bacajá. Mas ele sabe que haverá. Por isso, fala por sua aldeia, que exige ação do MPF contra a UHE Belo Monte.

Kotyrtte (Aldeia Pytākô), também falou por sua aldeia. Sabe que se a barragem for construída, só voltará da caçada pela noite, já que a caça vai se tornar difícil. Informa que ao longo do último ano muitas promessas foram feitas, mas nada foi cumprido pela Funai, nem pela Norte Energia.

Bebere (Aldeia Krānhy) informa que sua aldeia recebeu apenas promessas da Norte Energia. Nem as ferramentas agrícolas chegaram. O tempo de fazer a roça já está passando. Informa que novas aldeias são necessárias devido aos crescimento da população. Mas não recebe o apoio da Funai para isso. Novas aldeias ajudariam a encontrar caça e pesca mais fácil. Informa que aldeias grandes afugentam a caça. Esteve algumas vezes na Funai e na Norte Energia em Altamira. Foi maltratado. Não voltou mais. Um grupo de indígenas decidiu fazer sozinho a novo aldeia, sem ajuda de ninguém.

Prikôre Bakajá (conhecido entre os brancos como Americano) declara que o povo Xikrin é contra Belo Monte. Afirma que o rio deve correr naturalmente. Preocupa-se com filhos e netos. É por eles que tudo deve ser preservado. Exige do procurador a ser firme na luta contra Belo Monte. Disse que sempre foram enganados pelos brancos. Disse pra escrever essas palavras em documento (o presente). Deseja que fique claro que os indígenas mais velhos chamaram os mais novos e os alertaram do perigo. Informa que a presente reunião era esperada há muito tempo. Agora, quer que a mensagem dos Xikrin contra Belo Monte seja levada a todos. Disse também que Rio é a única via de comunicação dos Xinkrin com Altamira.





Prikôre Bakajá (Americano) e o Procurador Felício Pontes

Nhgreikaro (mulher) se pergunta como irão comer e dar de comer a seus filhos e netos depois da barragem. "A fome vai nos matar. Eles não vão fazer nada. Não teremos onde beber água".

Bekêiti, líder ancião, afirmou "só pensam em fazer barragem. Não pensam nas consequências."

Ainda que não seja diretamente ligado ao mérito da UHE Belo Monte, em parte considerável do tempo foi discutido a utilização de R\$ 30.000,00, pagos mensalmente pela Norte Energia, por aldeia, como compensação ambiental.

O líder Bedjare Xikrin se considera enganado pela Norte Energia e pela Funai no que diz respeito aos R\$30.000,00. Disse que o dinheiro é repassado através de listas de mercadorias e bens. Informa que são comprados em quantidade inferior e preço acima do mercado. Jamais tiveram acesso às notas fiscais desses produtos, o que exigem que seja realizado através do MPF. Bkanobôx informe que prometeram ferramentas agrícolas, como facão, machado, além de reformar a escola, e nada fizeram. Tampey confirma a informação.

O ancião Bepdjàti, acometido de malária, disse que os construtores de Belo Monte prometeram tudo, e não fizeram nada.



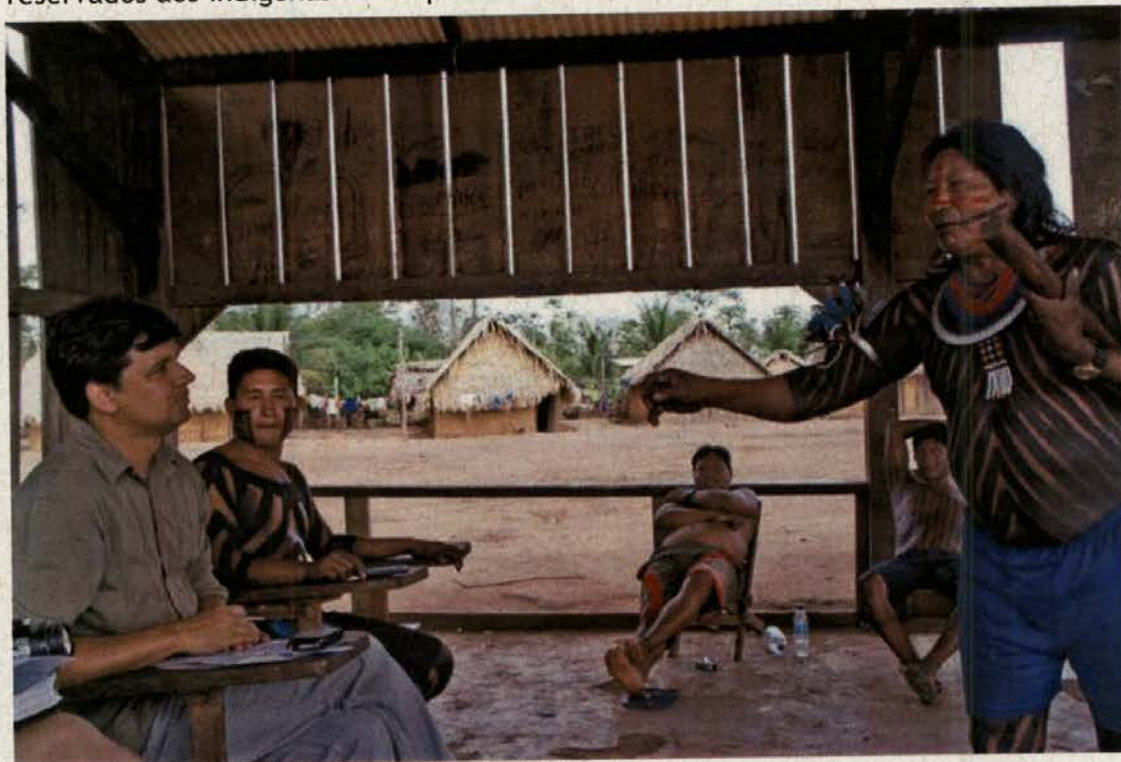


O líder Itakàdjy confirma que os produtos comprados pela Norte Energia, no programa de compensação, são da pior qualidade. Os motores não funcionam. Denuncia o desrespeito por empregados da Norte Energia Antenor, André e Fabrício. Um representante da Norte Energia já lhe mandou assinar a nota de 300 quentinhas, quando só havia uma família Xikrin na cidade. Insiste na necessidade de prestação de contas por parte da Norte Energia. Nem mesmo muda de cacau que seriam enviadas às aldeias nunca chegaram. Saíram da última reunião com a Norte Energia com muita raiva. Exigem do MPF a fiscalização do dinheiro que está sendo empregado nas aldeias.

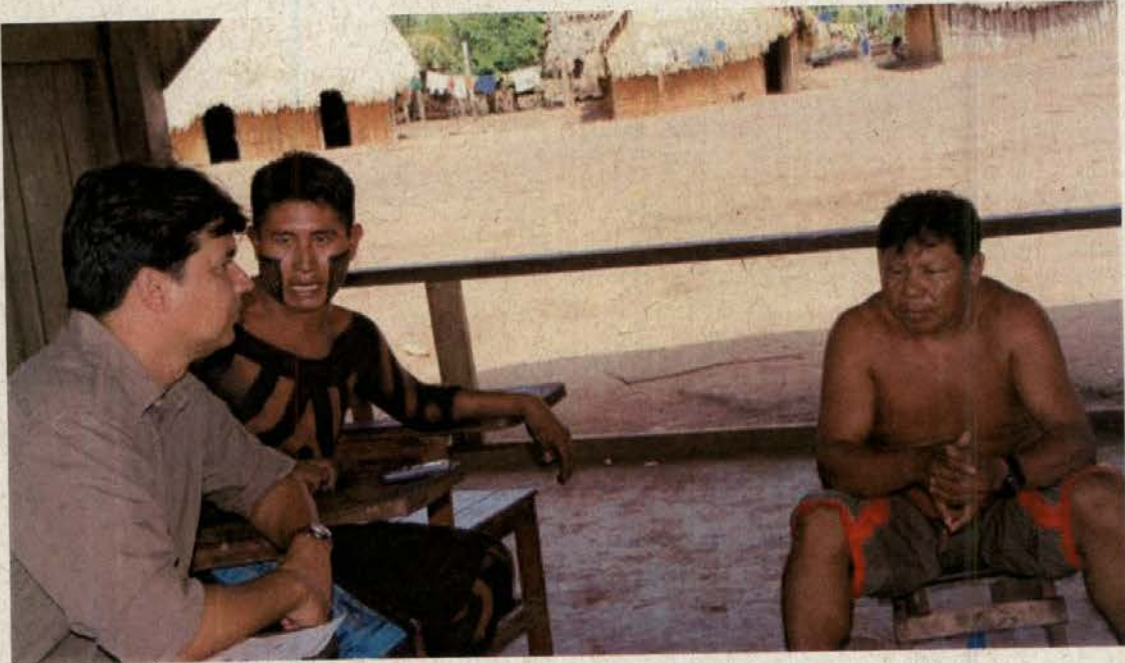
### SAÚDE

Os líderes relataram muitos descasos e maltratos em relação ao atendimento à saúde indígena. Disseram que a mulher de um dos caciques ficou em Altamira durante quatro meses sem atendimento. MUKUKA informa que duas pessoas estão na Casai há dois meses pra consulta e até agora não foram atendidas.

Quando são atendidos no hospital, não há serviço de limpeza nos dois quartos reservados aos indígenas. Só limpam os quartos quando sabem que vai haver fiscalização. Exigem do MPF que faça visitas semanais, sem aviso, aos quartos reservados aos indígenas no hospital de Altamira.







MUKUKA informou que no passado havia dentistas e médicos que visitavam as aldeias sem precisar a locomoção dos indígenas a Altamira. Nada disso existe mais. “Há hoje na aldeia uma indígena que está esperando a retirada de um dente há 20 dias”. Quando indagam a FUNASA, esta responde que não há dinheiro para o atendimento.

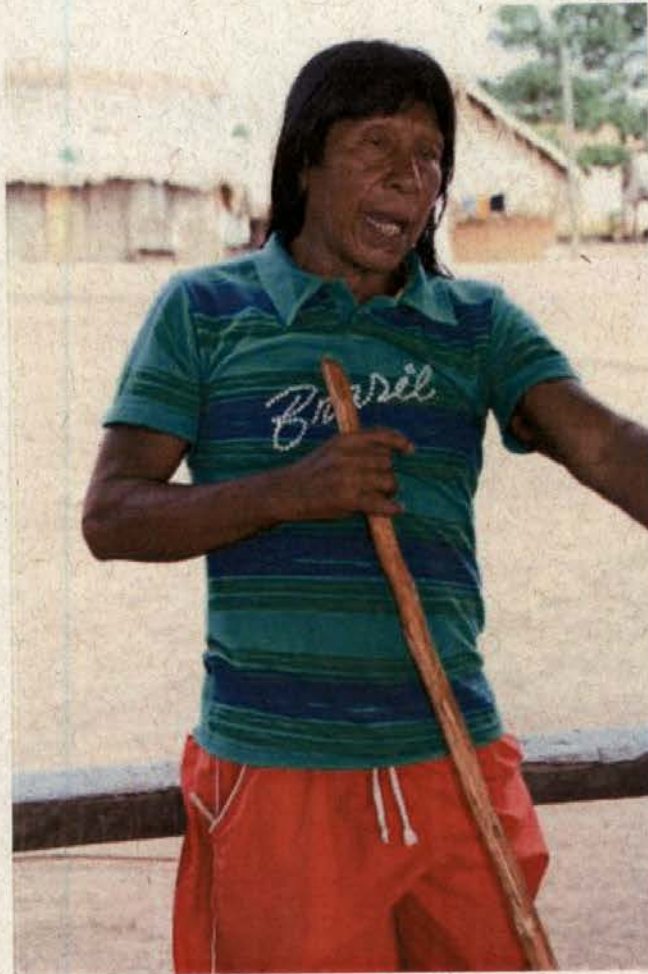
Informou também que os agentes indígenas que iniciaram o curso não o concluíram por falta de aulas.

As lideranças também se queixam das instalações da CASAI. Classificam-na como um foco de dengue. “Os indígenas que ficam lá se tornam mais doentes ainda”, declarou MUKUKA. Exigem do MPF fiscalização constante na CASAI.

As farmácias das aldeias nunca recebem o número de medicamentos suficientes, apesar de ser pedido.

Bekêiti, líder ancião, mostra um problema no pé. Disse que sempre está mandando mensagem pra Altamira, via rádio. Recebe como resposta que não há médicos para atender os indígenas.





Líder Bekêiti

## EDUCAÇÃO

O maior problema continua sendo a escola com estudo até a 4a série. Prikôre Bakajá (conhecido como Americano, entre os brancos) informa que algumas famílias chegam mandar seus filhos Altamira. Há quatro jovens Xikrin estudando Altamira. Eles se hospedam na Casa do Índio, mas não é fácil se acostumar com outra cultura. Essa situação existe porque os Xikrin não podem ser mais enganados. Alega que se houvesse a continuidade dos estudos nas aldeias, não passariam pela situação atual. "Desde o contato, se tivesse educação, nosso povo não seria enganado pelos brancos. Outros grupos indígenas, de contato mais recente, já tem agente formado".

Alega também que os professores estão passando, no máximo, 4 meses nas aldeias. Isso prejudica muito o aprendizado das crianças.





Exigem professores durante todo o ano letivo, e ação judicial do MPF para que as escolas tenham até a 9a série.

### MINERAÇÃO

As lideranças Xikrin do Bakajá se mostraram preocupadas com a execução do projeto SALOBO pela Vale. Queixam-se da falta de contato da mineradora com as lideranças. Informam que projeto vai atingir a parte sul da T.I. MUKUKA declara que seus avós moravam no local do projeto e que há sempre comunicação com os demais Xikrin que habitam a T.I. Xikrin do Cateté, também atingida pelo projeto.







Ao final da discussão, exigiram do MPF acompanhamento do caso para que seus direitos sejam observados.

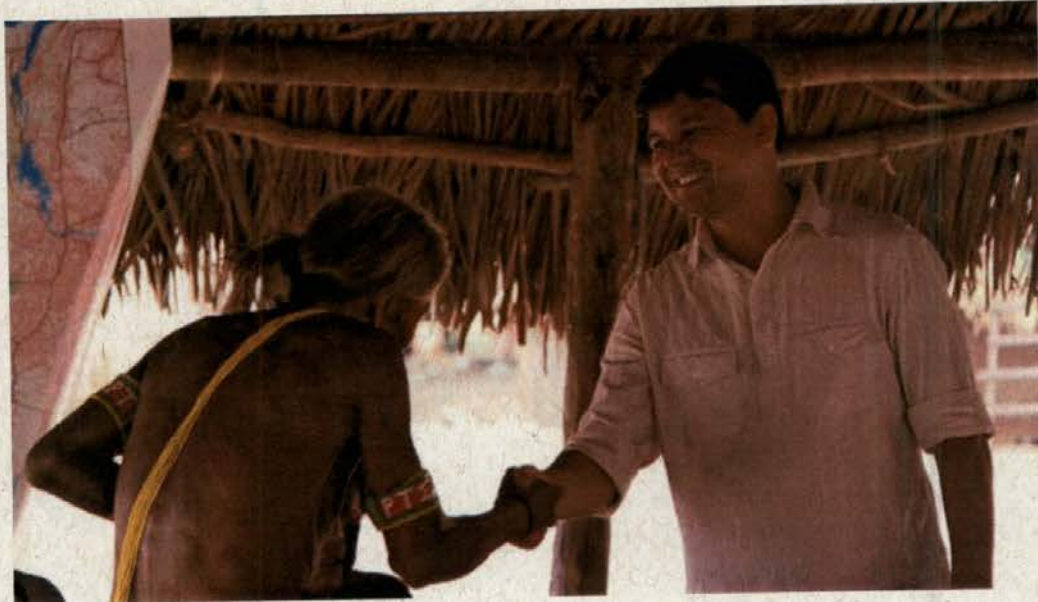
### GERAÇÃO DE RENDA

O procurador da República fez exposição sobre o programa Bolsa-Floresta, espécie de pagamento por serviços ambientais, aos indígenas que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA planeja promover.

Os líderes discutiram na língua Gê durante alguns minutos e, voltando-se ao procurador, declararam que querem ingressar no programa Bolsa-Floresta da SEMA. Ressaltaram também que não aceitam nenhum projeto de retirada de madeira, porque prejudicaria o programa da SEMA.







### CONCLUSÃO

E como nada mais foi dito, o procurador da República agradeceu a acolhida e informou que todas as questões serão objeto de procedimento de investigação específico e, alguns, de medidas judiciais para salvaguardar o direito dos povo indígena Xikrin do Bacajá. Todos os demais convidados das reuniões agradeceram a acolhida.

Aldeia Bakajá, 14 de outubro de 2011.

**FELÍCIO PONTES JR.**  
Procurador da República



DR Curt

Fis.: 6512  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 8



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº do documento: 02001.061365/2011-97

Destinatário: DILIC

Data: 07/12/2011

1º Despacho. De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

*Parece-me que a*

*12.12.11  
Trennepohl*

Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA

*questas e' mais da alegação da FUNAI, não é?*

Destinatário:

Data

2º Despacho.

Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA

Destinatário:

Data

3º Despacho.

Destinatário:

Data

4º Despacho.

Destinatário:

Data

5º Despacho.

Destinatário:

Data

6º Despacho.





**Ministério Público Federal**  
Procuradoria da República no Município de Altamira

Fis.: 6513  
Proc.: 1848/08  
Rubr.: 8

OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 1014/2011

Altamira, 09 de dezembro de 2011.

A sua Senhoria o Senhor

**CURT TRENNEPOHL**

**Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**

SCEN Trecho 2 Ed. Sede

CEP: 70818-900 Brasília - DF

Tel: (61) 3316-1212

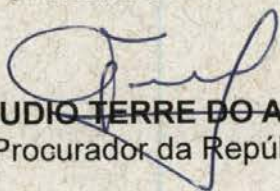
E-mail: [curt.trennepohl@ibama.gov.br](mailto:curt.trennepohl@ibama.gov.br) / [presid.sede@ibama.gov.br](mailto:presid.sede@ibama.gov.br)

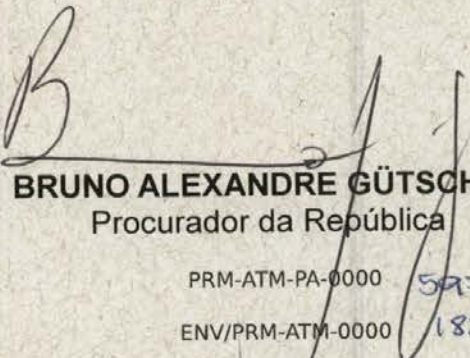
Anexo: Cópia do CE 086/2011 – PR, da Norte Energia S/A, de 25/08/11.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição Federal e art. 8º, inc. II da Lei Complementar nº 75/1993, e com a finalidade de instruir o **Inquérito Civil Público nº 1.23.003.000063/2007-61**<sup>1</sup>, que tramita nesta Procuradoria da República, e tendo em vista o contido no ofício da Norte Energia S/A, cuja cópia segue em anexo, **requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, informações/documentações sobre a suposta manifestação desse Instituto, no sentido de ampliar o público alvo do “Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas”, do Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Belo Monte, que, caso aprovada, elevará o quantitativo de famílias e pessoas a serem realocadas.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO TERRE DO AMARAL**  
Procurador da República

  
**BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW**  
Procurador da República

PRM-ATM-PA-0000 5974 /2011  
ENV/PRM-ATM-0000 1855 /2011

<sup>1</sup> <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=50&data=11/03/2011>



CE 086/2011 - PR

Brasília, 25 de agosto de 2011.

Ilmo. Senhor  
**Hélio Neves Guerra**  
Superintendente  
Superintendência de Concessão e Geração - SCG  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
Brasília - DF

Ass.: Processo nº 48500.003805/2010-81 - Solicitação de Declaração de Utilidade Pública para os imóveis destinados ao reservatório, área de preservação permanente (APP) e remanejamento da população, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Prezado Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção a mensagem eletrônica enviada pelo Sr. Fabio de Azevedo Petra Bittencourt em 18/08/2011, que solicitou complementação e esclarecimentos da documentação apresentada para fins de obtenção da Declaração de Utilidade Pública (DUP) para a área de terras necessária à implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte, servimo-nos da presente para expor e requerer o que segue.

**1. Esclarecer por qual razão a área destinada a reassentamento (290 mil ha) é bem maior que as áreas de inundação (21,5 mil ha) e de APP (29,8 mil ha), demonstrando a necessidade de desapropriação dessa área.**

R.: De acordo com o EIA/RIMA da UHE Belo Monte, a implantação do empreendimento atingirá o seguinte quantitativo de imóveis, famílias e pessoas:

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA			
Localidade	Imóveis	Famílias	Pessoas
Altamira	4.747	4.362	16.420
Meio rural	1.241	824	2.822
<b>TOTAL</b>	<b>5.988</b>	<b>5.186</b>	<b>19.242</b>

Esses dados foram publicados em maio de 2009, mas referem-se ao Levantamento Censitário realizado no ano de 2007, pela empresa Leme Consultoria, sendo, entretanto, notório o fato de que muitas famílias fixaram residência permanente na ADA desde então, especialmente para a área urbana, mas também para a zona rural.

Além disto, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tem se manifestado no sentido de que haveria a necessidade de ampliar o público alvo do "Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas", do Projeto Básico Ambiental - PBA da UHE Belo Monte, o que ainda está



sendo discutido com a NORTE ENERGIA S.A., mas que, se aprovado, elevará sensivelmente o quantitativo projetado de famílias e pessoas a serem relocadas.

De toda forma, mesmo tomando por base unicamente os dados da tabela supra, percebe-se que serão necessários muitos imóveis para permitir a efetiva relocação dessas pessoas em condições mínimas.

O mesmo EIA/RIMA, bem como o respectivo PBA, prescreve, por exemplo, que para o remanejamento da população rural, seja na modalidade de reassentamento rural coletivo, seja na forma de relocação (individual) assistida, deverá ser adquirida uma área com 75 ha (setenta e cinco hectares) de terras por família, haja vista ser este o módulo fiscal mínimo em Altamira e região.

Contudo, essa área individual de 75 ha é apenas a de uso privativo, pois, nos casos de reassentamentos rurais coletivos é necessária a aquisição de áreas adicionais de uso comum, para implantação de ruas/aceessos, praças, centros comunitários etc., de modo que, ao final, estima-se que a área total por família seja de aproximadamente 110 ha (cento e dez hectares).

As áreas destinadas a reassentamento que constam da poligonal são áreas preferenciais para a população afetada, como, por exemplo, as que se localizam no entorno da zona urbana de Altamira (PA), região do Travessão 27 e reservatório dos canais, perto da localidade de Santo Antônio e ao longo da Rodovia Transamazônica.

Ainda conforme PBA, as áreas destinadas a relocação assistida são de livre escolha dos beneficiários, mas cabe ao empreendedor a regularização fundiária do imóvel, sendo que para isso, considerando a notória (precária) realidade dominial local, exige instrumentos que permitam ao empreendedor o cumprimento das condicionantes ambientais, tal como a Declaração de Utilidade Pública, que permite a regularização das áreas elegidas mediante desapropriação, para posterior transferência ao beneficiário, por exemplo.

Portanto, são estas as razões pelas quais tais áreas devem ser declaradas de utilidade pública.

## 2. Encaminhar planta(s) especificando a localização de todos os projetos de reassentamento.

R.: Não é possível indicar, neste momento, especificamente quais projetos de reassentamento serão implantados, pelo fato de as pessoas a serem reassentadas ainda não terem feito sua opção pelo local de sua preferência e, em decorrência disto, porque tais projetos ainda não estão concluídos. Em razão disto, informamos da impossibilidade de atendimento deste ponto específico.

## 3. Encaminhar planta(s) demonstrando que a área requerida não coincide com a delimitação das seguintes áreas indígenas: Área Indígena Paquicamba, objeto do Decreto nº 388, de 24.12.1991; Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, objeto da Portaria FUNAI nº 1233, de 30.06.2008; e Terra Indígena Ituna/Itatá, objeto da Portaria FUNAI nº 38, de 11.01.2011.



R.: Segue em anexo (Anexo 01) as plantas que demonstram a localização da Área Indígena Paquicamba, da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu e da Terra Indígena Ituna/Itatá e comprova que as tais áreas não são coincidentes com a área sobre a qual foi requerida a DUP.

**4. Encaminhar polígono e memorial descritivo correspondente à faixa de domínio da Rodovia BR-230, que deverá ser excluída da área total objeto da DUP, ou anuência do DNIT para emissão de DUP desta área para fins de geração de energia elétrica.**

R.: Segue em anexo (Anexo 02) o respectivo memorial descritivo correspondente à faixa de domínio da Rodovia BR-230, que já havia sido excluída da área total objeto da DUP.

**5. Caso haja alteração das áreas requeridas, encaminhar novos mapas planialtimétricos e memoriais descritivos, com respectivos arquivos georreferenciados em meio digital, ajustando as poligonais requeridas ao contorno das áreas necessárias para implantação do empreendimento.**

R.: Tendo em vista que a área da faixa de domínio da Rodovia BR-230 não consta do requerimento inicial, não há alteração das áreas sobre a qual foi requerida a DUP.

**6. Informar se algum dos imóveis a serem desapropriados é objeto do Provimento nº 13/2006-CJCI da Justiça Estadual do Pará, que determinou o bloqueio de matrículas de imóveis rurais nos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas do Interior.**

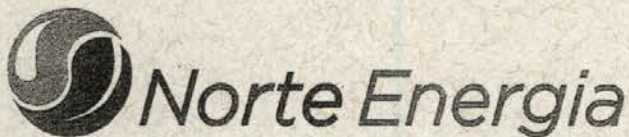
R.: O Provimento nº 13/2006-CJCI da Justiça Estadual do Pará bloqueou as matrículas de imóveis tendo como parâmetro o tamanho de suas áreas e as respectivas datas de registro. O provimento, portanto, não relaciona matrículas específicas e nem descreve uma poligonal determinada, já que abrange todos os imóveis rurais das comarcas do interior do estado do Pará.

Em razão disto, os cartórios de registro de imóveis da região não possuem condições de relacionar as matrículas bloqueadas a partir somente da poligonal da DUP elaborada pela **NORTE ENERGIA S.A.**, pelo fato de que não conseguem localizar no mapa os imóveis que lá se encontram matriculados. Isto se dá, em especial, porque os cartórios de registros de imóveis não são totalmente informatizados (com tecnologia específica) e de a maioria dos imóveis da região ainda não estarem georreferenciados, o que não permite o cruzamento de dados.

Assim sendo, verifica-se que a solicitação dessa Agência não pode ser atendida de imediato, pois tal providência somente será possível de ser adotada quando estiverem concluídos os trabalhos de levantamento de todas as matrículas que estão inseridas na poligonal da DUP.

Neste contexto, informamos da impossibilidade de atendimento deste ponto específico e ressaltamos, ainda, que a implantação de um empreendimento de interesse público não pode ficar condicionado à solução de eventuais pendências particulares dos proprietários, mesmo que tais pendências apliquem-se a vários imóveis.





# Norte Energia

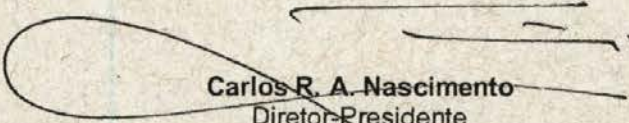


Fis: 517  
Proc.: 1848/06  
Rub.: 8

Por ser forma originária de aquisição da propriedade, a desapropriação independe do título anterior dos imóveis e uma das finalidades da DUP é justamente a de viabilizar a aquisição dos imóveis afetados de maneira desatrelada aos problemas de ordem dominial existentes.

Certos do pronto atendimento por parte dessa Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e ressaltando o caráter de urgência da emissão da competente Resolução Declaratória de Utilidade Pública em favor da **NORTE ENERGIA S.A.**, colocamo-nos a inteira disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**Carlos R. A. Nascimento**  
Diretor-Presidente  
Norte Energia S.A.

Anexos:

**Anexo 01** - Plantas que demonstram a localização da Área Indígena Paquiçamba, da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu e da Terra Indígena Ituna/Itatá

**Anexo 02** - Planta e memorial descritivo correspondente à faixa de domínio da Rodovia BR-230, que será excluída da área total objeto da DUP

SCN Quadra 04 Bloco n 100 Salas 904 e 1004 - Centro Empresarial Varig  
Tel: (61) 3410-2000  
CEP: 70714-900 Brasília - DF



Fis: 6518  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº do documento: 00005974/2011

*urgente*

Destinatário: DILIC	Data	05/01/2012
---------------------	------	------------

1º Despacho: De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos, *observando*  
*para estabelecimento*

*[Assinatura]*  
Nedir Camilo O. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Destinatário:	Data	
---------------	------	--

2º Despacho.

Destinatário:	Data	
---------------	------	--

3º Despacho.

Destinatário:	Data	
---------------	------	--

4º Despacho.

Destinatário:	Data	
---------------	------	--

5º Despacho.

Destinatário:	Data	
---------------	------	--

6º Despacho.





**Ministério Público Federal**  
Procuradoria da República no Município de Altamira

Fls.: 6519  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: SA

OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 1022/2011

Altamira, 12 de dezembro de 2011.

A sua Senhoria o Senhor  
**CURT TRENNEPOHL**

**Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**

SCEN Trecho 2 Ed. Sede

CEP: 70818-900 Brasília - DF

Tel: (61) 3316-1212

E-mail: [curt.trennepohl@ibama.gov.br](mailto:curt.trennepohl@ibama.gov.br) / [presid.sede@ibama.gov.br](mailto:presid.sede@ibama.gov.br)

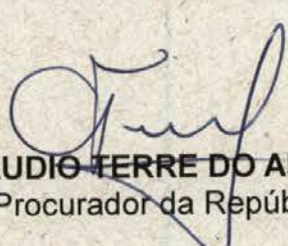
Anexo: Cópia de carta do Povo Xikrin do Bacajá.

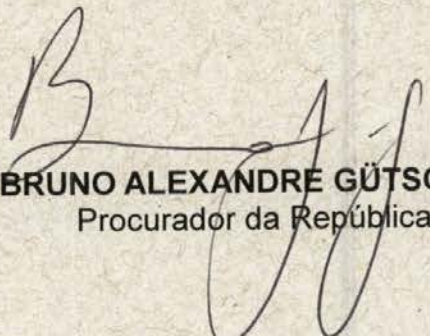
Cópia de Ata de Reunião.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição Federal e art. 8º, inc. II da Lei Complementar nº 75/1993, e com a finalidade de instruir o **Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000402/2011-95 (apenso ao ICP nº 1.23.003.000063/2007-61)**, que tramita nesta Procuradoria da República, encaminhamos a V. Sa. a documentação anexa, em complemento ao OF. PRM/ATM/GAB2/Nº 0970/2011, de 24/11/11.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO TERRE DO AMARAL**  
Procurador da República


  
**BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW**  
Procurador da República

PRM-ATM-PA-0000 5995 /2011  
ENV/PRM-ATM-0000 1872 /2011

08.11.2012



## Ata de Reunião

Fis.: 6520  
Proc.: 1842/06  
Rubr.: 

Em data de 01 de dezembro do ano de dois mil e onze, na Casa do Índio, localizada no município de Altamira, às 16 horas, presentes o Procurador da República Bruno Alexandre Gütschow, as lideranças indígenas:

sr. Manoel Tucum Gayapó, líder da Aldeia da Cayaca, rio Bacajá,  
sr. Temekwameyma Paracaná, líder da Aldeia Apterewa,  
sr. Bekinre Cayapo Xicrin, líder da Aldeia Potikro,  
sr. Mama Parakana, líder da Aldeia Xingu, Parakana,  
sr. Tatoraroa Parakana, líder da Aldeia Paranupiana,  
sr. Surara Parakana, líder da Aldeia Kwaraiape,  
sr. Raimundo Silva do Nascimento Kuyruaya, líder da Aldeia Curuaia,  
sra. Maria Augusta Borges Xipaia, Presidente da Associação Kirinapan,  
sr. Bep Kamati Xicrin, líder da Aldeia Mrotidjoan,  
sr. Kuupire Araweté, líder da Aldeia Aryditi,  
sr. Patukre Kayapo, líder da Aldeia Kararao,  
sr. Francisco da Conceição Curuaia, líder da Aldeia Erinapane,  
sr. Bedtum Xicrin, líder da Aldeia Kenkudjoi,  
sr. Bepngrati Xicrin, líder da Aldeia Pytako,  
sr. Katedyjre Xicrin, líder da Aldeia Bacaja,  
sr. Giliarde Juruna, líder da Aldeia Mĩratú,  
sr. Kamarati Arawete, líder da Aldeia Paratati,  
sr. Francisco Luiz da Silva Kaiapo, líder da Aldeia Krain, rio Bacajá,  
sr. Kwazady Xipaia, líder da Aldeia Tukamã,  
sr. Takuja Surini, líder da Aldeia Kwatinemo,  
sr. Jair Xipaia, líder da Aldeia Cojomin,  
sr. Marino Juruna, líder da Aldeia Paquiçamba,  
sr. Lindomar Xipaia, líder da Aldeia Tukaya,  
sr. Britere Kayapo, líder da Aldeia Kamoktiko, rio Bacajá,  
sr. Kwaĩ Assurini, líder da Aldeia Itaaka,  
sr. Cacique Juruna Francisco Bernardino Oliveira de Paula, Aldeia Boa Vista, km 17, município de Vitória do Xingu,  
sr. Tikini Arauete, líder da Aldeia Pixuna, rio Xingu,  
sr. Madika Arawete, líder da Aldeia Takati,  
sr. Ximira Arawete, líder da Aldeia Pakajá;

bem como:

Juliana Miranda, Secretária Adjunta de Articulação Social (Secretaria -Geral da Presidência da República);  
Johaness Eck, Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (Casa Civil – Presidência da República);  
Bruno Renato Teixeira, Coordenador Geral da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria de Direitos Humanos, Presidência da República;  
Antonio Coimbra, Diretor SocioAmbiental da Norte Energia S.A.;  
Adriano de Queiroz, Coordenador Geral, IBAMA;  
Simone Garcia, Assessoria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;  
Vagner Dupim Dias, Defensor Público Estadual;  
Reinaldo Sérgio Klitzke, coordenador da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará;



Washington Luiz Pereira, Assistente Social do IPFA/MEC/SDH;  
Isador Grespan, Assessora de Comunicação, Casa Civil, Presidência da República;  
Nilton Tubino, SG/PR

Fis.: 6521  
Proc.: 1848106  
Rubr.: SA

nos termos que seguem.

Inicialmente, leitura, item a item, de requerimento anexo a esta pauta.

Procurador: lamenta e critica a ausência da FUNAI da reunião, uma vez que é o órgão mais afeto à vida indígena.

Presidência: relata que isso não será problema, pois estão com poder de deliberação e que, enquanto presidência, tem hierarquia superior à FUNAI.

### **PARTE 1 – LIVRE DIÁLOGO ENTRE INDÍGENAS, NESA e REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL**

NESA: apresentou carta encaminhada à FUNAI, com relatório de atendimento de parecer técnico, onde é alegado que muito foi feito das condicionantes, como o plano de comunicação, estando os rádios instalados nas aldeias.

Lideranças alegam que tais aparelhos não funcionam corretamente.

NESA: anotou que é um caso isolado e que basta ser comunicada para dar andamento.

NESA: condicionante da criação do comitê indígena, citou reunião com a FUNAI em 26 e 27 de julho de 2011, afirmando que foi dada a partida pra criação de tal comitê, que cabe à FUNAI;

NESA: quanto à condicionante do plano de proteção das terras indígenas, afirma cumprimento com instalação em São Sebastião e em São Francisco; afirma que está em andamento a medição da área do Bacajá; pediu que o Ministério Público requisiute tal documentação, bem como relatório sobre todas as condicionantes indígenas, para posterior discussão;

Presidência: ressaltou a necessidade de acesso ao parecer da NESA; falou da necessidade de licenciamento extremamente rigoroso; afirmou que cada item do parecer será checado com a FUNAI, para resolução posterior e que vão cumprir os itens comprometidos com a FUNAI; solicitaram que sejam ditos os pontos principais problemáticos.

Lideranças indígenas: questionou, sobre a área da Aldeia Apiterewa, prioridade no empreendimento; falou do funcionamento dos postos de vigilância e da problemática de pagamento de indenização aos brancos localizados na região e do recebimento de ameaças; afirmou que o delegado Muriel, com uma equipe dele, FUNAI, INCRA, garantiu que iria retirar o pessoal, indenizando, até retirar todo mundo; que o povo Paracanã está sendo ameaçado pelo plantio que os ocupantes possuem, principalmente de cacau; afirmou estar ameaçado de morte; questiona se ribeirinhos do rio Xingu serão indenizados, pois o povo indígena está sendo pressionado;

NESA: responsabilizou-se pelos meios de fiscalização das bases indígenas, relatando também ocorrência de ameaças; ressaltou que não possui acesso ao cadastro sobre a indenização aos ocupantes de boa e má-fé; afirmou que o delegado Muriel, com uma equipe dele, FUNAI, INCRA e garantiu que iria retirar o pessoal, indenizando, até retirar todo mundo; que o povo Paracanã está



sendo ameaçado pelo plantio que os ocupantes possuem, principalmente de cacau;

Presidência: a previsão para os ocupantes de boa-fé saírem é para fevereiro, numa fazenda já disponibilizada para tal situação. Posteriormente, serão retirados os de má-fé.

liderança indígena JAIR XIPAIA: questiona porque a FUNAI Altamira não está presente na data de hoje nesta reunião, principalmente o dirigente; reclama que as lideranças indígenas não são atendidas, não sendo ouvidas em seus anseios; questiona porque não são enviados projetos para as aldeias; questiona o impasse entre FUNAI Altamira e FUNAI Brasília; que as lideranças indígenas querem conversar e apresentar suas propostas; que querem uma decisão favorável às lideranças indígenas, ou não se responsabilizarão pelo que está acontecendo nas terras indígenas;

liderança feminina indígena idosa: reclama de ter sido expulsa da FUNAI por Fábio; que as lideranças querem uma resposta na presente reunião, ou sim ou não, para suas reivindicações; que quem mais sofre é o povo das aldeias; que aqueles que moram na cidade tem mais facilidades, mas aqueles que estão nos povoados encontram-se desamparados.

Procurador: ressaltou novamente que a Presidência está respondendo pela FUNAI, devendo dar resposta aos anseios indígenas.

liderança indígena Bep Kamati: pede a saída de Fábio da direção da FUNAI local; que esta administração da FUNAI está prejudicando os indígenas locais; que Fábio não atende às pessoas, corta a lista de pedidos dos indígenas; que Fábio não compra o material solicitado, por exemplo, não dá colchões e fogões, dizendo que índios devem dormir no chão; que Fábio nunca está no município, sempre viajando;

Presidência: sobre a reclamação de Bep, afirmam que querem que a FUNAI melhore sempre seu atendimento, da forma mais correta; que precisam que seja dito qual o mal tratamento que a FUNAI está dispensando aos índios locais, para que sejam corrigidas tais distorções; afirma que nem sempre há uma concordância entre o certo e o errado;

liderança indígena: afirma que querem que a FUNAI cumpra seu papel, coisa que não está sendo feita;

liderança indígena: requer o afastamento do coordenador da FUNAI de Altamira; que Fábio não respeita as lideranças, chegando a recusar-se a atendê-los; que pedem que Eymar assuma a administração da FUNAI de Altamira;

liderança Marino Juruna: que mora próximo ao local de construção da barragem; que questiona NESA e Presidência – que pediram que não fosse construída a barragem; que as obrigações com os locais e com os indígenas não estão sendo cumpridas; que, para ele, a FUNAI Altamira aparenta ser aliada da Norte Energia; que desconhece o posicionamento da FUNAI Brasília, pois nunca estiveram na região; que ainda não viu nenhum índio empregado na região; que muitos foram os cortes nos pedidos indígenas, sendo que a FUNAI Altamira determinava o que deveria ser adquirido; que não sabe para qual localidade será a ampliação da terra de seu povo; reclama do tratamento de saúde; que não há poço em sua aldeia, sendo que bebem a água do rio Xingu; que não recebem educação de qualidade; que a zoadas das máquinas espanta a caça; que os indígenas estão se prejudicando muito, enquanto a empresa só aumenta seu desenvolvimento; ao ser questionado pelo Procurador da República, sobre o que estava sendo cortado das listas, disse que nenhuma das coisas de valor foi comprada;

Nesa: Norte Energia promoveu estudo étnico-ecológico para aquisição da área para os povos do km



17, feito por Maria Elisa, conhecida do povo da região - Juruna; que tal estudo foi passado a FUNAI; que qto à Paquiçamba, a Norte Energia fez um levantamento fundiário e entregou para a FUNAI.

Presidência: que a demarcação e homologação de terra indígena é um reconhecimento de direitos; que o Governo tem demonstrado empenho em realizar tais projetos; que não há problema para o Governo em analisar a situação de tais projetos; que ressalta a necessidade de trabalhos técnicos para agilização;

liderança da aldeia Itaake: questiona se o recurso será alterado, de 30 mil reais, e se isso será repassado para as aldeias novas; que tal quantia é insuficiente para a totalidade de necessidades dos indígenas;

liderança indígena: que os povos sobrevivem de pesca; afirma que, na época de seca, demora um dia pra chegar às aldeias; que o rio irá secar; que querem que os índios vivam de agricultura, mas a tradição deles é a da pesca; que foi prometido pela Norte Energia empregos para os indígenas, o que ainda não aconteceu; que muito do que foi prometido por Jaime, da Funai, e nada foi cumprido; que muitos não aceitam fazer frete para a região deles, pela distância e difícil acesso;

liderança indígena cacique juruna do km 17: que mora a 30 metros da PA 415; que já ocorreu roubo na comunidade; que começaram a sofrer desde o asfaltamento da rodovia; que foi feita uma escavação que prejudica o igarapé - volta da Boa Vista (Vitória do Xingu-PA), inundando-o durante o período das chuvas; que o novo administrador da FUNAI desconhece as necessidades da comunidade indígena; questiona o porquê dos pedidos de compra serem embargados;

liderança indígena: não aceitam Fábio como coordenador da FUNAI, pois este "acosta" seus pedidos, não atendendo-os quando o procuram; que as aldeias novas não possuem recursos; não possuem farmácias; que estão sem poço e usam a água do rio Xingu para consumo nas aldeias; que os 30 mil reais não são suficientes para cobrir as necessidades de todos;

liderança indígena presidente da associação do povo Xicrin: relata o desrespeito do coordenador da FUNAI local, que, segundo ele, recusa-se a receber as lideranças indígenas por ter coisa mais importante para fazer; que, segundo ele, Fábio alega não ter medo de índio; que, sobre as oitivas indígenas, contesta a realização de tais oitivas, pois desconhece quando tais oitivas ocorrerão; chama os governantes de mentirosos; que, alega que a FUNAI deu o parecer contrário aos indígenas; que, o pessoal de Belo Monte apenas foi às aldeias falar sobre o processo de instalação da empresa; que, o IBAMA também não realizou oitivas; que as oitivas devem ocorrer; que a obra deve parar para que as oitivas ocorram; que foi dito às aldeias, por Belo Monte, que as condicionantes seriam cumpridas, para posteriormente iniciarem as instalações da obra, o que não ocorreu; que 30 mil reais não é suficiente para os gastos das aldeias; que querem uma pessoa experiente para representar a FUNAI em Altamira, sendo essa pessoa Eymar; que pede que Eymar assuma urgentemente a FUNAI local; que foi feita proposta de 50, 100 mil reais e as lideranças voltaram de Brasília com o valor de 30 mil reais; que querem 300 mil mensais e 1 milhão anual; que ressalta que o rio Bacajá irá secar; que ainda que os engenheiros digam que o rio não irá secar, eles, índios, sabem que isso irá ocorrer; que ressalta que a justiça também deve valer para eles; que não querem mineração nas terras indígenas; que é mentira que as barragens não irão afetar as barragens indígenas; que a FUNAI não protegeu os interesses dos índios; que passará uma BR na área Bacajá e Kararaô e não houve consulta aos índios; que a FUNAI existe como resultado da luta indígena e deve, portanto, defender seus direitos; que os índios de Cachoeira Seca e outras localidades estão sendo ameaçados, por conta dos problemas na indenização dos ocupantes; que o INCRA deve prestar atenção, pois estão retirando os marcos na trincheira Bacajá e colocando em outro lugar, prejudicando os índios;



liderança indígena Cacique aldeia Tukamã: que reclama sobre o PBA; que não está sendo bem-feito para as aldeias; que o PBA será realizado através de projetos; que a FUNAI e a NESAs contrataram muita gente para trabalhar no plano emergencial e de aplicação dos recursos e que tais pessoas lá estiveram apenas uma vez;

Procurador: sobre o PBA, pede à NESAs que explique sobre o projeto.

IBAMA: que interagem mais com a FUNAI, que costuma interagir com os povos indígenas, trazendo dados ao IBAMA para liberação de licenciamento ambiental; que trabalham com problemática de impacto ambiental; que, face à demora do PBA, deseja saber o que não foi cumprido do plano emergencial; que buscam a independência da comunidade indígena; que muitas vezes a dependência financeira de tais comunidades representa uma problemática para tal independência; que, buscam o mínimo de impacto da obra à vida dos indígenas locais;

liderança indígena: que não houve formação de comissão para acompanhamento de PBA; que apenas houve um grupo de colaboradores; que precisam do retorno do PBA; questiona o porquê do licenciamento da construção de Belo Monte e não para a construção de estrada;

Procurador: que os indígenas da Volta Grande pedem ampliação da demarcação das terras e a resposta do IBAMA sobre o que ocorrerá com a comunidade onde o rio secará; questiona como os indígenas irão se locomover, já que a estrada não será licenciada;

IBAMA: o órgão trabalha acreditando que o rio não secará, para que a navegação seja mantida; que o estudo apontou que as comunidades indígenas tem uma relação forte com o rio; que se a comunidade achar que é por bem achar outra saída por terra, deverá ocorrer um estudo ecológico; que deverá ser verificado se a estrada possibilitará a invasão das terras indígenas; que os indígenas devem avaliar o impacto da estrada em sua cultura; que não há nenhum pedido pro IBAMA para abertura da estrada; que deve ser visto se a SEMA ou IBAMA são os responsáveis pelo licenciamento da estrada; que o estudo afirma que o rio Bacajá será afetado até a primeira cachoeira, mas a navegação será mantida. A NESAs não poderá construir a barragem no Pimental se o sistema de transposição não for implementado.

NESAs: que, em resposta à pergunta se alguma hidrelétrica já fez algum projeto para indígena que deu certo, afirmou que os Parakanã saíram de suas terras para Tucuruí; que se os índios passaram fome no caminho, a culpa não foi da Norte Energia; que afirma que há projetos que dão certo; que esta é a vontade da NESAs, que tais projetos indígenas dêem certo; que em relação ao Bacajá, listas e PBA afirma que: Bacajá – há um mês, a navegação no Bacajá, sem Belo Monte, inexistia, pela seca; que a água só desce, não sobe; Que Belo Monte está com um programa, com a ajuda dos indígenas, de medição do nível da água do Bacajá com leitura de régua; Que entende o Bacajá como um problema; que os primeiros 20 km até a primeira cachoeira do rio serão afetados; Que, sobre o PBA indígena – que a Norte Energia, em 20 de outubro de 2010, apresentou uma proposta para a FUNAI; Que em 22 de novembro, a FUNAI aprovou a proposta; Que, três antropólogas foram contratadas para elaborar o PBA; Que, foram apresentadas a FUNAI em 14 de dezembro; Que, foram às aldeias; Que, reconhece que os maiores impactos de Belo Monte estão na aldeia Juruna do km, na Paksamb, e Arara; Quanto ao Bacajá, reconhece que a maior problemática é a transposição da barragem; Que, a equipe técnica da Funai com as antropólogas decidiram fazer uma oficina com as lideranças indígenas, o que ocorreu em fevereiro de 2011 na FUNAI de Sobradinho; Que, tal oficina serviu para estabelecer as diretrizes da PBA ou PMX; Que, o PBA foi discutido em tres rotas; Que, apenas uma pessoa da Norte Energia acompanhou as antropólogas nestas rotas; Que até o mês de maio, o PBA foi levado às comunidades indígenas; Que, foram colocados 10 programas: fortalecimento



educacional, educação escolar indígena, saúde indígena (já iniciou com campanhas de malaria), atividades produtivas, entre outros; que reconhece que tal lista é ilusória; que devem criar programas que possibilitem o sustento próprio das comunidades e sua posterior expansão; que já existe um PBA construído, sendo que, se for necessário, voltarão às aldeias; que, devem ser estabelecidos critérios para a divulgação do PBA; que não há portas fechadas para contato entre os indígenas e a Norte Energia, apenas deve ser dada oportunidade a todos para conhecer o PBA; que há uma publicação de boletins, que após elaborados são repassados a FUNAI, para eventuais modificações; Que, deve ser verificada a problemática com os radios nas comunidades indígenas; que acredita que as listas são uma vergonha, pois os índios precisam de projetos de desenvolvimento.

Liderança indígena: Que as antropólogas do PBA acordaram com as lideranças que as informações seriam colhidas e que antes do PBA ser finalizado, ele deveria voltar para as lideranças indígenas para ser aprovado; que o PBA foi às aldeias apenas para apresentação; que, quanto às listas, humilhante é depender da autorização de terceiros (FUNAI) para concretizar a compra; que são 34 aldeias na região; que as aldeias novas possuem estrutura precária;

Presidência: quanto ao PBA, quer saber se pode ser determinada a reunião entre lideranças indígenas, equipe da NESAs e da FUNAI para o mês de 19 e 20 de dezembro de Altamira, para finalização do PBA; que deve ser decidida a composição do comite gestor do PBA;

liderança indígena Parakana: que Fábio disse em sua aldeia que havia 50 mil reais para gastar em intercâmbio dos 62 parakanãs; que Fábio comprometeu-se a ir junto para conhecer o funcionamento do PBA Parakanã; que ao chegarem em Anapu, no onibus, não havia dinheiro para os indígenas comerem; que a FUNAI pediu que os índios fossem pra lá; que tal dinheiro saiu da NESAs;

NESAs: que o projeto previa 40 parakanã, sendo que no final haviam 80 parakanãs para o intercâmbio; que o dinheiro foi disponibilizado à FUNAI; que foram viabilizados dois ônibus;

liderança indígena: que parakanã do Tocantins disseram que foram enganados pela EletroNorte; que colocam os índios para plantar roça no Tocantins; que, não há criatório de peixe, galinha ou plantação de cacau; que os indígenas de lá estão insatisfeitos; que os índios em Tucuruí moram em casas alugadas; que o fumo dos índios foi queimado por Carvalho, dizendo que era proibido fumar lá;

procurador: considerando que o PBA é, ao que parece, a melhor forma, no momento, de implementar melhoras na vida indígena, bem como o repasse de dinheiro é comprovadamente ineficaz a médio e a longo prazo, sendo necessárias políticas consonantes com as necessidades de cada aldeia, com manutenção de sua cultura, garantia de saúde e de educação; a aprovação do PBA sem o conhecimento das lideranças foi uma falha, que deve ser corrigida; que, a partir da presente data, os índios devem ter, de alguma forma, conhecimento do PBA, para posterior discussão com Presidência, MPF e técnicos, devendo a reunião ocorrer em janeiro, para que os índios apontem suas necessidades e sugestões de correções no PBA; que o termo de cooperação entre a NESAs e a FUNAI prevê ações mitigatorias enquanto as ações do PBA não forem implementadas, ou seja, até que ocorra a autosustentabilidade das aldeias;

liderança indígena: que a falta de planejamento e gestão da FUNAI é tão evidente que ao alugar o prédio para a CTL, não contrataram nem servidor para limpeza do local; que o maior erro dos projetos é que eles não foram feitos por índios, mas pensados para índios; que a FUNAI está servindo de cabide de emprego de pessoas amigas do coordenador Fábio; que mais da metade das famílias não está cadastrada; que alguns receberam algumas ferramentas, mas não as sementes; outros apenas receberam telhas e nada mais; que tal ingerência deve ser responsabilizada; que acha



errado o substituto do coordenador não poder resolver questões urgentes; que já houve reunião no auditório da UFPA, onde foram apresentadas denúncias e queixas, sendo que nada mudou; que há retaliação contra algumas lideranças; que o coordenador colocava os indígenas contra seus próprios líderes; que, quanto ao IBAMA, em reunião no auditório do hotel Xingu, ouviram o mesmo discurso, sem resolução até o presente momento; que há indígenas em Altamira desde o dia 9 de novembro, esperando a reunião acontecer; que, muitas lideranças já foram ameaçadas e não há nenhuma segurança para eles, sendo que os representantes da Presidência estão aqui presentes acompanhados de segurança, para se reunirem com as lideranças indígenas; que todos estão cansados, e querem respostas objetivas;

liderança indígena: muitos dos presentes não entendem português, não tendo como ter conhecimento do que está sendo discutido na reunião; que pede licença para traduzir para tais lideranças sobre a lista, PBA e retirada da administração de Altamira; após a breve tradução, passou a falar das listas; que em maio a equipe das CTL foi às aldeias, dizendo que a partir de 15 de julho de 2011 as listas seriam cortadas, existindo então só projetos; que Fábio depois falou que não existiam mais projetos; que não sabe quanto tempo demorará para concretizar o PBA, pois ninguém mais acredita em projeto; que muitas aldeias não possuem roça por falta de ferramentas; que gostaria que equipes de Brasília fossem às aldeias, para visualizar a realidade; que pediram recursos para realizar uma festa indígena na comunidade Xicrin e não foram atendidos pela FUNAI local; que não podem fazer casas com piso de cimento, porque a FUNAI alega que representa perda de cultura; que índios não podem ter carro, nem casas de alvenaria, por representar, para a FUNAI, perda de cultura; que não acredita que a perda de cultura ocorra com essas mudanças nas aldeias; que indaga ao representante da NESAs, sr. Coimbra, se o plano emergencial ainda continuará e até quando, ao que foi respondido que isso perdurará até a implementação do PBA, que deverá ocorrer em 2012;

NESA: sobre o surgimento das listas – estas não teriam sido criadas pela NESAs, mas por outra empresa; que quando a NESAs assumiu, inexistia licença, além da licença prévia, o que gerou uma discussão com a FUNAI que redundou num termo de compromisso com 3 eixos: vigilância territorial (bases em São Francisco, São Sebastião, postos de vigilâncias, etc), fortalecimento institucional da FUNAI para cumprimento de seu papel junto aos indígenas, e o etno-desenvolvimento com dois subeixos: planos de desenvolvimento e segurança alimentar; que as listas perduraram como garantia de segurança alimentar; que ocorreu uma reunião que estabeleceu critérios para a lista; que estas listas vem sendo fornecidas; que havera agora prestação de contas por aldeia do que foi gasto em segurança alimentar e etno-desenvolvimento; que alguns dos projetos de etno-desenvolvimento não foram aceitos pelas comunidades indígenas; que a NESAs gastou até o presente momento mais de 14 milhões de reais; que serão repassadas cópias das notas fiscais de tudo para as lideranças indígenas; que alega que ainda não compraram um imóvel para funcionamento da associação indígena, mas alugaram uma casa onde esta entidade funciona agora; que a cotação de preços infelizmente é obrigatória;

liderança indígena: que toda vez que vão fazer frete, recebem imposição da NESAs para realizarem cotação de preços;

liderança indígena: que pede que seja mantida a ordem do requerimento, pedindo resposta a cada item.

## PARTE 2 – ENFRENTAMENTO DOS PONTOS DA PAUTA APRESENTADA PELOS INDÍGENAS

### 01 – Descumprimento das oitivas indígenas



Procurador bruno: passou a falar sobre o descumprimento inconstitucional das oitivas, um dos processos judiciais em que o MPF está atuando, com possibilidade de chegada ao STF. Diante da inflexibilidade do Governo no ponto, tratando-o como inegociável no âmbito desta reunião, tal ponto não foi discutido.

## **02 – Descumprimento das condicionantes por parte dos responsáveis por Belo Monte**

Já enfrentado acima.

DELIBERAÇÃO – O MPF vai requisitar o relatório das condicionantes indígenas à NESAs, para verificar a situação atual.

## **03 – Os projetos de lei 1610/96 e 4791/09, que são prejudiciais aos povos indígenas liberando mineração e inviabilizando as demarcações de áreas indígenas**

Presidência: o projeto 4791 foi arquivado e o de 1996 não é de autoria do Governo, mas de um parlamentar, senador Romero Jucá, estando tal projeto na câmara dos Deputados, sendo analisado por uma comissão; que aconselham as lideranças a dialogar com os parlamentares.

liderança indígena: acredita ser papel da FUNAI informar os indígenas sobre tais questões.

DELIBERAÇÃO: Presidência (Juliana) compromete-se a viabilizar uma audiência entre deputado Padre Tom e lideranças indígenas.

## **04 – A incompetência administrativa da Coordenação Regional de Belém da FUNAI, que gastou de forma indiscriminada recursos do Plano Emergencial, contratando, sem consulta a nós, pessoas inexperientes que nunca tinham ido a uma aldeia, para elaborar projetos sem condições de execução e que já foram abandonados pela FUNAI**

Tratado conjuntamente com o ponto 05.

## **05 – A impossibilidade do Sr. Fábio Ribeiro continuar como Administrador da FUNAI Regional, uma vez que o mesmo não respeita as lideranças indígenas, expulsa lideranças de dentro da FUNAI e não respeita as decisões dos povos indígenas**

Presidência – haverá encaminhamento da questão, sobre a administração da FUNAI, para o Ministro da Justiça analisar e posicionar-se sobre a situação; compromete-se a reportar as denúncias feitas pelas lideranças esta tarde;

liderança indígena: alega já ter repassado tal situação em questões anteriores; que as lideranças não aceitam a permanência de Fábio no cargo ora por ele ocupado na FUNAI; querem que o presidente da FUNAI e o Governo Federal respeitem a decisão das lideranças, colocando a pessoa que desejam (Eymar);

Presidência – que apenas cabe ao Ministro da Justiça tal decisão; que afirma não ter conhecimento anterior das situações ora repassadas; propõem, até o dia 15 de dezembro de 2011, apresentar a decisão definitiva da questão; ressalta que tal item não constava na pauta recebida previamente pela equipe, antes da reunião;

liderança indígena – que irão tirar eles próprios Fábio da coordenação da FUNAI amanhã mesmo; que coloquem um substituto no lugar dele, até a final decisão (prazo de quinze dias), que evitariam uma invasão na FUNAI amanhã; que pediram a presença do presidente da FUNAI por este motivo,



pois este mesmo havia prometido a eles que retiraria Fábio se este não trabalhasse a contento;

Procurador – sem entrar no mérito da atuação do Fábio, que possui boa relação com o MPF, entende que não é razoável que seja tomada uma providência de pronto, no momento desta reunião, mas que o prazo poderia ser menor para a tomada da decisão a respeito do servidor.

DELIBERAÇÃO – Presidência (Johanes) compromete-se, finalmente, a apresentar uma resposta até o dia 09 de dezembro de 2011, sobre a coordenação da FUNAI em Altamira, permanecendo Fábio no cargo até tal data.

**06 – Ampliação do atendimento da NESA para que as compensações incluam as novas Aldeias que foram criadas depois da assinatura do convênio**

lideranças indígenas – no início do convênio, eram 25 aldeias, surgindo mais 9 posteriormente; atualmente o recurso de 30 mil reais é dividido entre as aldeias novas, sendo insuficiente; que, ao fazer a licitação na cidade, o valor de energia torna-se alto; que a cotação de preço faz com que os preços aumentem, por ser vendido para a Norte Energia (NESa).

NESA – que irão investigar o superfaturamento de notas, mas alega que, muitas vezes, o produto com nota é maior por conta da própria nota, e não por ser produto para a Norte Energia; que gostaria de saber porque houve aumento de gastos, já que aumentaram as aldeias, mas não a população; que requer que seja apresentada uma justificativa para a criação das aldeias, pelas lideranças indígenas; que o Ministério Público poderia ajudar as lideranças com o encaminhamento desta justificativa; que a NESa reuniria-se com a FUNAI após o recebimento da justificativa;

liderança indígena – que o plano não foi pensado per capita; que o movimento indígena tem dividido-se para garantir a permanência nas terras e garantir seu território; foi estabelecido o valor fixo, para que não houvesse muita discussão;

DELIBERAÇÃO: juntamente com o item 7

**07 – Reajuste do recurso de compensação que hoje é de 30 mil por mês para 100 mil por mês, com reajuste monetário anual, com duração por tempo indeterminado, enquanto existir Belo Monte e mais o PBA**

NESA – quanto ao “tempo indeterminado”, foi negado de início. Acredita em investir em projetos; quanto ao aumento do valor da “mesada”, mantém a proposta do encaminhamento da justificativa da criação das aldeias, juntamente com a justificativa do aumento do valor da “mesada”, para avaliação e posterior reunião em janeiro, para fins de decisão; que antecipa que a NESa não pode fechar o compromisso em 100 mil reais;

liderança indígena – propõe que o reajuste possa ser de 30 para 50 mil reais, de forma razoável; que tudo em Altamira está com preço superfaturado, lembrando o custo de vida em garimpos;

procurador – concorda que tem que haver alguma sistematização, de modo a se concluir o que é mais adequado, não só com aumento de aldeias e aumento de valores sem critérios que o fundamente adequadamente.

DELIBERAÇÃO: os índios devem encaminhar ao MPF a proposta, com justificativas, para o aumento de valor por aldeia, bem como para o número de aldeias beneficiárias. Assim que receber a proposta, o MPF se compromete a mediar uma reunião específica a respeito, com as lideranças e a NESa, para definição do valor por aldeia e do número de aldeias que receberão esses valores.



**08 – Criação de recurso de 200 mil por ano para organização e estruturação das Aldeias e Associações, com compensação pelo prejuízo com os projetos emergenciais**

liderança indígena – como foram contratados técnicos para fazer o plano emergencial, que não deu certo, bem como demais projetos, o que demonstrou ineficiência, surgindo a necessidade de compensação pelos danos e perdas sofridos; assim, o item 08 surge como proposta de indenização.

NESA – para a Norte Energia, a compensação pelo prejuízo virá através do PBA, através dos investimentos nos programas constantes no PBA; que não houve interrupção das listas, assim não existiria o prejuízo, apesar do fracasso dos projetos, pois foi mantida a medida de segurança alimentar; compromete-se a implantar os demais projetos nas aldeias.

liderança indígena – demonstra, como exemplo, a construção de uma pista de pouso, que não possui serventia alguma, pois a pista foi feita de maneira inadequada, não sendo possível pouso no local; o gasto teria sido de valor superior a cem mil reais; que a pista alaga quando chove.

NESA – a responsabilidade pela fiscalização da construção das pistas de pouso não seria da NESA, sendo que teria havido informação que havia um funcionário da FUNAI fiscalizando; que a NESA compromete-se a enviar técnicos engenheiros verificar a situação da pista, consertando-as, se for o caso, devendo ser verificado o responsável pela situação descrita.

liderança indígena – afirmam que havia um fiscal da FUNAI no local, quando da construção das pistas.

**09 – Criação do Fundo Indígena do Médio Xingu**

**10 – Garantir royalties para os povos indígenas de terras que serão diretamente afetadas com a construção de Belo Monte**

Presidência – a matéria já estaria sendo tratada pelo Conselho Nacional de Política Indigenista e no âmbito do Estatuto do índio, em projeto de lei; sugere a vinda de um representante do executivo federal para esclarecer as dúvidas das lideranças sobre o assunto (Fundo indígena e Royalties); que a reunião ocorreria antes do dia 20 de dezembro deste ano, se houvesse interesse.

DELIBERAÇÃO – será marcada a reunião para ouvir a Presidência sobre esses dois assuntos

**11 – Ampliação do recurso de fortalecimento cultural, que hoje é de 50 mil por ano, passando a ser 150 mil por ano**

NESA – foi aprovado ontem, em reunião de diretoria, aumento de 50 mil para 80 mil reais, sendo esta sua proposta; valor maior que este não pode ser aprovado pela diretoria, devendo passar pelo colegiado; o aumento passa a valer desde a data de hoje; que o valor será repassado até setembro de 2012.

DELIBERAÇÃO – Os índios aceitaram os valores.

**Item que surgiu EXTRA-PAUTA ==> questão dos gastos da estadia das lideranças indígenas**

Procurador – a responsabilidade pelos atrasos da reunião foi da FUNAI, sendo que, em reunião de dias anteriores, teria sido dividido os gastos de manutenção dos indígenas em Altamira entre NESA e FUNAI.



NESA – garante a quantia acordada para os gastos indígenas na espera pela reunião.

**DELIBERAÇÃO** – despesas com a NESA, integralmente.

**12 – As despesas de manutenção de motores, veículos, equipamentos, ficarão por conta da NESA, sem descontar do recurso mensal**

NESA – pede detalhamento do item, por ser muito amplo.

liderança indígena – a demanda dos motores é descontada dos 30 mil mensais, sendo que o valor de 30 mil é dividido para várias aldeias novas (em alguns casos); que pedem determinada marca de motor e são atendidos com motor diverso, muitas vezes deficiente, por conta da cotação de preço.

**DELIBERAÇÃO** – o que for comprado pela NESA deve ser encaminhado a Antenor e André, e, sendo caso, haverá reposição; demais compras serão feitas de acordo com os pedidos das comunidades.

**13 – Garantir hospedagem, alimentação, traslado, e diárias para lideranças e membros de comitês, quando esses estiverem em reuniões e a serviço da comunidade e associações**

NESA – atende o pedido, lembrando que até o final do primeiro semestre começa o projeto de construção da nova Casa do Índio, quando ocorrerá revisão deste item.

**14 – Criação imediata do Comitê Gestor do PBA indígena**

NESA – essa articulação cabe à FUNAI. Diz também que cabe à FUNAI parecer para a transposição

**DELIBERAÇÃO** – em 25 de janeiro de 2012 haverá uma reunião em Altamira para dialogar sobre melhorias no PBA e a criação do Comitê Gestor do PBA indígena, com o MPF, a Presidência e as lideranças indígenas.

**15 – Garantir autonomia das Aldeias e das Associações para uso dos recursos existentes e solicitados, cabendo à FUNAI fazer o seu trabalho de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas e não de tomar decisões pelos indígenas e vetar seus pedidos**

NESA – afirma que está cumprido o que foi acordado entre FUNAI e a NESA, em reunião anterior; tal acordo será cumprido até que seja apresentada proposta referente a associações pela lideranças; que para que haja tal proposta, deve haver reunião entre a FUNAI e as lideranças.

liderança indígena – cita a demanda das aldeias novas, diversa da estrutura das aldeias antigas e a situação das associações.

**DELIBERAÇÃO** – será marcada a reunião brevemente pela FUNAI local com as lideranças, para tratar deste ponto.

**16 – Realização de projetos de Capacitação profissionalizante em diversas áreas como saúde, educação, promoção social, meio ambiente, dentre outros, e exigimos a contratação de indígenas na FUNAI e na NESA, garantindo, assim, mais transparência dos trabalhos desenvolvidos na região de influência de Belo Monte**



NESA – os cursos constam no PBA, mas alguns cursos podem ser ofertados de forma emergencial, mas, para isso, deve ser feito estudo do que será o treinamento e deverá, portanto, envolver a FUNAI; propõe, em conjunto com a FUNAI e lideranças indígenas, verificar os cursos necessários, para a oferta de tais cursos; o estudo seria realizado com a parceria de antropólogos, sendo que a NESA arcaria com os custos dos cursos; quanto à contratação, pode ocorrer o encaminhamento dos indígenas capacitados ao CBBM; o índio capacitado deve procurar o Balcão de Atendimento do CBBM e no SINE.

liderança indígena – se produzirem seus próprios técnicos de saúde, professores, médicos, estarão alicerçando sua cultura, sendo esta a motivação deste item; citaram os observadores, que recebem menos que um salário mínimo.

NESA – que o valor repassado aos observadores é o determinado pela Agencia Nacional de Águas.

Presidência – sobre a contratação de indígenas pela FUNAI só pode ocorrer através de concurso público.

Lideranças indígenas – citam os contratados que trabalham na FUNAI. Há 6 indígenas não concursados no quadro de Altamira. Querem contratação de indígenas aldeados.

NESA – afirma que os contratados na verdade são pessoas pagas pela NESA, através de análise de currículo (Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Belém), escolhidos pela FUNAI.

DELIBERAÇÃO - NESA, em conjunto com a FUNAI e lideranças indígenas, emergencialmente, ficou de verificar os cursos necessários, para a oferta de tais cursos; o estudo será realizado com a parceria de antropólogos, sendo que a NESA arcará com os custos dos cursos. Em vista disso, deve ser marcada reunião entre FUNAI, NESA e lideranças. Juliana ficou de tocar isso.

**17 – As situações de humilhação a que estamos submetidos pela FUNAI e pela NESA com as listas de compras, onde é o Chefe da FUNAI e não nós que escolhemos o que podemos ou não comprar, quando a FUNAI não corta, a NESA corta os nossos pedidos**

Já visto anteriormente.

**18 – Superfaturamento dos produtos adquiridos como compensação por Belo Monte**

Ponto já havia sido tangenciado nos itens 6 e 7.

Liderança indígena – sugestão: que os próprios indígenas façam a cotação dos produtos.

DELIBERAÇÃO: NESA se comprometeu a verificar as discrepâncias e depois justificá-las melhor.

**Voltou-se à discussão dos itens 06 e 07**

liderança indígena Luiz Xipaia – apresenta contra-proposta: pergunta se há possibilidade de ampliação dos 30 mil para as 36 aldeias, mudando o item de que estes 30 mil seriam anexados ao PBA, sendo o valor destinado a cada aldeia, decidindo a liderança como seria gasto tal valor. O repasse da quantia duraria o tempo do PBA – 35 anos.

NESA – dia 25 de janeiro haverá a reunião, quando poderá ser levada a proposta à discussão. Sugere que as lideranças discutam a situação per capita, face discrepâncias de população entre elas.





Altamira, 08 de dezembro de 2011

Ao Procurador-chefe do Ministério Público Federal do Pará  
Ubiratan Cazetta  
Rua Domingos Marreiros, 690 Umarizal  
CEP 66055-210 Belém, PA

Carta do povo Xikrin do Bakajá ao Ministério Público Federal

Nós do povo Xikrin do Bakajá, através da Associação Beby Xikrin, convidamos o Procurador da República, Felício Pontes, para se reunir com a comunidade Xikrin e falar sobre o tema da barragem de Belo Monte e o projeto Salobo da Vale. O encontro aconteceu no dia seis de outubro com as aldeias Mrotidijã, Bakajá, Pytakô, Potikrô, Kenkudjô e Pykayaka.

Ha dois anos, os anciãos, as mulheres e os jovens das aldeias vivem preocupados com o futuro da comunidade e do nosso rio Bakajá, por causa de Belo Monte. Muitas equipes da Eletronorte, FUNAI e Norte Energia visitaram as aldeias, fazendo muitas promessas, dizendo que a gente vai ter emprego, que vai ter melhorias para a comunidade. Mas ninguém esclarecia sobre a barragem e seus impactos. Até hoje os estudos sobre o que vai acontecer no Bakajá estão em andamento. Belo Monte esta sendo construída, a gente ainda não sabe o que vai acontecer com a nossa vida e em nosso rio e nenhuma daquelas promessas foram cumpridas.

O medo do que pode acontecer com a gente e a necessidade de conhecer nossos direitos e o que a gente pode fazer para se defender, levou nossa comunidade a convidar mais uma vez o Procurador Felício Pontes. Ele é o advogado do povo indígena, conhece nossos direitos e sabe explicar com palavras simples para aqueles que entendem pouco português. Quinze anos atrás, Felício esteve na aldeia Bakajá quando tivemos um problema de invasão de nossas terras. Felício veio e resolveu o problema. Por isso ele tem nosso respeito e confiança.

Nos dias 13 e 14 de outubro, Felício se reuniu com a comunidade nas aldeias Mrotidijã e Bakajá. Nosso povo ficou muito feliz com a visita porque Felício ouviu nossas preocupações e ajudou o povo a entender melhor como funciona uma barragem, como ela pode mudar nosso rio, os peixes e a caça. Também nos explicou que a Constituição diz



que temos direitos sobre nosso território e nosso rio e que, se Belo Monte muda toda nossa vida - porque vai secar nosso rio, e mudar para sempre a pesca, a caça e a navegação -, então temos que ser compensados por essas perdas. E essas perdas são muitas e ameaçam nossa sobrevivência, nossa alimentação, nosso acesso à saúde. Por isso a compensação também deve ser alta.

Nosso povo esta com muita raiva do governo, porque nos sentimos enganados. As obras de Belo Monte estão indo rápido, mas a gente ainda nem sabe o resultado dos estudos do rio Bakajá. Ninguém sabe o que vai acontecer de verdade, não aconteceu quase nada das promessas de melhorias para nossa comunidade. Só o que temos é o recurso do plano emergencial de 30 mil reais por aldeia, que não chega em todas as aldeias.

Quando a Norte Energia e o governo falam com a gente sobre Belo Monte, falam de dinheiro. E é por isso que o Felício falou com a gente disso, para esclarecer a gente. O Felício é a única pessoa que está ajudando a gente, que a gente confia, e agora querem tirar ele, não deixar ele ajudar mais a gente. Mas, o povo Xikrin quer que ele fique.

Rapela Xikrin

Sandro Bepbou Bayapó  
Bepbou Xikrin

Bepbou Xikrin  
PIOPARI Xikrin

Bepbou Xikrin  
X TE-Ö XIKRIN

X Konpin XIKRIN  
X ZEKAT-ÊRE XIKRIN

X Hijay Kayapó

X Bepkou Xikrin

X Fakaklakara Xikrin

X Rapé Kayapó

X Bekante XIKRIN

X IREKÁ XIKRIN

X KATEVOT XIKRIN

X Kikete Xikrin

X Bepkou Xikrin

X Bepkou Xikrin

X Mankau XIKRIN

X IMP XIKRIN



Fls.: 6534  
Proc.: 1848103  
Rubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Nº do documento:** 00005995/2011

<b>Destinatário:</b> DILIC	<b>Data</b>	05/01/2012
----------------------------	-------------	------------

**1º Despacho:** De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

  
Nedir Camilo O. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

<b>Destinatário:</b> A COMID / GSEMS	<b>Data</b>	05.01.2012.
--------------------------------------	-------------	-------------

**2º Despacho.** P/ pontada no respectivos processos

  
VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA  
Analista Ambiental - IBAMA/  
Matrícula: 171.544-3

<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
----------------------	-------------	--

**3º Despacho.**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
----------------------	-------------	--

**4º Despacho.**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
----------------------	-------------	--

**5º Despacho.**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
----------------------	-------------	--

**6º Despacho.**





**Ministério Público Federal**  
Procuradoria da República no Município de Altamira

Fis: 6535  
Proc: 1848/06  
Rubr: 88

OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 023/2012

Altamira, 17 de janeiro de 2012.

**URGENTE**

A sua Senhoria o Senhor  
**CURT TRENNEPOHL**  
**Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede  
CEP: 70818-900 Brasília - DF  
Tel: (61) 3316-1212  
E-mail: [curt.trennepohl@ibama.gov.br](mailto:curt.trennepohl@ibama.gov.br) / [presid.sede@ibama.gov.br](mailto:presid.sede@ibama.gov.br)

Anexo: Cópia de representação da comunidade indígena da Aldeia TerrãWangã.

Senhor Presidente,

*- Adilic  
Informar com  
urgência que o  
caso requer  
21.11.12  
Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA*

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição Federal e art. 8º, inc. II da Lei Complementar nº 75/1993, e com a finalidade de instruir o **Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000254/2010-28 (apenso ao ICP nº 1.23.003.000063/2007-61<sup>1</sup>)**, que tramita nesta Procuradoria da República, encaminho a V. Sa. a cópia de representação em anexo e **REQUISITO, no prazo de 10(dez) dias úteis**, que seja informado a este MPF quais providências estão sendo e/ou serão tomadas com relação à questão relatada na mencionada representação.

**Requisito**, ainda, que sejam efetuadas vistoria e fiscalização na área, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO TERRE DO AMARAL**  
Procurador da República

PRM-ATM-PA-0000 0324 /2012  
ENV/PRM-ATM-0000 0061 /2012

<sup>1</sup><http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=50&data=11/03/2011>



# URGENTE

Fis.: 6536  
Proc.: 1848/12  
Rubr.: 8

Altamira, 17 de janeiro de 2012.

## AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A comunidade indígena da Aldeia Terrã Wangã, da etnia Arara, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, solicita providências em relação às intervenções que a Norte Energia iniciou, em janeiro deste ano, no Rio Xingu, com a construção das ensecadeiras, jogando terra e cascalho no rio. A comunidade indígena está preocupada com a qualidade da água do Rio Xingu, pois não possuímos poço, e utilizamos a água do Xingu para beber e cozinhar. A água já está barrenta e os indígenas já estão ingerindo essa água. As medidas que deveriam ter sido adotadas antes da construção da barragem, não foram tomadas, pois o programa básico ambiental (Programa Médio Xingu) ainda não foi aprovado, e não começou a ser implementado. Diante disso, a comunidade indígena Arara da Volta Grande do Xingu **requer providências urgentes e imediatas para garantir a qualidade da água consumida pela aldeia, por meio do envio de uma equipe para medir a qualidade da água e da construção de poços artesianos, tanto na nossa aldeia, como nas aldeias Paquiçamba e Muratu** (Terra Indígena Paquiçamba), que também estão localizadas na Volta Grande do Xingu, pois nos preocupamos com nossos parentes Juruna, que também não possuem poços e utilizam a água do Xingu. Caso não sejam tomadas providências pelos órgãos competentes, nós, as comunidades indígenas da Volta Grande do Xingu, iremos tomar as providências necessárias para garantir nossos direitos.

Junto às atas de  
do Kente, a passo  
le trata de partes  
indígena;

*José Carlos Arara*  
**JOSÉ CARLOS ARARA**  
**CACIQUE DA ALDEIA TERRÃ-WANGÃ**

1) requeridas informações  
nesta, com urgência  
razo 5 dias);

*Luiz Claudio Murata*  
*João de Mendis Arara*  
*Adalton B. Pereira Porto*

1) requeridas as DBAs finais parciais  
estão tomando em relação à partes  
, ainda, requeridas vistoria e fiscalizações  
no local, urgente. prazo para resposta: 10 dias

1) requeridas informações à WA e vistoria  
com ORBEXA. 17/1/12

*[Assinatura]*  
Procurador da República  
Município de Altamira

MPF / PRM-ALTAMIRA  
Nº 0014/2012

Em: 17/01/2012

*Kaiza*





**Ministério Público Federal**  
Procuradoria da República no Município de Altamira

Fis: 6537  
Proc.: 1848/12  
Rubr.: SJ

OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 030/2012

Altamira, 18 de janeiro de 2012.

A sua Senhoria o Senhor  
**CURT TRENNEPOHL**  
**Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede  
CEP: 70818-900 Brasília - DF  
Tel: (61) 3316-1212  
E-mail: [curt.trennepohl@ibama.gov.br](mailto:curt.trennepohl@ibama.gov.br) / [presid.sede@ibama.gov.br](mailto:presid.sede@ibama.gov.br)

Anexo: Cópia de representação da comunidade indígena da Aldeia TerrãWangã.

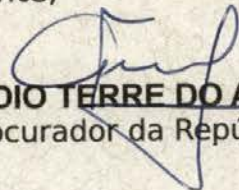
Senhor Presidente,

*A Diligência  
Cumprida  
Em 23/01/12  
Trennepohl*

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição Federal e art. 8º, inc. II da Lei Complementar nº 75/1993, e com a finalidade de instruir o **Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000254/2010-28 (apenso ao ICP nº 1.23.003.000063/2007-61<sup>1</sup>)**, que tramita nesta Procuradoria da República, encaminho a V. Sa. a cópia de representação em anexo e **REQUISITO, até o dia 23/01/2012, em acréscimo ao que já requisitado no OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 023/2012**, que seja encaminhada a este MPF cópia dos documentos referidos no item i e no parágrafo único da condicionante 2.6 da Licença de Instalação 795/2011 para a UHE Belo Monte.

**Requisito** que tais documentos sejam encaminhados, dada a urgência do caso, para o correio eletrônico [altamira@prpa.mpf.gov.br](mailto:altamira@prpa.mpf.gov.br) e igualmente via Correios.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO TERRE DO AMARAL**  
Procurador da República

PRM-ATM-PA-0000 0344 /2012  
ENV/PRM-ATM-0000 0075 /2012

<sup>1</sup><http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=50&data=11/03/2011>





00000 242/2012  
Fls: 538  
Proc: 1848/06  
Rubr: 8

OF.PRM/ATM/GAB 1/Nº 0104/2012

ALTAMIRA, 30 DE JANEIRO DE 2012.

A Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATINNI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental/IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, bloco A, 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF  
AR/MP

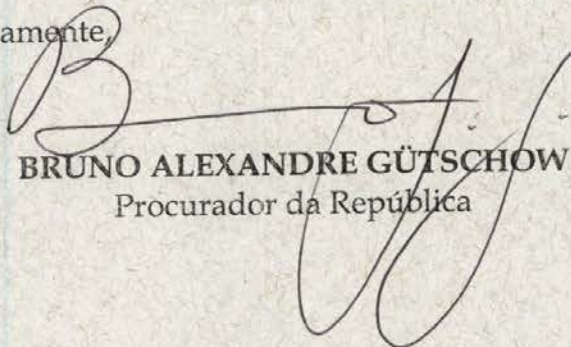
Ref.: ICP.º 1.23.003.000364/2010-90/MPF/PR-PA/PRM-ATM  
Obs.: Favor mencionar o procedimento supra ao responder este ofício.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, com a finalidade de instruir o procedimento supra identificado, que tramita nesta Procuradoria da República, e com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 8º, inc. II da Lei Complementar nº 75/1993, encaminho cópia do documento de fls. 311-312, e requisito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que encaminhe esclarecimentos a respeito das informações constantes no expediente anexo.

Participo que a falta injustificada, bem como o retardamento indevido das requisições do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL implicarão a responsabilidade de quem lhe sder causa, consoante art. 8º, II, §§ 3º e 5º da LC 75/1993.

Atenciosamente,

  
**BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW**  
Procurador da República

PRM-ATM-PA-00000 598/2012  
ENV-ATM-PA-00000 242/2012



Fis.: 6539  
Proc.: 1848106  
Rubr.: X



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.033673/2011-22

Data: 30/06/2011

CE NE 0204/2011 – DS

Brasília, 30 de junho de 2011.

Ilma. Senhora  
**GISELA DAMM FORATINNI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar  
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

**Referência :** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75.  
**Assunto:** Aterro Sanitário de Altamira – Condicionante 2.10 da LI 795/2011.

Prezada Senhora,

1. Em relação ao assunto acima referenciado, informamos o seguinte:

- Em negociação com a Prefeitura Municipal de Altamira, ficou acordado que a área para implantação do Aterro Sanitário da cidade de Altamira, devidamente licenciada, deverá ser fornecida por aquela prefeitura.
- A Prefeitura Municipal de Altamira entregou para a Norte Energia os seguintes documentos referentes à área para implantação do aterro:

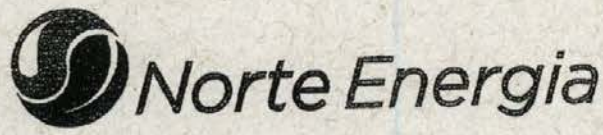
Licença Prévia  
Certidão de Imóveis  
Memorial Descritivo  
Planta da Poligonal 01 – Usina de Reciclagem  
Matrícula de Imóvel  
Escritura Pública de Compra e Venda  
Planta da Poligonal 02 – Usina de Reciclagem  
Memorial Descritivo  
Imagens – Léngua Patrimonial  
Habilitação para Gestão Ambiental Municipal

- A Norte Energia contratou, a pedido da Prefeitura Municipal, que já havia estabelecido acordo prévio, a empresa Sanevias para elaboração do Projeto Básico do Aterro Sanitário, o qual foi concluído conforme os seguintes documentos comprobatórios em anexo, habilitando a obtenção da LI. ✓

Contrato



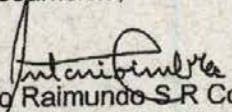
Fis.: 6540  
Proc.: 1848102  
Rubr.: 88



Fatura  
Relatório de Apresentação do Projeto.

- No decorrer do processo de implantação do Aterro Sanitário recebemos o ofício 478/2011 – DPDS-FUNAI-MJ, datado de 25/05/2011, alertando que a área impacta na TI Juruna do Km 17.
  - Em 06/06/2011, a Norte Energia enviou, para a FUNAI, o ofício CE NE 164/2011-DS com toda a documentação enviada pela prefeitura de Altamira.
  - Fomos informados verbalmente pela FUNAI, no dia 16/06/2011, que aquela instituição está analisando o caso com o intuito de verificar possíveis interferências na área indígena e, assim que possível, se posicionará.
2. Verifica-se, pelo exposto, que ainda não há área liberada para implantação do Aterro Sanitário, em que pese os esforços despendidos pela Norte Energia para que isto tivesse ocorrido algum tempo atrás.
  3. Diante de todo o exposto solicitamos a postergação da data prevista na condicionante 2.10 da LI 795/2011, cuja manifestação da Norte Energia será feita após o posicionamento da FUNAI.
  4. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de V.S.a para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

Anexos: os mencionados

DS/ARSRC



CE NE 052/2012 – DS

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

**Referência:** Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Proposta de Desenho Amostral Metodologia do Inventário Florestal.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao ofício n° 82/2012 CGENE/DILIC/IBAMA, em que afirma o não atendimento às solicitações indicadas por essa Coordenação. Informamos que, contrariamente ao afirmado neste ofício, a Norte Energia tem envidado esforços para atender a solicitação exarada duas vezes pelo IBAMA;
2. Desta forma, visando esclarecer quais aspectos ainda encontram-se pendentes ao atendimento das solicitações dos ofícios n° 641/2011 e n° 732/2011, solicitamos agendamento de reunião com essa coordenação.
3. Aguardamos a indicação da data e horário mais convenientes para a realização da reunião solicitada.

Atenciosamente,


  
Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/vs

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.000635/2012-74

Data: 07/02/2012



Fls: 6542  
Proc: 1848/08  
Rubr: 

Norte Energia: UHE Belo Monte

Data: 08/02/2012

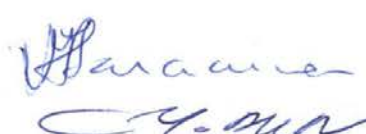


Local: Norte Energia

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

METODOLOGIA DE INVENTÁRIO AJUSTANDO AOS MÓDULOS DO RAPELD  
(OFÍCIO 641)

MR - SMFB - 001/2012 - VFS

Data	Versão	Descrição	Responsável
08/02/2011	1	Memória de reunião realizada com o IBAMA	Valéria Saracura



**Assunto:** Memória de reunião realizada junto ao IBAMA, para esclarecer as pendências ainda ocorrentes às solicitações de alterar a metodologia de inventário florestal.

**Data:** 08/02/2012

**Local:** Norte Energia

**Participantes:** Rafael e Sílvia (IBAMA/DILIC), Valéria e Lucas (NE), Aguiar (STCP).

**Hora:** 16h

Valéria disse que não havia necessidade do tom de ameaça do ofício, uma vez que a Norte Energia envidou esforços para atender as demandas do IBAMA. E que isso era julgamento de valor, uma vez que ações foram feitas para ajustar a metodologia solicitada pelo IBAMA, sendo que ambas equipes da NE e da STCP reuniram-se por diversas vezes, buscaram a bibliografia para ajustar ambas metodologias (inventário e RAPELD) e apresentar uma proposta adequada ao IBAMA.

Sílvia diz que a NE não atendeu em nada o parecer do IBAMA, sendo que NE solicitou especificar em que exatamente não atendeu. Assim, foi indicado que não foram atendidos os seguintes aspectos:

- 1- escala, solicitou 1:50.000, mas o mapa apresentado está em 1:90.000; Aguiar explicou que a impressão foi em 1:90.000, mas poderá enviar um mapa em *shape* a ser impresso em outra escala, na que for mais conveniente ao IBAMA.
- 2- as parcelas não estão em curva de nível.

Aguiar informou que as parcelas do inventário, por princípio, não deveriam ser feitas em curva de nível, uma vez que poderiam comprometer os resultados do inventário florestal, mescla forma de execução e compromete os dois objetivos. O Sílvia discorda dessa opinião.

Segundo o Sílvia, o restante solicitado pelo IBAMA foi plenamente atendido (tamanho das parcelas, dimensão, esforço, etc), Nota Técnica nº 01/2012, Norte Energia.

Sílvia informou que o objetivo de solicitar a mesma metodologia que está sendo aplicada no RAPELD para o inventário florestal é permitir usar os dados de inventário para fazer estimativa de biomassa para que seja usada em conjunto com os dados de monitoramento.

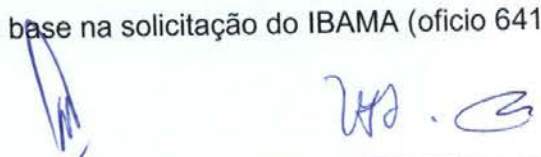
Discutiu-se que a variável ambiental que mais interessa é a cota, para medir os impactos do empreendimento. Aguiar explicou a divergência de objetivos entre as duas metodologias: para inventário e para monitoramento de longo prazo.

Sílvia disse que Jirau não conseguiu avaliar os dados, pois colocaram as parcelas perpendiculares ao transecto principal e não poderão modelar os dados, mas que Santo Antonio colocou em curva de nível e poderá modelar. Valéria perguntou se foi notada diferença em ocorrência de espécies, em resposta à curva de nível.

Rafael colocou que a preocupação da NE é a robustez do inventário florestal e do outro lado o IBAMA entende que a informação da biomassa seriam importantes para aferir o impacto do empreendimento.

Iniciou-se uma discussão de como poderia ser atendida a demanda do IBAMA, sem no entanto, implicar em pendências quanto a robustez do inventário florestal e foram acordados os seguintes encaminhamentos:

- A Norte Energia apresentará o modelo amostral (mapa) para o inventário florestal no Reservatório do Xingu, considerando 50% de remoção da vegetação (e os locais onde a vegetação vai permanecer) e no Reservatório Intermediário com remoção 100%, com base na solicitação do IBAMA (ofício 641).





- Será apresentado um mapa em *shape* de maneira que possa ser impresso na escala mais conveniente ao IBAMA.
- Apresentará um modelo 3D de amostras em alguns pontos específicos, comparando como é a variação de gradiente de altimetria na amostra em curva de nível e uma amostra instalada em linha reta (em áreas equivalentes). Será feita a simulação para discutir os resultados. Alertando que a proposta a ser apresentada ao IBAMA deverá ser avaliada quanto sua efetividade.
- Apresentar os valores que onerarão o inventário com a implantação das parcelas em curvas de nível e quanto tempo mais será gasto a mais para a execução do inventário florestal (impacto o cronograma do PBA).



Valéria F. Saracura  
Superintendência dos Meios Físico e Biótico



CE NE 057/2012 – DS

Brasília, 09 de Fevereiro de 2012.

Ao Senhor

**CLEMESON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**

Coordenador – Geral de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros  
Diretoria de uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
70.818-900 – Brasília, DF.

C/C: Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN trecho 02, Ed. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Encaminha quarto e último relatório dos estudos complementares para a Bacia Hidrográfica do Rio Bacajá.

**Referência:** Ofício CGFAP nº 744/2010 – autorização para levantamento de ictiofauna no rio Bacajá.

Prezado Senhor,

1. Com o objetivo de atender a condicionante 2.2 da autorização para captura, coleta e transporte de material biológico, nº 226/2010, do Processo nº 02001.006714/2008-11, encaminhamos 01 (uma) via impressa e 01 (uma) digital do relatório supracitado.
2. Informamos ainda que apenas 01 (uma) via digital dos dados brutos é anexada a esta correspondência em função de sua extensão e volume.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental  
DS/ARSRC/lp

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.010538/2012-90

Data: 10/02/2012

**Anexos:**

Capa\_Estudos\_Complementares\_Bacajá\_4º

ESTUDOS COMPLEMENTARES BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BACAJÁ 4º RELATÓRIO fora T.I.

Planilha\_Ictio\_BACAJÁ





**MILARÉ**  
ADVOGADOS

MMA - IBAMA

Documento:

02001.010657/2012-42br:

Fis.: 6545

Proc.: 1348/00

Data: 16/02/2012

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

***Processo Administrativo nº 02001.001848/2006-75***

(Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte)

**NORTE ENERGIA S.A.**, já qualificada nos autos em referência, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por sua advogada adiante assinada, requerer vista e extração de cópias dos autos **com urgência.**

Requer, outrossim, a juntada posterior do instrumento de procuração, no prazo de 15 (quinze) dias.

Pede deferimento.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

  
**Priscila Santos Artigas**

OAB/PR 22.529



Fis: 6546 → COM 10  
Proc: 1848106 P/ Juntar  
Rubr: 8 no processo. 16.02.12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

Adriano Rajuda  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

do ANACREMA  
Sr. J.P.  
Júnior.

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Thomaz Mizaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
CGENE/DILIC/IBAMA

LOCAL: CGENE
Data: 16/02/2012
Participantes: Antonio Coimbra, Eduardo Martins, Patrícia, Canache, Valéria (MESA); Thomaz e Adriano (IBAMA)
Assunto: UTE Belo Monte - Ofício nº 127/2012/DILIC/IBAMA
<p>A North Energia S.A. apresentará um pedido de reconsideração em relação às exigências do Ofício nº 127/2012/DILIC/IBAMA, incluindo pleito de suspensão dos prazos de 30 dias ali previstos. Tal pedido será protocolado no próximo 23.02. No mesmo documento, a North Energia requererá a abertura de processo para a construção de um plano de ação, visando adequação de usopo e cronograma do PBA e condicionantes da licença de Instalação.</p> <p>Acordou-se, na presente data, que a primeira reunião para o detalhamento do referido plano, ocorrerá em 28.02, pela parte da mantida.</p>
<p><i>[Handwritten signatures]</i></p> <p>Eduardo J. Lust</p> <p>Adriano</p> <p>Thomaz</p>





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Ministério do Meio Ambiente  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316 -1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

**LISTA DE PRESENÇA**

Assunto: UHE Belo Monte - Ofício nº 127/2012/DILIC/IBAMA

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Adriano Rafael Pereira de Queiroz Thomaz Toledo	IBAMA IBAMA	61 3316.1292 61 3316 - 1595	adriano.queiroz@ibama.gov.br THOMAZ.TOLED@IBAMA.GOV.BR
Priscila Santos Antunes	Mitose Antunes	11-3046-7470	priscila@mitose.com.br
Antonio R. S. R. Coimbra	Norte Energia	61 3410-2015	antonio@coimbra@norteenergia.com.br
Cassandra Alsomino Nolasco	Norte Energia	61 3410 2031	cassandra@nolasco@norteenergia.com.br
Eduardo Mesquita Martins	EMATE CONSULTORIA	61 99895838	eduardo@elabore.com.br
Valéria Francine	Norte Energia SA	61 99162460	valeria@norteenergia.com.br

Fis: 6547  
 Proc: 1848106  
 Rubr: 88





Fis: 6548  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 307/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO RAIMUNDO COIMBRA**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Esclarecimentos sobre processo de negociação com as famílias da comunidade de Santo Antônio.**  
Ref.: **P.A. IBAMA nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Solicito que seja apresentado ao IBAMA na data de 28.02, relatório sobre o andamento do processo de negociação com as famílias da Comunidade de Santo Antônio, no município de Vitória do Xingu/PA.
2. O relatório deverá descrever os fatos ocorridos, em ordem cronológica, a partir do dia 17/11/2011, data da última vistoria técnica do Ibama na referida comunidade, cujo relatório segue em anexo.
3. Também deverá apresentar: (i) atualização do cadastro socioeconômico da comunidade Santo Antônio; (ii) valor da carta de crédito oferecida ao público atingido; (iii) extrato das opções de tratamento obtidas até o momento; (iv) quantidade de indenizações abaixo do valor da carta de crédito.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL DE ARREPIA QUEIROZ**  
Coordenador Geral

Anexo: Relatório de vistoria técnica – Socioeconomia – 16 a 18/11/2011.

**RECEBEMOS**  
23 / 02 / 2012  
  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A





Fls: 6549  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 8

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 109/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO RAIMUNDO COIMBRA**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Perímetro urbano de Altamira e a construção das residências dos trabalhadores.**

Senhor Diretor,

1. Solicito que a Norte Energia verifique junto à Prefeitura Municipal de Altamira se a área E3 – área proposta pela Norte Energia para a construção de 100 residências para os trabalhadores da UHE Belo Monte – encontra-se dentro das novas áreas de expansão urbana previstas pelo novo Plano Diretor do Município.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL DE ARREPIA QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

RECEBEMOS  
23 / 02 / 2012  
smac  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

FUNAI/PROTOCOLO
RECEBIDO EM <u>23/02/12</u>
<u>Rovilly</u>
ASSINATURA

Fis.: 6550  
Proc.: 1848/12  
Rubr.: 8

Ofício nº 90/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de fevereiro de 2012.

À Senhora  
**MARCELA MENEZES**  
Coordenadora Geral de Gestão Ambiental  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Fundação Nacional do Índio  
SEPS, Quadra 702/902, Projeção A, Ed. Lex, 2º andar - Brasília  
70.390-025 - Brasília-DF - Tel: (61) 3313-3652

**Assunto: Intervenções iniciais no rio Xingu e a qualidade da água nas proximidades das Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Paquiçamba.**

Senhora Coordenadora,

1. Informo que o Ministério Público Federal encaminhou a este Instituto, mediante documento OF.PRM/ATM/GAB2/Nº023/2012, protocolado em 18/01/12, denúncia apresentada pela comunidade indígena da Aldeia TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande do Xingu que trata de um eventual aumento de sedimentos em suspensão na água consumida pela aldeia devido às intervenções iniciais que a Norte Energia vem realizando no rio Xingu.
2. Para averiguar a denúncia encaminhada pelo MPF, o Ibama realizou vistoria técnica na área de influência da UHE Belo Monte entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2012.
3. Informo que a vistoria contou com a participação de um técnico da Funai de Altamira/PA.
4. Conforme acordado com o técnico da Funai de Altamira, encaminhado para conhecimento desta Fundação e dos indígenas das TIs Arara da Volta Grande do Xingu e Paquiçamba, a Nota Técnica nº 11/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que trata das intervenções iniciais no rio Xingu e a qualidade da água nas proximidades das aldeias.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas



Fls: 6557  
Proc: 1848/06  
P: 18



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 41 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor,  
**CLÁUDIO TERRE DO AMARAL**  
Procurador da República  
Ministério Público Federal  
Avenida Tancredo Neves, 3303  
68372-066 Jardim Independente II – Altamira/PA Tel/Fax: (93) 3515-2526/5902

Assunto: **Resposta ao OF.PRM/ATM/GAB2/Nº023/2012.**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho, para conhecimento, a Nota Técnica nº 11/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que trata das intervenções iniciais no rio Xingu realizadas pela Norte Energia e os eventuais impactos associados sobre a qualidade da água da Volta Grande do Xingu, notadamente sobre as proximidades das aldeias das Terras Indígenas Arara da Volta Grande do Xingu e Paquiçamba.
2. Informo que a análise deste Instituto foi subsidiada por uma vistoria técnica na área de influência da UHE Belo Monte, realizada entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2012, e por um Relatório Técnico, encaminhado pela Norte Energia em 25 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas





Fis.: 6552  
Proc.: 1848106  
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 43/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de fevereiro de 2012.

À  
Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira - ACEPOAT  
Rua da Peixaria, nº 38, Colina Forte, Comp. Estrada do Forte  
Altamira/PA - Tel: (93) 8103-6702

Assunto: **Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte.**

Prezado Senhor,

1. Informo que, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, a equipe técnica do Ibama realizou vistoria na região de implantação do empreendimento entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2012, tendo emitido o Relatório de Vistoria nº 01/2012 e a Nota Técnica nº 11/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, cujas cópias encaminho em anexo.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Licenciamento Hidrelétricas





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 6553  
Proc.: 184808  
Rij: 18

Ofício nº 118 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

**Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Resposta ao Ofício CE NE 060/2012 – UHE Belo Monte**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao Ofício CE NE 060/2012, informo que a implementação do Programa de Compensação Ambiental depende da definição da destinação dos recursos da compensação, a ser deliberado pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF.
2. No momento o CCAF está avaliando o Programa de Compensação Ambiental contendo a proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental.
3. Assim que houver definição da destinação dos recursos da compensação, a Norte Energia será informada.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Recebido em 24/02/2012  
Assinatura





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 6554  
Proc.: 1848108  
Rubr.:

Ofício nº 119 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

**Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Resposta ao Ofício CE NE 058/2012 – UHE Belo Monte**  
**Ref. processo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao Ofício CE NE 058/2012, informo que para autorizar a abertura de picada na região dos Diques 1, 1A, 1B e 1C é necessário que seja apresentado, em mapa, a extensão das picadas a serem abertas para acesso a todas as clareiras, as intervenções em Área de Preservação Permanente e o uso do solo nas referidas áreas.
2. Solicito ainda que todas as picadas e clareiras a serem abertas sejam encaminhadas em meio digital, em formato *shapefile*.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Recebido em 24/02/2012  
Smocineta



Data: 23/02/2012

CE NE 068/2012 – DS

Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília – DF

**Referência:** Ofício 107/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de relatório.

Prezado Senhor,

1. Foi protocolado, na Norte Energia, no dia 23/02/2012, o ofício 107/2012/CGENE/DILIC/IBAMA o qual solicita a apresentação, até o dia 28/02/2012, de relatório sobre o andamento do processo de negociação com as famílias da Comunidade de Santo Antônio, no município de Vitória do Xingu.
2. Para viabilizar a extração das informações solicitadas é necessário o manuseio de uma grande quantidade de documentos.
3. Diante do exposto solicitamos a prorrogação da apresentação do relatório para o dia 07/03/2012.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra

Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/smoc



CE NE 065/2012 – DS

Brasília, 23 de Fevereiro de 2012.

Ilma. Senhora

**GISELA DAMM FORATINNI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília – DF

**Ref.:** Solicitação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – Programa de Conservação da Fauna da UHE Belo Monte

Prezada Senhora,

- 1 Vimos através desta, solicitar a inclusão de novo profissional no corpo técnico na equipe da empresa BIOTA. Empresa esta que executa o Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna.
- 2 Abaixo constam os dados do novo profissional, que será o coordenador de campo das atividades de resgate de ictiofauna:

**BRUNNO CECIM BICELLI**

**Formação:** Engenheiro de Pesca

**Função:** Coordenação Técnica

**CPF:** 659.723.172-49

**Link Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1731118448282015>

**Nº Registro Conselho de Classe:** CREA 13497D – PA

**E-mail:** bicellifish@yahoo.com.br

- 3 Tal inclusão justifica-se pelo objetivo de reforçar a equipe local que realizará as ações relativas à Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna da UHE Belo Monte, objetivo de autorização a ser emitida por este instituto.





- 4 Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/esvsk

Anexos:

**ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 13497D/14 do Engenheiro de Pesca Bruno Cecim Bicelli, Certidão de Registro e Quitação – CREA-PA**  
**Cópia autenticada da carteira profissional do Sr. Brunno Cecim Bicelli**  
**Certificado Regularidade do Cadastro Técnico Federal do Sr. Brunno Cecim Bicelli**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

Fls.: 6558

Proc.: 1848106

Rubrica: [assinatura]

### ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 13497D PA/14

**Profissional:**  
BRUNO CECIM BICELLI

**Fones:**  
(93) 35153715 - (93) 88148707

**Carteira:**  
13497D PA

**Título:**  
ENGENHEIRO DE PESCA

**C P F:**  
65972317249

**Empresa:**

**Fone:**

**Registro:**

**C N P J:**

**Tipo de ART:**  
1

**Classificação ART:**  
7

**Área de Atuação: 00** Vínculos:  
**Sub Empreitada: Não**

**Contratante:** BIOTA Projetos e Consultoria Ambiental

**CPF/CNPJ:** 05761748000120

**Fone:** 93-3515-4047

**Proprietário:** Pablo Vinicius Clemente Mathias

**CPF/CNPJ:** 92612008187

**Fone:** 93-3515-4047

**Endereço do Objeto:**

BR 230, Rodovia Transamazônica - Zona Rural  
68375000 Altamira - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Afins e correlatos em meio ambiental	Hora/mês	160	Consultoria

**Valor:** R\$ 2.000,00

**Data:** 10/02/2012

**Início:** 10/02/2012

**Entidade:** CEP

**Descrição:**

Serviço de Consultoria para resgate de ictiofauna na área de influência da UHE Belo Monte, Altamira-PA

**Taxa + multa:** R\$ 33,00

**Vencimento:** 15/02/2012

**Pagamento:** 13/02/2012

**Boleto:** 00100212290002273

**Baixa de pagamento:** 14/02/2012

**Responsável pela baixa:** BBRETORNO

**Local / Data:** Altamira, 14 de fevereiro de 2012

**Profissional:** Bruno Bicelli

**Contratante:** Pablo Vinicius C. Mathias

**Pablo Vinicius C. Mathias**

Diretor Técnico - CRBio 44077/04-D

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

**Informações:**

CNPJ: 05.761.748/0001-20

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Pará

### Certidão de Registro e Quitação

Data da Emissão: 09/02/2012

Validade: 31/03/2012

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

**BRUNO CECIM BICELLI**

CPF: 659.723.172-49

Carteira: 13497D PA

Data do registro: 20/10/2004

Última anuidade paga: 2011

Parcela paga: 1/1

**ENDEREÇO:**

Rua Joaquim Avelino CX POSTAL 160, - Brasília

68375000 Altamira- PA

**TÍTULO (s):**

ENGENHEIRO DE PESCA

RES 279/83 CONFEA ART 01 RES 218/73 CONFEA ART 25

**DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:**

Código: 1100.3EFB.7DFE.28C2

Emitida em: 09/02/2012 às 20:26:17

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

[www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br)

Travessa Dr. Moraes 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 4006-5500



Fls: 6560  
Proc: 1848106  
[Handwritten signature]

Nadyr Sandra Anchieta da Rocha  
OFICIAL  
Altamira - Para

DIPLOMADO EM 03/09/2004  
PEL UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TITULO: ENGENHEIRO DE PESCA

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL  
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

(LEI N° 6.206 DE 15/11/75)  
TIPO SANGÜÍNEO: O  
FATOR "RH": +

CIC:  
65972317249  
REG. CIVIL:  
3612740 POL. CIVIL/PA



*Bruno Bicelli*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
CREA - PA

CART. PROF. N° 13497D PA REG: 13492  
NOME: BRUNO CECIM BICELLI

PAI: CARLOS RENATO LEAL BICELLI  
MÃE: ILSE HÉLENA CECIM BICELLI  
NATURAL DE: BELEM-PA  
NASCIDO A: 09/07/1978 NAC: BRASILEIRA  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2004

Eng° Agr. Antonio Carlos Alberio  
Presidente do CREA-PA

003.650.682  
AUTENTICAÇÃO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Cartório

TABELIONATO DO 2° OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA  
NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA  
Tribunado Eduardo Gomes, s/n° - Loja 5 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-005 - Fone: (93) 3515-4533 - Fone/Fax: (93) 3515-7714

AUTENTICAÇÃO  
Fiel e autenticamente fiel a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
Altamira, 14-02-2012 (16h00min) Em testemunho da verdade  
Maria de Nazare Barros Pereira  
Valido somente com o selo de autenticidade \*\*\*  
[Handwritten signature]





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2356602	659.723.172-49	10/01/2012	10/04/2012

Nome/Razão Social/Endereço

**Bruno Cecim Bicelli**  
**Rod. Magalhães Barata km 4, caixa postal 3**  
**Zona rural**  
**ALTAMIRA/PA**  
**68375-000**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras**

**Uso de Recursos Naturais / manejo de recursos aquáticos vivos**

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Qualidade da Água  
Qualidade do Solo  
Uso do Solo  
Educação Ambiental  
Recursos Hídricos  
Controle da Poluição  
Recuperação de Áreas  
Auditoria Ambiental  
Gestão Ambiental  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

wdyz.ncmn.kzu8.d158

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE PESQUISA, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE**  
CEP: 70673-970 Cx. Postal: 7993



Fls: 6562  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: [assinatura]

Ofício nº 31 /2012 - DIBIO/ ICMBio

Brasília, 23 fevereiro de 2012.

Ao Senhor

**Rafael Ishimoto Della Nina**

Coordenador Substituto de Licenciamento de Hidrelétricas  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar  
Brasília/DF  
70.818-900

Assunto: **Relatório Semestral de Andamento do PBA e Condicionantes**  
Referência: **Ofício Circular nº. 06/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº. 06/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, esta Diretoria informa que analisou o 1º Relatório Consolidado Semestral de Andamento do PBA e Condicionantes, apenas no que se refere ao Plano de Ação Nacional – PAN Baixo Médio Xingu, uma vez que apenas este tema faz parte das atribuições desta Diretoria. O PAN foi considerado adequado, sendo que este assunto é tratado, no Instituto, pelo processo nº 02070.001496/2011-00, que, atualmente, se encontra na presidência do ICMBio, para assinatura da Portaria de criação do PAN Baixo Médio Xingu.
2. No entanto, no que tange à compensação do empreendimento, o tema ainda não entrou em pauta para apreciação do Comitê Federal de Compensação Ambiental com vistas à destinação e definição de ações prioritárias para aplicação dos recursos, motivo pelo qual este ICMBio ainda não se manifestou.
3. Porém, importa destacar que o Plano de Compensação Ambiental apresentado pelo empreendedor é superficial e destoa do montante de recursos a serem aplicados. O documento objeto da análise cita apenas a ESEC Terra do Meio, mesmo não tendo sido afetada pelo empreendimento, como unidade a ser beneficiada com parte dos recursos, não representando, desta forma, o conjunto de unidades existentes na Bacia do Rio Xingu, que podem vir a ser também beneficiadas.

Atenciosamente,

  
**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

Diretor

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.011574/2012-71  
Data: 24/02/12





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 6563  
Proc.: 1848/06  
Rubric.:

**Assunto:** UHE Belo Monte

**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Parecer nº. 020/2012**

**Ref.:** Análise da solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para execução do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

## 1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico visa à avaliação da solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico solicitada pela Norte Energia S.A. para a execução das atividades de resgate de ictiofauna durante o lançamento das ensecadeiras para a implantação do barramento principal do AHE Belo Monte. O resgate de ictiofauna será realizado no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, integrante do Plano Básico Ambiental do AHE Belo Monte. A Norte Energia S.A. é detentora da Licença de Instalação 795/2011, vigente até 01/06/2017, e apresenta a empresa Biota – Projetos e Consultoria Ambiental LTDA, como empresa contratada para a execução das atividades do referido Projeto.

Em anexo à solicitação de Autorização, foi encaminhado o Plano de Trabalho (contendo descrição da equipe técnica, cronograma de execução das atividades, experiência da empresa, atestados de capacidade técnica e certificados de regularidade do Cadastro Técnico Federal) bem como as Anotações de Responsabilidade Técnica dos Coordenadores do Projeto.

## 2. ANÁLISE

### PLANO DE TRABALHO

Após breves apresentação e introdução, o Plano de Trabalho justifica a necessidade do resgate de ictiofauna em função das atividades construtivas a serem desenvolvidas nos sítios Pimental e Belo Monte, além dos locais das intervenções para a implantação do canal de derivação e formação do reservatório intermediário. A



justificativa embasa-se na premissa que tais atividades seguramente resultarão em locais de confinamento de parte da ictiocenose presente nessas áreas.

O Plano de Trabalho tem como objetivo a retirada de peixes eventualmente confinados nesses locais, evitando a mortandade da ictiofauna. Além disso, o Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna possui interfaces com outros programas vinculados ao Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, como o Projeto de Investigação Taxonômica, para os quais devem ser coletados dados e espécimes.

Além das normativas federais consideradas (IN IBAMA 146/2007; inciso VII Constituição Federal; artigo 1º, inciso III, Lei 5.197/1967; artigo 6º, inciso I, item b, Resolução CONAMA 001/1986; artigo 4º, inciso V, parágrafo 2º, Resolução CONAMA 237/1997; artigo 15º, Decreto 5.718/2006; e Decreto 58.054/1966) o Plano de trabalho considerou a Lei Estadual PA5887/1995 que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará, o Decreto Estadual PA802/2008 que cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas – Programa Extinção Zero, e a Resolução COEMA 54/2007 que homologa a lista de espécies da flora e fauna ameaçadas no Estado do Pará. No entanto o Plano de Trabalho se equivoca ao afirmar que *para a execução das ações previstas (...) é obrigatório um licenciamento específico junto à Coordenadoria (SIC) Geral de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros, vinculada à Diretoria de Uso sustentável da Biodiversidade e Florestas (CGFAP/DBFLO) do IBAMA*. Desde 05/08/2011, a Portaria nº. 12 transferiu a competência de emissão de autorização da CGFAP/DBFLO para a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC.

Segundo o Plano de Trabalho, as atividades a serem desenvolvidas serão precedidas de um planejamento e preparação da equipe técnica, inclusive com a integração desta última com as equipes de engenharia e de planejamento.

Serão adotadas medidas preventivas contra alterações significativas das variáveis ambientais de suporte vital nos locais de resgate, como oxigênio dissolvido e estratificação térmica. Dessa forma, será aferido diariamente um conjunto de variáveis limnológicas cujo monitoramento poderá, caso necessário, determinar a utilização de aeradores suplementares e emergenciais. Também poderão ser utilizadas bombas para realizar a circulação da água.

## **METODOLOGIA ESPECÍFICA**

### **a) Treinamento da Equipe de Resgate e Salvamento da Ictiofauna:**

O treinamento da equipe consistirá na exposição de conceitos e justificativas sobre a operação; apresentação da área e das condições para a realização da operação; orientações acerca de cuidados no manuseio dos peixes; apresentação de informações sobre higienização dos equipamentos e materiais a serem utilizados; e no treinamento específico das equipes de apoio às atividades de resgate. O treinamento será ministrado pela equipe de coordenação das atividades, e o material didático a ser utilizado no treinamento conterà detalhamento morfológico das espécies locais e detalhamento estratégico específico. Não é mencionado se o material didático ou o treinamento abordará a questão da periculosidade do manejo de Elasmobranchii da família Potamotrigonidae, animais que ocorrem no trecho da bacia a ser interferido.

### **b) Monitoramento das Variáveis Limnológicas:**

Serão aferidos em pontos estratégicos da área sob intervenção os parâmetros limnológicos oxigênio dissolvido, pH, condutividade, temperatura da água, turbidez e profundidade. A aferição será realizada minimamente três vezes ao dia, em diferentes profundidades (superfície, meio e fundo – à exceção do parâmetro profundidade), sempre que o local oferecer condições propícias. O monitoramento desses parâmetros



será utilizado para o desencadeamento das medidas de controle previstas. Especificamente em relação ao oxigênio dissolvido, o monitoramento pode determinar o acionamento de bombas de recalque, a operação de aeradores de superfície e fundo, além de definir a estratégia de acondicionamento, transporte e soltura dos peixes resgatados.

c) Resgate da Ictiofauna:

Os peixes resgatados serão libertados no leito do rio após o registro qualitativo e quantitativo dos espécimes resgatados. Alguns espécimes serão coletados com testemunho. Caso ocorram mortes dos animais durante o manejo, os exemplares mortos serão encaminhados para doação após vistoria e emissão de laudo sanitário por médico veterinário.

As atividades de drenagem das poças serão acompanhadas integralmente, inclusive com a previsão de estruturação de equipes de turno diurno e noturno. O perfil ecobatimétrico dos locais empoçados, bem como demais características ambientais observadas *in loco*, será considerado para a definição da abordagem de resgate. A velocidade do bombeamento ficará a encargo da empreiteira até o limiar considerado como de segurança para a manutenção sanitária dos parâmetros ambientais. A partir desse limiar, a velocidade do bombeamento será ditada pela equipe técnica responsável pelo resgate em função das suas necessidades.

O resgate da ictiofauna será efetuado em três etapas distintas: i) retirada dos peixes confinados; ii) remoção dos peixes empoçados; e iii) soltura dos animais capturados. A retirada dos peixes confinados será realizada imediatamente após o fechamento do recinto e antes do esgotamento da água. Serão utilizados petrechos tais como tarrafas, puçás, peneiras; e redes de cerco com arrasto. As tarrafas a serem utilizadas serão de tecido, o que reduz danos aos peixes. As tarrafas deverão ser lançadas por pessoas capacitadas em diversos ambientes, procurando-se evitar as galhadas. Os puçás serão utilizados no auxílio para a captura de peixes em outros métodos, ou em poças menores. As peneiras serão utilizadas nas margens para capturar peixes menores associados ao leito ou margens do corpo d'água. As redes de cerco e arrasto serão utilizadas para a captura dos peixes à meia água. A remoção dos peixes empoçados será necessária para a retirada daqueles espécimes que apresentam comportamento de se esconder nos vãos e frestas do substrato, principalmente após o rebaixamento da cota a ponto de inviabilizar a utilização das redes de cerco e arrasto. Essa coleta será realizada com puçás e peneiras. A soltura dos animais capturados será realizada nas imediações da área interferida, no leito do rio ou igarapé sob interferência, a fim de diminuir deslocamentos e o estresse da ictiofauna.

d) Acondicionamento e transporte dos animais resgatados:

Os peixes resgatados serão dispostos em caixas térmicas com oxigenação. A capacidade de cada caixa será rigorosamente observada. A água utilizada nas caixas será a mesma do ambiente sob intervenção, à qual poderá ser adicionado NaCl ou gelo para a narcose dos espécimes. A amplitude de tolerância ao oxigênio dissolvido e a lotação das caixas será observada de acordo com as espécies resgatadas. Os espécimes resgatados serão mantidos nessas caixas por curto período de tempo, até que tenham seu peso e comprimento aferidos. No momento da soltura, a temperatura da água do rio e da água da caixa não poderá exceder 2°C. Caso isso ocorra, a água da caixa deve ser adicionada da água do rio de forma gradativa, até que diferença entre as temperaturas não exceda 2°C.



e) Triagem, registro e destinação:

Os animais resgatados serão quantificados, triados em função do seu estado sanitário e destinados imediatamente aos recipientes de transporte adequados ao seu manejo.

Alguns espécimes serão triados e fotografados por espécie, tendo seus dados biológicos e biométricos (peso e comprimento padrão) aferidos. Tais dados subsidiarão os demais programas com os quais o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna possui interfaces. No âmbito do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos os projetos que possuem tal interface são o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, o Projeto de Monitoramento da Ictiofauna, o Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, e o Projeto de Implantação e Monitoramento de Mecanismo para Transposição de Peixes. A destinação desses espécimes observará as peculiaridades de cada programa.

Animais que eventualmente venham a óbito serão preparados, fixados e conservados de acordo com as técnicas adequadas para preservação de material ictiológico. Também serão fixados animais com problemas de identificação, questões taxonômicas, ou com baixa representatividade nos demais programas afetos à ictiofauna.

Peixes sem condições adequadas para o aproveitamento científico serão encaminhados para descarte em covas ou valas previamente preparadas

f) Infraestrutura e apoio logístico:

O Programa será coordenado a partir de uma estrutura física adequada ao desenvolvimento das suas atividades, inclusive da preparação de das amostras biológicas. Um laboratório de ictiologia será estruturado, preferencialmente em conjunto com os demais projetos do Programa de Conservação da Ictiofauna.

O transporte das caixas com os animais será feito em caminhões. Caso inexistam sombras para a acomodação dos caminhões carregados, serão providenciadas coberturas para sombreá-los.

## **PLANO EMERGENCIAL**

O Plano de Trabalho prevê uma taxa de mortalidade em torno de 10% para os peixes resgatados. Caso sejam previstos eventos agudos de mortandades de peixes, foi preparado um plano de contingência que consiste no treinamento de uma força voluntária de trabalho composta por trabalhadores da obra, pescadores da região, e outros colaboradores. Essa equipe voluntária será comunicada antes das atividades de intervenção e permanecerão de prontidão para situações emergenciais.

Caso exista um quantitativo além do esperado de peixes para doação, será utilizado um caminhão frigorífico para o acondicionamento do pescado, que permanecerá estacionado próximo à área sob intervenção.

Em caso de mortandade de peixes sem a possibilidade de aproveitamento científico, o material será imediatamente destinado à área de descarte, observando-se as medidas sanitárias cabíveis.

## **RESULTADOS E PRODUTOS**

Os resultados do Projeto serão organizados na forma de relatórios semanais e encaminhados ao empreendedor. O Plano de trabalho prevê também o envio de relatórios ao Ibama com uma frequência ainda a ser definida. Para o efetivo acompanhamento do Projeto considera-se que a apresentação de relatórios semestrais é suficiente, salvo a ocorrência de taxas de mortalidade superiores aos 10% previstos pelo Programa. Na eventual ocorrência de taxas superiores a esse limiar, o Ibama deverá ser



comunicado imediatamente a fim de tomar as providências pertinentes. A não observância dessa determinação acarretará nas sanções administrativas cabíveis.

## DOCUMENTAÇÃO PARA A AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

1) *Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria, conforme indicado na Tabela 1, constante no Anexo I.*

**Atendido:** O empreendedor encaminhou as informações relativas a Norte Energia S.A. e a Biota – Projetos e Consultoria Ambiental LTDA no formato solicitado, o contrato entre as empresas tem vigência de 24 meses.

2) *Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Programa de Monitoramento, quando couber.*

**Atendido:** Foram encaminhadas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos biólogos Pablo Vinícius Clemente Mathias (ART n°. CRBio4 2010/00383) e Cláudio Veloso Mendonça (ART n°. CRBio4 2010/00384). As ARTs foram conferidas eletronicamente e se mostraram válidas.

3) *Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo link do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;*

**Parcialmente Atendido:** A equipe técnica responsável pela execução do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna do AHE Belo Monte é composta por nove profissionais, de acordo com o quadro abaixo.

Nome/Razão Social	Registro CTF
Cláudio Veloso Mendonça	629394
Pablo Vinícius Clemente Mathias	543020
Domingo Rodriguez Fernandez	2290209
Tiago Guimarães Junqueira	2054181
Fábio Antonio de Oliveira	4234724
Renato Cardoso Barbosa	2253591
Jeremiah Jadrien Barbosa	2961476
Thiago Costa e Silva	3491670
Gustavo Nepomuceno Pinto	2032150

O Plano de Trabalho apresentou o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA de cada profissional, bem como *hyperlinks* do Currículo Lattes, à exceção do biólogo Jeremiah Jadrien Barbosa e do veterinário Gustavo Nepomuceno Pinto.

A busca efetuada junto à Plataforma Lattes foi efetiva para localizar o Currículo Lattes do biólogo Jeremiah Jadrien Barbosa e verificar o estado de sua experiência frente ao tema resgate de ictiofauna. Não foi localizado através de busca na Plataforma Lattes o currículo do veterinário Gustavo Nepomuceno Pinto. Após a análise dos oito currículos encontrados, tornou-se evidente que a equipe tem condições técnicas de desenvolver a atividade de resgate da ictiofauna. Em relação aos certificados de regularidade, Todos se encontravam dentro do prazo de validade.



Não foram encaminhadas as declarações individuais de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, sendo que a declaração de todos os membros da equipe devem ser enviadas no prazo de 30 dias.

4) Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico(s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

**Atendido:** Foi encaminhada carta de aceite de material zoológico proveniente do Laboratório de Zoologia de Altamira (LZATM), declarando aceitar o depósito do material zoológico a ser coletado no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, desde que previamente preparados e acondicionados em meios e recipientes adequados, segundo padrões internacionais.

### 3. CONCLUSÃO

Conclui-se que não há óbices para a emissão da Autorização de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico para a execução do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna do AHE Belo Monte desde que a seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

1. Inclusão no material didático ou no treinamento da equipe informações acerca do manejo seguro de Elasmobranchii da família Potamotrigonidae;
2. Apresentação de relatórios semestrais acerca da realização das atividades de resgate;
3. Comunicação imediata ao Ibama no caso de ocorrência de taxas de mortalidade superiores aos 10% previstos pelo Programa;
4. Esclarecimento da participação do veterinário Gustavo Nepomuceno Pinto durante as atividades de resgate da ictiofauna. Apresentação de ART, caso este seja o profissional responsável pela emissão de laudo sanitário para a doação do pescado;
5. Apresentação das declarações individuais de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, ou ARTs dos demais profissionais.

À consideração superior.

Em, 08 de fevereiro de 2012.

  
**Frederico Miranda de Queiroz**  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1479654

*As mesmas a referida autorização, nova pendência foi identificada no que se refere ao coordenador técnico do programa. Contatada, a Norte Energia, solucionou-se o problema pelo encaminhamento de ART específica do profissional responsável.*


*DE ACORDO,*  
SOLICITO QUE SEJA  
MINUTADA A AUTORIZAÇÃO  
DE CAPTURA, COLETA E  
TRANSPORTE DE MATERIAL  
BIOLÓGICO  
EM 09.02.12

*CIENTE E DE ACORDO.*  
EM 24.02.12



**Rafael Isimoto Della Nina**  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

2012/02/08  
  
**Frederico Miranda de Queiroz**  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1479654

  
**Rafael Isimoto Della Nina**  
Coordenador de Oramento de Hidreletricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto



Fls.: 6566  
 Proc.: 1848/2013  
 Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA:</b> 02001.001848/2006-75	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> 049/2012	<b>VALIDADE:</b> 01/12/2013
<b>ATIVIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO
<b>TIPO:</b>	<input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
<b>EMPREENDEDOR:</b> Norte Energia S/A <b>CNPJ:</b> 12.300.288/0001-07 <b>CTF:</b> 5.074.556 <b>ENDEREÇO:</b> SCN Quadra 4 – Bloco B, salas 904 e 1004 Asa Norte – Centro Empresarial VARIG Brasília – DF – CEP: 70.714-900 <b>EMPREENDIMENTO:</b> AHE Belo Monte		
<b>CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:</b> Biota – Projetos e Consultoria Ambiental LTDA <b>CNPJ/CPF:</b> 05761748/0001-20 <b>CTF:</b> 1757250		
<b>COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:</b> Bruno Cecim Bicelli <b>CPF:</b> 659.723.172-49 <b>CTF:</b> 2356602		
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b> Resgate e salvamento da ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. Coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna, e de Investigação Taxonômica. Os métodos de captura autorizados são tarrafas, puçás, peneiras, redes de cerco, e redes de arrasto.		
<b>PROCEDÊNCIA:</b> Municípios de Altamira, e Vitória do Xingu, no estado do Pará.		
<b>DESTINAÇÃO DO MATERIAL:</b> Laboratório de Zoologia de Altamira (LZATM) da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Altamira e instituições filantrópicas da região mediante emissão de laudo sanitário por médico veterinário responsável.		
<b>ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;</li> <li>2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;</li> <li>3. COLETA DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 05/2004, OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 52/2005, NOS ANEXOS CITES, NA VERSÃO MAIS RECENTE DO LIVRO VERMELHO DA FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, E NO ANEXO DA RESOLUÇÃO COEMA 54/2007;</li> <li>4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO SEM A SUPERVISÃO DE TÉCNICOS LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;</li> <li>5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;</li> <li>6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.</li> </ol>		
<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b>  24 FEV 2012	<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>  <i>[assinatura]</i> Gisela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA	





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**EQUIPE TÉCNICA:**

<b>NOME:</b>	<b>CTF:</b>
Cláudio Veloso Mendonça	629394
Pablo Vinícius Clemente Mathias	543020
Domingo Rodríguez Fernandez	2290209
Tiago Guimarães Junqueira	2054181
Fábio Antonio de Oliveira	4234724
Renato Cardoso Barbosa	2253591
Jeremiah Jadrien Barbosa	2961476
Thiago Costa e Silva	3491670
Gustavo Nepomuceno Pinto	2032150
Bruno Cecim Bicelli	2356602

**CONDICIONANTES:**

**1. Condições Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise dos relatórios especificados no Item 2.2 abaixo. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização

**2. Condições Específicas:**

- 2.1. Apresentar relatórios semestrais acerca da realização das atividades de resgate contendo:
  - a) Anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes resgatados ou coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação, e demais dados ou metadados associados;
  - b) Detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares resgatados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria;
  - c) Lista dos exemplares encontrados mortos, que foram coletados;
- 2.2. Ao término da vigência desta autorização; a coordenação de projeto deverá encaminhar, no próximo Relatório Semestral de Acompanhamento, relatório impresso e digital contendo, além do determinado no item 2.1, carta de recebimento da instituição de depósito do material coletado com número de tombamento;
- 2.3. Os Relatórios deverão ser rubricados e assinados pelos coordenadores do Projeto. Deverá também ser assinada pelos coordenadores e encaminhada em anexo a cada Relatório uma declaração de responsabilidade pelo conteúdo destes.
- 2.4. O prazo estabelecido no item 2.2 poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
- 2.5. Incluir no material didático de treinamento ou no treinamento da equipe informações acerca do manejo seguro de Elasmobranchii da família Potamotrigonidae;
- 2.6. Os pontos de resgate e soltura da ictiofauna deverão ser georreferenciados;
- 2.7. Comunicar imediatamente ao Ibama caso ocorram eventos de mortalidade de peixes. Nesse caso deve ser encaminhado relatório técnico circunstanciado relatando o evento;
- 2.8. Comunicar oficialmente ao Ibama quaisquer alterações de equipe ou metodologia;
- 2.9. Esclarecer a participação do veterinário Gustavo Nepomuceno Pinto durante as atividades de resgate da ictiofauna;
- 2.10. Apresentar no prazo máximo de 30 dias a ART do profissional responsável pela emissão de laudo sanitário para a doação do pescado;



- 2.11. Apresentar no prazo máximo de 30 dias as declarações individuais de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, ou ARTs dos demais profissionais.
- 2.12. Todos os profissionais constantes na Autorização de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências junto ao CTF durante todo o período de vigência desta Autorização;
- 2.13. Todo material biológico coletado deverá permanecer armazenado em local adequado até seu depósito no Laboratório de Zoologia de Altamira (LZATM);
- 2.14. Animais vivos, capturados para utilização como matrizes no âmbito do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, que se destinarem a laboratório diferente do utilizado para triagem, conforme estipulado no Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, deverão obter autorização específica emitida pela SUPES/PA.







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls: 6568  
Proc: 1848106  
Rubr: 8

**Assunto:** AHE São Luiz do Tapajós  
**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PARECER nº 22/2012**

**Ref:** Análise da solicitação de Autorização de Abertura de Picada para a implantação de transectos na região do Aproveitamento Hidrelétrico São Luiz do Tapajós, processo nº 02001.003643/2009-77.

**1. INTRODUÇÃO**

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Eletrobras de abertura de picada para a implantação de transectos para a realização do diagnóstico ambiental de um trecho da bacia do Rio Tapajós. O diagnóstico é parte componente do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico – AHE São Luiz do Tapajós.

**2. ANÁLISE**

A Eletrobrás encaminhou ao Ibama, por meio do Ofício CTA-DG-1309/2012, de 16/02/2012, a solicitação de Autorização de Abertura de Picada com o objetivo de implantar transectos para a elaboração dos diagnósticos de fauna e flora do Estudo de Impacto Ambiental do AHE São Luiz do Tapajós.

Foi solicitada abertura de picada em aproximadamente 106 km lineares, sendo cerca de 29 km em áreas com predominância de floresta ombrófila aberta, enquanto outros 77 km serão implantados em áreas com predominância de floresta ombrófila densa. Nesse montante estão incluídos cerca de 13 km de florestas ombrófilas aluviais, que ocorrem associadas às demais fitofisionomias. Cerca de 18 km localizam-se em propriedades privadas ou terras públicas fora de unidades de conservação, 72,5 km estão em unidades de conservação e outros 15,5 km em área desafetada do Parque Nacional da Amazônia.

As picadas requeridas fora dos limites de unidades de conservação totalizam 33,5 km. As demais picadas solicitadas (72,5 km), por estarem localizadas em unidades de conservação, devem ter seu pedido analisado pelo órgão gestor das unidades.

Foram propostas aberturas de picadas de 1m de largura, com o corte de indivíduos arbóreos e arbustivos, rente ao solo, com Diâmetro à Altura do Peito – DAP < 10 cm.

Ressalta-se que a abertura de picada é uma atividade de baixo impacto. Deve-se evitar o corte de indivíduos ameaçados ou protegidos por lei, independente da classe diamétrica. Desse modo, além de realizar o desvio de indivíduos de maior porte (DAP ≥ 10 cm), deve-se

8



realizar o desvio dos indivíduos ameaçados ou protegidos por lei, quando estiverem no percurso da picada.

### 3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Abertura de Picada para a implantação de transectos para o diagnóstico do meio biótico do Estudo de Impacto Ambiental do AHE São Luiz do Tapajós, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A abertura de picada, com largura máxima de 1 metro, deve ocorrer exclusivamente nas áreas declaradas pela Eletrobras no Ofício CTA-DG-1309/2012, num total de 33,5 km fora dos limites de unidades de conservação.
- Na existência de indivíduos arbóreos de grande porte ( $DAP \geq 10$  cm) no eixo das atividades, ou que sejam ameaçados ou protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos.
- A Eletrobras somente poderá executar as atividades com permissão dos proprietários das áreas.
- Após o término das atividades deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo memorial descritivo e registros fotográficos.

Este é o parecer.

Em, 17 de fevereiro de 2012.

  
Silvio José Pereira Junior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541861

DE ACORDO.

A consideração da CGENE, com vista a emissão da autorização.

27/02/12

  
Thomaz Mizaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

22/02/2012

A DILIC  
manifestar-se de acordo  
com a emissão desta autorização para  
Abertura de Picada

Adriano Rafael Artepica de  
Coordenador Geral de Infra-Estr.

A PRESI,  
De Acordo

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA



## FAX COBRANÇA

Fls.: 6569  
 Proc.: 1848/02  
 Rubr.: 88



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

<b>Processo:</b>	02001.003643/2009-77
<b>Empreendimento:</b>	AHE São Luiz do Tapajós
<b>CNPJ:</b>	00.001.180/0002-07
<b>Destinatário:</b>	Valter Luiz Cardeal de Souza
<b>Telefone:</b>	(0xx21) 2514-6425
<b>Fax:</b>	(0xx21) 2514-5903
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:mregina@eletrobras.com">mregina@eletrobras.com</a>
<b>Data:</b>	23/02/2012
<b>Nº de Páginas:</b>	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>{K</b>	<b>+</b>	<b>[(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)]}</b>
	4,80	+	96,05	+	0,00
 <b>Onde:</b>					
<b>A = Nº de técnicos envolvidos na análise</b>					1
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>					1
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>					96,05
<b>Hora/homem</b>					52,00
<b>OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)</b>					44,05
<b>D = Despesas com viagem</b>					0,00
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>					0
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>					0
<b>K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]</b>					4,80
 <b>Valor da Análise</b>					<b>100,85</b>
<b>Valor da Autorização de Supressão</b>					<b>133,00</b>
 <b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)</b>					<b>233,85</b>

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br) e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ**  
 Coordenador Geral





Fis.: 6570  
Proc.: 184806  
IBAMA  
MMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>23/02/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019218124</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>23/02/2012</b>	Vencimento <b>23/03/2012</b>
(=) Valor do documento <b>100,85</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>100,85</b>
<b>Nome: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.</b> <b>CPF/CNPJ: 00.001.180/0002-07</b> <b>Endereço: Av. Presidente Vargas, 409/ 13º</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> <b>CEP: 20071-003</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Referente ao processo de licenciamento ambiental AHE São Luiz do Tapajós.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 19218.124212 2 52810000010085

Autenticação mecânica

-----

		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 19218.124212 2 52810000010085</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>23/03/2012</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>23/02/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>23/02/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019218124</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>100,85</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>100,85</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.</b> <b>Endereço: Av. Presidente Vargas, 409/ 13º</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> <b>CEP: 20071-003</b>		CPF/CNPJ: <b>00.001.180/0002-07</b>			
Sacado / Avalista		Código de baixa			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>23/02/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019218136</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>23/02/2012</b>	Vencimento <b>23/03/2012</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Nome: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.</b> <b>CPF/CNPJ: 00.001.180/0002-07</b> <b>Endereço: Av. Presidente Vargas, 409/ 13º</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> <b>CEP: 20071-003</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de</b> <b>vegetação em APP</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos</b> <b>Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Referente ao processo de licenciamento ambiental</b> <b>AHE São Luiz do Tapajós.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 19218.136216 3 52810000013300

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 19218.136216 3 52810000013300</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>23/03/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>23/02/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>23/02/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019218136</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.</b> <b>Endereço: Av. Presidente Vargas, 409/ 13º</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> <b>CEP: 20071-003</b>			CPF/CNPJ: 00.001.180/0002-07		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis: 6572  
Proc: 1848/08  
Rub: 88

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>23/02/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019218124</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>23/02/2012</b>	Vencimento <b>23/03/2012</b>
(=) Valor do documento <b>100,85</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>100,85</b>
<b>Nome: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.</b> <b>CPF/CNPJ: 00.001.180/0002-07</b> <b>Endereço: Av. Presidente Vargas, 409/ 13º</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> <b>CEP: 20071-003</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Referente ao processo de licenciamento ambiental AHE São Luiz do Tapajós.</b>		

LD: 00198.58412 00000.000000 19218.124212 2 52810000010085  
Autenticação mecânica

SBR 4104 002 24022012 0009

100,85R 20/55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>23/02/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019218136</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>23/02/2012</b>	Vencimento <b>23/03/2012</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Nome: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.</b> <b>CPF/CNPJ: 00.001.180/0002-07</b> <b>Endereço: Av. Presidente Vargas, 409/ 13º</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> <b>CEP: 20071-003</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Referente ao processo de licenciamento ambiental AHE São Luiz do Tapajós.</b>		

LD: 00198.58412 00000.000000 19218.136216 3 52810000013300  
Autenticação mecânica

SBR 4104 002 24022012 0010

133,00R 20/55





Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis. 6573  
Proc: 1848/12  
Rubr: *[assinatura]*

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 636/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República, nº 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 111, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011;  
**RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Abertura de Picada à:

**EMPRESA:** Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

**CNPJ:** 00.001.180/0002-07

**CTF:** 979690

**ENDEREÇO:** Av. Presidente Vargas, 409/ 13º andar Centro

**CEP:** 20071-003 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ

**TELEFONE:** (61) 3429-5320 **FAX:** (61) 3429-5033

**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.003643/2009-77

Para proceder à abertura de picadas para a implantação de transectos para a elaboração do diagnóstico do meio biótico do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico São Luiz do Tapajós.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 24 FEV 2012

*[Assinatura]*  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**

Em, 27 / 02 / 12

Ass: *[Assinatura]*



## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 636/2012

### 1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA 302 e 303/2002, 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Eletrobras é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
  - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1A abertura de picada, com largura máxima de 1 metro, deve ocorrer exclusivamente nas áreas declaradas pela Eletrobras no Ofício CTA-DG-1309/2012, num total de 33,5 km fora dos limites de unidades de conservação.
- 2.2Na existência de indivíduos arbóreos de grande porte (DAP  $\geq$  10 cm) no eixo das atividades, ou que sejam ameaçados ou protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos.
- 2.3A Eletrobras somente poderá executar as atividades com permissão dos proprietários das áreas.
- 2.4Após o término das atividades deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo memorial descritivo e registros fotográficos. *X*





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls. 6574  
Proc. 1848/06  
Rubr. 88

Ofício nº 40/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor,

**Bruno Alexandre Gutchow**

Procurador da República

Ministério Público Federal

Avenida Tancredo Neves, 3303

68372-066 Jardim Independente II – Altamira/PA Tel/Fax: (93) 3515-2526/5902

Assunto: **Resposta ao OF.PRM/ATM/GAB1/Nº0104/2012.**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, informo que a implantação do aterro sanitário em Altamira assim como a remediação do lixão existente naquele município fazem parte das ações previstas no Projeto Básico Ambiental da UHE Belo Monte, cuja implementação é de responsabilidade da Norte Energia.

2. Adicionalmente, encaminho cópia dos documentos CE NE 345 2011 – DS e CE NE 336 2011 - DS que contém informações atualizadas sobre o assunto em tela.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexos:

- 1) Documento CE NE 345 2011 – DS;
- 2) Documento CE NE 336 2011 – DS.





Recebido em  
01/03/2012  
Smacarieta

Fis.: 6575  
Proc.: 1848/06  
JF

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 53/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO RAIMUNDO COIMBRA**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Comunidade Santo Antônio – Resposta à CE NE 068/2012 - DS.**  
Ref.: **P.A. IBAMA nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista reunião realizada no IBAMA na data de 28.02.12, com equipe técnica da Norte Energia envolvida no processo de negociação com as famílias da Comunidade de Santo Antônio, no município de Vitória do Xingu/PA, fica estabelecido, conforme solicitado no documento em epígrafe, o dia 07/03/2012 como novo prazo para entrega do relatório (ref. of. 107/2012/CGENE/DILIC/IBAMA).

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



CE NE 073/2012 – DS

Brasília, 28 de fevereiro de 2012

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, Ed. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

CEP.: 70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Processo nº 02001.001848/2006-75.

**Assunto:** Exploração de jazidas e atividades de bota-fora no Sítio Pimental.

Prezado Senhor,

1. Com o objetivo de atender a condicionante 2.4 da Licença de Instalação Nº795/2011, item “d”, encaminhamos 01 (uma) via digital (pdf e *shapefile*) do Relatório do Sítio Pimental – referente a caracterização e utilização dos materiais provenientes das escavações obrigatórias, jazidas e áreas de empréstimo, apresentamos a definição dos locais de aplicação desses materiais e as medidas que se fazem necessárias para o Controle Ambiental das áreas escavadas e de deposição dos materiais inservíveis (bota-foras), objetivando o desbloqueio de suas áreas.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R. Coimbra

Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/anv

Em anexo:

- BEL-E-PM-RT-AEJ-112-0001Rev.O – Relatório Sítio Pimental – áreas de empréstimos e pedreiras
- Anexo I - BEL-C-PM-DE-GER-100-0002 Rev.O- Sítio Pimental -materiais naturais de construção e bota-fora –planta geral de localização
- Anexo II - BEL-C-PM-DE-GER-112-0004 Rev.O – Sítio Pimental – mapa geológico-geotécnico
- Anexo III - BEL-C-PM-DE-GER-112-0022 Rev.O – Sítio Pimental – área de empréstimo PM-01-MD- localização das investigações-planta e seção
- Anexo IV - BEL-C-PM-DE-GER-112-0023 Rev.O – Sítio Pimental – área de empréstimo PM-a2/3-ME - localização das investigações-planta e seção
- Anexo V- Fluxograma - Balanço de Massas-Escavação em solo
- Anexo V - Fluxograma - Balanço de Massas –Escavações em rocha sã
- Anexo V - Fluxograma - Balanço de Massas -Dragagem de Areia
- Anexo VI - Localização das Jazidas de Cascalhos MD Desenho Jazidas Transurini
- Anexo VII - Inspeção em áreas potenciais de jazimento para extração de rocha
- Anexo VIII - PI2-AE00-CBM-CBF-DE-0001- Rev.OD- Mapa de Localização de Áreas de Empréstimo Bota-Foras e Jazidas- Sítio Pimental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**LISTA DE PRESENÇA**

**EMPREENDIMENTO:** UHE Belo Monte  
**ASSUNTO:** PLANO DE AÇÃO DO RBA DA UHE BELO MONTE  
**DATA:** 28/02/2011

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
DANIEL I. DELLA NINA	DIUC / IBAMA	dafael.wiro@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Eduardo Trazzi Martins	DIUC / IBAMA	eduardo.martins@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Maurício Tolador Perissin	DIUC / IBAMA	mauricio.perissin@ibama.gov.br	Maurício T.P.
Fausto N. S. Nêtor	DIUC / IBAMA	fausto.neto@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Henrique Marques Ribeiro da Silva	DIUC / IBAMA	henrique-marques-silva@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Arllindo Gomes MICHAVITA	NORTE ENERGIA	arllindo@norteenergia.com.br	<i>[Signature]</i>
Edson A. BAPTISTA NUNES	NORTE ENERGIA	edsonnunes@norteenergia.com.br	<i>[Signature]</i>
Paulo Fernando V. J. Pezende	CNPEC Unibhy Perнам	paulo.v.j.pezende@norteenergia.com.br	<i>[Signature]</i>
Camandra Abranches Melissani	Norte Energia	camandra@norteenergia.com.br	<i>[Signature]</i>
Edwardo de Souza Martins	Itazone	edwardo@itazone.com.br	<i>[Signature]</i>
Valéria Saraiva	Norte Energia	valeria@norteenergia.com.br	<i>[Signature]</i>
SELFIM JOSÉ LEITE PARRA	FEPPERPA PARA	selfim@fepperpa.com.br	<i>[Signature]</i>
Antonio R. S. R. Coimbra	Norte Energia	antonio@norteenergia.com.br	<i>[Signature]</i>
Paula Santos Antunes	Muritiba Energia	psantos@milare.com.br	<i>[Signature]</i>
CARLOS HARRIK S. JUNIOR	FERRERA ROCHA	CARLOS DE FERRERA ROCHA. S. JUNIOR	<i>[Signature]</i>

Fls.: 6577  
 Proc.: 1842/06  
 Rubr.: 88  
 1/2







**ATA DE REUNIÃO**

Data: 28 de fevereiro 2012

Local: IBAMA - BSB

Nome/Código arquivo:



Fis: 6579

Proc.: 1848/06

Rubr.:

**3. AGENDA INICIAL DO PLANO DE AÇÃO**

Atividade	Responsável	Data limite
Entrega da apresentação dos projetos da 1ª rodada	NORTE ENERGIA	Dia 05 de março a tarde – Segunda-Feira
Entrega da apresentação dos projetos da 2ª rodada	NORTE ENERGIA	Dia 05 de março a tarde – Segunda-Feira
1ª rodada: 14.2.1 até 14.2.4 13.3.3 e 13.3.5 3.4.2 11.4.1 e 11.4.2	NORTE ENERGIA e IBAMA	Dia 07 de março (09:00 as 18:00)
2ª rodada: Todo o Plano 6. Plano de Articulação Institucional	NORTE ENERGIA e IBAMA	Dia 08 de março (09:00 as 18:00)
Avaliação do piloto e providências para as demais reuniões (com base em proposta da NORTE ENERGIA) – Próximas reuniões previstas para 14, 15 e 16	NORTE ENERGIA e IBAMA	Dia 09 de março (09:00 as 12:00)
Início das discussões sobre o formato e periodicidade do relatório	NORTE ENERGIA e IBAMA	Dia 09 de março (14:00 as 18:00)
Reunião para discussão dos projetos e programas programas e projetos dos meios físico e biótico	NORTE ENERGIA e IBAMA	Dia 14 de março
Reunião para discussão dos projetos e programas 4.6.1 – 7.1 – 7.4 – 8.1 – 8.2 – 8.3 – 3.6	NORTE ENERGIA e IBAMA	Dia 15 e 16 de março



## ATA DE REUNIÃO

Data: 28 de fevereiro 2012

Local: IBAMA - BSB

Nome/Código arquivo:



## 2. DEFINIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

Foram consensados os seguintes pontos para balizar a implementação do Plano de Ação:

- O objetivo é estabelecer uma agenda de trabalho para adequações do PBA conforme reunião realizada em 16/02/12;
- Em relação ao conteúdo dos trabalhos foi aprovado o item 2 da Pauta relativo aos temas para discussão;
- No que se refere ao item 3 da Pauta, foi aprovado o conteúdo com a ressalva da necessidade de implementação de duas rodadas piloto, conforme agenda mais abaixo, de forma a avaliar o formato de cada reunião e a condução do processo de discussão;
- Em relação ao item 2.1 da Pauta, o IBAMA concordou em reavaliar tanto o formato quanto a periodicidade dos relatórios, ponderando, no entanto, que esta discussão deverá ser objeto de reunião específica, após transcorridas as duas primeiras rodadas, conforme agenda mais abaixo;
- As reuniões para discussão dos programas e projetos deverão ser precedidas pelo encaminhamento, ao IBAMA, de apresentação resumida em power point dos pontos a serem tratados e as propostas de encaminhamento com as devidas justificativas por projeto;
- Deverão ser agrupados blocos que permitam a discussão conjunta de programas e projetos que apresentem interfaces; e
- O IBAMA, no tocante à socioeconomia, pontuou a necessidade de serem priorizadas algumas discussões: Programa de Monitoramento Socioeconômico, Programa de Acompanhamento Social, Programa de Educação Ambiental, Plano de Articulação Institucional, projetos associados à pesca e questões afetas ao reassentamento.

A NORTE ENERGIA disponibilizou aos participantes um Quadro com a proposição de agenda de reuniões, no qual constou a lista dos projetos e a respectiva numeração em acordo com o PBA. Esta listagem subsidiou as discussões para estabelecimento de uma agenda inicial, contemplada no item 3 desta Ata, abaixo.



Fls: 6580  
Proc.: 18481/12  
Rubr.: 88

<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Assunto:</b> Plano de Ação para adequações do escopo e cronograma do PBA e licença de instalação - LI			
<b>Redator:</b> Carlos Halrik Souza Diniz			
<b>Data:</b> 28 de fevereiro de 2012	<b>Duração:</b> 09:00 – 12:00	<b>Local:</b> IBAMA BSB	<b>Página 1 de 4</b>
<b>Nome/Código arquivo:</b> IBAMA CGA UBM 120228 - V0 CH			
<b>Palavras chave para indexação:</b> Ata de reunião, IBAMA, PBA, Plano de Ação, Adequações, Cronograma, Escopo			
<b>Observações:</b>			

Profissional	Empresa
Antônio Coimbra	NORTE ENERGIA
Valéria Saracura	NORTE ENERGIA
Cassandra Molisani	NORTE ENERGIA
Edson Nunes	NORTE ENERGIA
Arlindo Miranda	NORTE ENERGIA
Paulo Fernando	CNEC
Priscila Artigas	MILARE ADVOGADOS
Eduardo Martins	ELABORE
Carlos Halrik	FERREIRA ROCHA
Delfim Rocha	FERREIRA ROCHA
Cristiane Vieira	LEME
Integrantes conforme lista de presença anexa a ata	IBAMA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ATA DE REUNIÃO

Data: 28 de fevereiro 2012

Local: IBAMA - BSB

Nome/Código arquivo:



### 1. PAUTA

#### 1. Objetivos da reunião:

Estabelecer uma agenda de trabalho para a construção do Plano de Ação para adequações de escopo e cronograma do PBA e condicionantes da LI conforme acertado na reunião do dia 16 de fevereiro de 2012.

#### 2. Temas de discussão para estabelecimento de agenda:

- 2.1. Formato e periodicidade do relatório consolidado
- 2.2. Procedimento para formalização dos ajustes do PBA
- 2.3. Revisão de escopo de alguns projetos
- 2.4. Ajustes de cronograma dos projetos
- 2.5. Adequações nas condicionantes da LI
- 2.6. Indicações dos produtos a serem apresentados no 2º relatório consolidado

#### 3. Proposta de roteiro das reuniões de trabalho (por projeto)

- 3.1. Análise da implantação de cada projeto do PBA (NORTE ENERGIA)
- 3.2. Apresentação da proposta de revisão do escopo e cronograma do projeto, quando houver (NORTE ENERGIA)
- 3.3. Discussão técnica sobre a revisão (IBAMA E NORTE ENERGIA)
- 3.4. Registro dos consensos e encaminhamentos da revisão (ATA DA REUNIÃO)

#### 4. Calendário de reuniões de trabalho proposto

Planilha anexa.

#### 5. Participantes das reuniões

Equipe NORTE ENERGIA, integrantes das empresas gestora, coordenadoras e executoras.



## ATA DE REUNIÃO

Data: 27 de fevereiro 2012  
Local: NORTE ENERGIA - BSB  
Nome/Código arquivo:



Fis: 6581  
Proc.: 1848/12  
Rubr.: 88

Página 3 de 8

### 1. Objetivos da reunião:

Estabelecer uma agenda de trabalho para a construção do Plano de Ação para adequações de escopo e cronograma do PBA e condicionantes da LI conforme acertado na reunião do dia 16 de fevereiro de 2012.

### 2. Temas de discussão para estabelecimento de agenda:

- 2.1. Formato e periodicidade do relatório consolidado
- 2.2. Procedimento para formalização dos ajustes do PBA
- 2.3. Revisão de escopo de alguns projetos
- 2.4. Ajustes de cronograma dos projetos
- 2.5. Adequações nas condicionantes da LI
- 2.6. Indicações dos produtos a serem apresentados no 2º relatório consolidado

### 3. Proposta de roteiro das reuniões de trabalho (por projeto)

- 3.1. Análise da implantação de cada projeto do PBA (NORTE ENERGIA)
- 3.2. Apresentação da proposta de revisão do escopo e cronograma do projeto, quando houver (NORTE ENERGIA)
- 3.3. Discussão técnica sobre a revisão (IBAMA E NORTE ENERGIA)
- 3.4. Registro dos consensos e encaminhamentos da revisão (ATA DA REUNIÃO)

### 4. Calendário de reuniões de trabalho proposto

Planilha anexa.

### 5. Participantes das reuniões

Equipe NORTE ENERGIA, integrantes das empresas gestora, coordenadoras e executoras.



Data: 29/02/2012

CE NE 075/2012 – DS

Brasília, 28 de Fevereiro de 2012.

Ilmo. Senhor,

**Adriano Rafael Arrepia de Queiroz**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCNE Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

**Referência:** Ofício nº 48/2012/DILIC/IBAMA

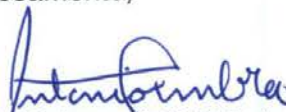
**Assunto:** Informe sobre o Encaminhamento do Projeto Básico de Remediação do Lixão de Altamira

Prezado Senhor,

1. Considerando as diretrizes expostas no Ofício nº 48/2012/DILIC/IBAMA, informamos que foi encaminhado o Projeto Básico de Remediação do Lixão de Altamira para Prefeitura Municipal por meio da CE NE 072/2012 – DS em 27/02/2012, anexa.

Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/cgm

Anexo: Ofício CE NE 072/2012 - DS



CE NE 072/2012 – DS

Brasília, 27 de Fevereiro de 2012.

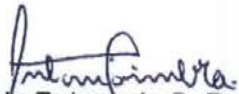
Exma.Sra.  
Odileida Maria de Souza Sampaio  
Prefeita Municipal de Altamira - PA  
Rua Otaviano Santos, 2288 – Sudam  
68370-250 – Altamira – PA

**Assunto:** Projeto Básico de Remediação do Lixão de Altamira – envio de relatório.

Prezada Senhora,

1. Em continuidade a implantação do Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Belo Monte e em atenção as disposições da condicionante nº 2.10 da Licença de Instalação nº 795/2011, encaminhamos o **Projeto Básico de Remediação do Lixão de Altamira**, em meio digital e impresso.
2. O referido projeto foi encaminhado ao órgão Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o qual apresentou manifestação favorável através do ofício nº 48/2012/DILIC/IBAMA no dia 19/01/2012.
3. Dessa forma, encaminhamos o projeto a municipalidade para apreciação e aprovação no intuito de iniciarmos o processo de contratação e execução da obra.
4. Ressaltamos que por meio da CE NE 069/2012 – DS, solicitamos a V.Sa. o agendamento de uma reunião no dia 29 próximo para apresentação do referido projeto de remediação do lixão.
5. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/cgm

*Reunião 27/02/2012 18:15 h*  
  
Antonio Carlos Bortoli  
Sec. Municipal de Planejamento  
Dec. 1.925 - Mat. 05001  
CRA - PA nº 09118



projeções e estimativas para o atendimento das demandas por educação.

Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/cgm

Em anexo: o mencionado



CE NE 074/2012 – DS

Brasília, 28 de Fevereiro de 2012.

Ilmo. Senhor,

**Thomaz Miazaki de Toledo**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

SCNE Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

**Referência:** Ofício nº 35/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Plano de Ação dos Equipamentos Sociais de Educação e Demandas de Matrículas

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício nº 35/2012, apresentamos o Relatório do Plano de Ação dos Equipamentos Sociais de Educação, descrevendo as ações de planejamento e estruturação das atividades propostas e as etapas de execução em curso.
2. O documento aborda o processo de definição e aprovação do Plano de Ação pelas municipalidades, com as definições em relação as demandas por salas, considerando os dados apontados para suficiência dos equipamentos de educação para o primeiro semestre de 2012.
3. Também foram apresentadas informações dos locais de instalação das estruturas, os critérios adotados para seleção das áreas e as etapas de interação e discussão junto as prefeituras.
4. Destacou-se ainda a viabilização das condições para funcionamento da estrutura, com a disponibilização de equipamentos e o planejamento para manutenção das escolas, com repasse de recursos.
5. Na execução do plano de ação foi detalhado os procedimentos de entrega das salas de aula, com base na priorização e finalização das estruturas.
6. Outro ponto abordado foi relacionado ao levantamento dos dados de pré matrículas e matrículas nos municípios, que dependem do fornecimento desses dados por parte das municipalidades e permitirá aprimorar as





Data: 29/02/2012

CE NE 078/2012 – DS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

**Referência :** Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

**Assunto: Resposta a o Ofício nº 119/2012 CGENE/DILIC/IBAMA**

- 1- Em resposta ao Ofício 119 CGNE/DILIC/IBAMA, segue em anexo a planta da região do Dique 1C, com a projeção estimada das picadas que serão necessariamente abertas para a execução da programação de investigações programadas.
- 2- Segundo estimativa será aberta um total de 1.782,0 metros lineares de picadas, envolvendo acesso e intercomunicações entre as sondagens e cerca de 0,575 ha de clareiras, correspondentes às praças de 5,0 x 5,0 m de cada uma das 23 investigações programadas na região do Dique 1C.
- 3- Ressalta-se que, conforme pode ser observado nas ortofotos correspondentes aos Diques 1, 1 A e 1 B, a região encontra-se já totalmente desmatada, transformada em pastagem, dispensando-se assim a necessidade de abertura de picadas para o desenvolvimento das investigações.
- 4- Conforme solicitado segue a planta do referido dique, com o posicionamento das investigações e projeções das picadas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 5- Em mídia CD seguem os arquivos em formato shape file, correspondentes as picadas e clareiras a serem abertas.





6- Informa-se também que nenhuma área objeto desta solicitação, se localiza em área de preservação permanente;

7- Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/ig



NE CE 71/2012 – DS

Brasília, 27 de fevereiro de 2012

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

**Referência :** Processo IBAMA/MMA Nº 02001.001848/2006-75

Relativos à Autorização para Abertura de Picadas

**Assunto:** Encaminha relatório e mapa de solicitação de abertura de picada na cota 97 metros nas ilhas do futuro reservatório da UHE Belo Monte.

Prezada Senhora,

1. Vimos por meio desta, encaminhar o relatório solicitando a autorização de abertura de picadas a fim de implantar a cota de inundação, na altitude 97,00 metros, nas ilhas dos futuros reservatórios da UHE Belo Monte.
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.
3. Estão sendo protocolados os seguintes documentos: 1 (uma) cópia em papel do relatório de abertura de picada, 1(uma) cópia em papel do mapa dos reservatórios e 01 (uma) cópia em formato digital (CD) contendo os mesmos documentos citados acima.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/LG



Fis.: 6591  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 4



# USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PICADAS

Implantação da Cota de Inundação  
Reservatório Intermediário e do Rio Xingu



EMPRESAS CONTRATADAS

**ECSA ENGENHARIA SOCIOAMBIENTAL S/S**

**CARTA – CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA**

SOLICITAÇÃO

**NESA – NORTE ENERGIA S.A.**

DATA

**01 DE FEVEREIRO DE 2012**



Fis.: 6592  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

## Sumário

1. SOLICITAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO .....	3
3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....	3
4. LOCALIZAÇÃO E QUANTIDADES .....	4
5. ANEXOS.....	6



## 1. SOLICITAÇÃO

O presente relatório vem justificar e quantificar os trabalhos de IMPLANTAÇÃO DA COTA DE INUNDAÇÃO, na altitude 97,00 metros, nas ilhas que serão formadas nos futuros Reservatórios da UHE Belo Monte, para solicitar que seja concedida a Licença Ambiental para abertura de picadas ao longo da já citada linha.

## 2. OBJETIVO

A construção da barragem e a criação do seu reservatório demandam a desocupação da região que será afetada, tanto pela aquisição das propriedades, como pelo desmatamento da área futuramente inundada.

A materialização da COTA DE INUNDAÇÃO em empreendimentos de hidroelétricas tem o objetivo de mostrar de forma clara e precisa a posição que a água atingirá quando o reservatório estiver operando em nível máximo.

Para a UHE Belo Monte está em andamento a implantação da linha definida pela curva de nível de cota 97,0 metros, que definirá o limite do Reservatório Intermediário e do Reservatório do Rio Xingu. Em ambos os reservatórios, após o seu enchimento restarão ilhas.

O Reservatório Intermediário, terá seu lago formado com a adução de água através do Canal de Derivação e a construção de diques de contenção. Em seu interior serão formadas várias ilhas, de formas, tamanhos e alturas variadas. Para os trabalhos de desmatamento e limpeza da área que será inundada, a materialização da COTA DE INUNDAÇÃO traz a garantia de que não serão feitos desmatamentos além do que é necessário, restando preservada a área que não será inundada.

No Reservatório do Rio Xingu, após o fechamento da Barragem do Sítio Pimental, as ilhas próximas do barramento serão completamente inundadas. As ilhas mais afastadas, aproximadamente à montante da cidade de Altamira, cuja altura ultrapassa a cota 97 metros, ainda serão ilhas após a formação do lago. Pelo mesmo motivo de garantir que o desmatamento e a limpeza não ultrapasse o limite, torna-se necessária a implantação da cota 97 metros nestas ilhas.

A implantação da Cota 97 nas Ilhas permitirão que conheça e quantifique, trazendo para que as ações de planejamento e preservação melhores condições de aplicação.

## 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A IMPLANTAÇÃO DA COTA DE INUNDAÇÃO consiste em sinalizar em campo, através de piquetes da madeira, a curva de nível que representa o nível máximo normal do futuro reservatório. No caso das ilhas, assim como nos reservatórios da UHE Belo Monte, a altitude de 97,0 metros. Com esta sinalização, estará materializada em campo a referida linha, de modo que, a qualquer tempo se possa visualizar e avaliar o quantas ilhas serão formadas, sua posição e dimensão.

A partir das curvas de nível, obtidas através de levantamento com laser aerotransportado, foi selecionada a curval de nível com altitude de 97,0 metros para referencia do planejamento dos trabalhos de campo.



Fis.: 6594  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 

Nas atividades de campo são empregadas equipes de topografia, que irão utilizar equipamentos topográficos para implantar uma seqüência de piquetes de madeira, aflorando 20 centímetros do solo, pintados nas cores vermelha e branca. A linha seguirá o contorno do terreno, atravessando áreas de pastagens, culturas, capoeiras e matas. Quando houver necessidade será aberta uma picada, com largura máxima de 2 metros, permitindo a passagem da equipe de topografia e a implantação dos piquetes.

Ao longo da picada será feito o bosqueamento, evitando o corte de árvores com diâmetro a altura do peito (DAP) maior do que 20 centímetros. As ferramentas usadas para a abertura das picadas serão foices e facões.

#### 4. LOCALIZAÇÃO E QUANTIDADES

Com base no mapeamento da região, composto de curvas de nível de 5 em 5 metros e de imageamento fotográfico, foram discriminados e quantificados os trechos de mata onde serão abertas as picadas.

Para melhor localização dos fragmentos que serão atingidos, foi coletado 1 ponto em cada ilha, ao longo da curva de nível (97,0 metros) em sua interferência como esses fragmentos. Na tabela abaixo são listados os pontos, discriminados por reservatório, em coordenadas UTM – MC -51°, DATUM SIRGAS2000. Os mesmos pontos são mostrados na Planta Topográfica (ANEXO I, deste relatório).

ILHAS DO RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO		
PONTO	NORTE	ESTE
31	9640823	415151
32	9641760	413999
33	9642132	413195
34	9642813	413002
35	9643084	412663
36	9643388	411858
37	9643549	414227
38	9644170	414365
39	9644420	415346
40	9645051	415445
41	9646306	413465
42	9645378	409941
43	9646306	410256
44	9647017	408507
45	9648850	412470
47	9638845	412275
48	9639473	414436
49	9637925	412549
50	9637055	415809
51	9637303	411515
52	9637050	409784



53	9636854	408610
54	9639964	408241
55	9634666	413842
56	9635655	412832
57	9634340	412455
58	9634646	411018
59	9636276	409896
60	9645583	410778

ILHAS DO RESERVATÓRIO DO RIO XINGU		
PONTO	NORTE	ESTE
61	9643629	368003
62	9641324	365555
63	9638326	366288
64	9635881	365384
65	9633947	367769
66	9630520	366603
67	9631486	364225
68	9633097	363716
69	9630468	362404
70	9628756	363592
71	9626119	362429
72	9625672	364866
73	9623886	363025
74	9623559	359239
75	9622220	361827
76	9619818	362810
77	9619935	359189
78	9615018	359926
79	9616668	357841
80	9616350	353873
81	9612748	357336
82	9612108	359344
83	9611751	351103
84	9609120	354361
85	9606891	349074



No Quadro 1 tem-se o demonstrativo do comprimento em quilômetros da linha de cota 97 metros e no Quadro 2 expressa-se, em área, a necessidade de intervenção para abertura de picada topográfica.

Quadro 1

EXTENSÃO DA COTA DE INUNDAÇÃO (km)		
	Ilhas do Reservatório Intermediário	Ilhas do Reservatório do Rio Xingu
Mata em Diversos Estágios de Regeneração	67,62	352,90
Ocupações agrícolas diversas	72,01	0
<b>Extensão Total</b>	<b>139,64</b>	<b>352,90</b>

Quadro 2.

ÁREA DE INTERVENÇÃO (ha)			
	Ilhas do Reservatório Intermediário	Ilhas do Reservatório do Rio Xingu	Total
Mata em Diversos Estágios de Regeneração	13,52	70,58	84,10

## 5. ANEXOS

Anexo I – Mapa de situação da Cota de Inundação, com a representação dos fragmentos florestais onde incidirão picadas topográficas.

Responsável Técnico:

JAIRO CÉSAR DE PAULA SOUZA

Eng. Agrimensor

CREA/SE Nº 13014-D / VISTO CREA-PA nº 12826



Data: 29/02/2012

CE NE 070/2012 – DS

Brasília, 24 de fevereiro de 2012

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

**Referência :** Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Encaminha a envoltória da área de preservação permanente (APP) do reservatório intermediário das UHE Belo Monte.

Prezada Senhora,

1. Como parte do atendimento da condicionante 2.18 item a, da LI 795/11, encaminhamos em anexo para avaliação desta instituição a envoltória da área de preservação permanente do reservatório intermediário e canal de derivação;
2. Esclarecemos ainda que a envoltória da APP do reservatório do Xingu será finalizada somente após a conclusão do cadastro socioeconômico em curso;
3. Estão sendo protocolados os seguintes documentos: 02 cópias em papel do mapa com a definição da APP com largura variável e 01 cópia em formato digital (CD) contendo o mesmo documento citado acima.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lg



Fis: 6599  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 84



Nota Técnica\_008/2012

<b>Norte Energia: UHE Belo Monte</b>	
Data: 27/02/2012	Local: Brasília /DF

## CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO – UHE BELO MONTE

Data	Versão	Nome do Arquivo	Elaborado por:	Aprovado por:
27/02/2012	01	NT_SMFB_nº08_APP res. intermediário _27022012_LG_rv00	Lucas Guida	Valéria Saracura



## Introdução

A definição da área de preservação permanente no entorno dos Reservatórios da UHE Belo Monte foi prevista em condicionantes da LP e LI, respectivamente, 2.23 e 2.18.

No âmbito do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios – PACUERA deverá ser estabelecida uma área de preservação permanente, conciliando as demandas de uso destes reservatórios como também a conservação dos ecossistemas terrestres e aquáticos presentes. Deverá ser então proposta a delimitação da APP dos reservatórios, com vistas a ordenamento dos usos da terra, buscando a compatibilização das atividades econômicas com a preservação e conservação dos bens naturais.

Durante o processo de obtenção da LI da UHE Belo Monte e em atendimento à condicionante nº 2.23 (LP 342/2010) foi protocolado em 14 de julho de 2010 o documento intitulado 'Considerações Técnicas Sobre as Condicionantes da Licença Prévia 342/2010' (nº de CE 01/2010), em que foram estabelecidos os seguintes critérios para a definição das APPs do entorno de ambos reservatórios:

- a) Considerar e abranger, quando possível, as áreas de planícies aluviais e de remanescentes da floresta ombrófila aluvial e de terra firme;
- b) Considerar os remanescentes mais representativos da floresta de terra firme, sendo que nestes locais a APP variável poderá ultrapassar a largura de 500 metros;
- c) Inclusão, quando existente, das cavidades naturais localizadas próximas ao reservatório;
- d) Redução da faixa de 500 m, mantendo-se o mínimo de 100 m, nas áreas com edificações rurais, áreas alteradas e que no contexto de uso e ocupação do solo local, não se justifica a manutenção de APP maior que 100 m;
- e) Priorização dos remanescentes florestais e principais trechos de vegetação aluvial associada aos igarapés da margem direita do Reservatório Intermediário, de modo a possibilitar a reconexão dos principais fragmentos.

Os critérios acima, visam atender a demanda de reconexão de fragmentos funcionais utilizando-se para tanto a APP do entorno do Reservatório.

Desta forma, em função da: evolução do conhecimento sobre a região, alteração da paisagem existente, da dinâmica de fragmentação e da alteração prevista na conformação do Reservatório Intermediário, foi realizada uma avaliação quanto a configuração da APP desse Reservatório.

Com vistas a analisar a viabilidade ambiental da alteração do formato do Reservatório Intermediário, foi realizado um estudo intitulado 'Avaliação Ambiental da Alternativa Proposta para o Reservatório Intermediário', protocolado no IBAMA em 06/01/12 (CE nº 002/12-DS), cuja conclusão indica que a alteração da conformação do Reservatório Intermediário apresenta melhoria ambiental, especialmente, no que se refere à Caverna Kararaô.

Desta forma, são apresentados a seguir os critérios adotados na proposição ora



### **Critérios Utilizados para definição da APP:**

Vários critérios foram considerados para o estabelecimento da APP, os seguem abaixo descritos:

- Nova configuração do Reservatório na cota 97, em função da evolução do conhecimento acerca do projeto de engenharia e desenvolvimento do detalhamento construtivo da casa de força principal e dos diques laterais.
- Com relação à abrangência da APP nas áreas remanescentes com formações florestais, considerando os remanescentes mais representativos da floresta de terra firme com ampliação da APP, ultrapassando a largura de 500 metros em alguns locais e redução dessa faixa mantendo-se o mínimo de 100 m quando não houvesse tais remanescentes. Neste sentido, foi definida uma redução dos limites da APP na margem esquerda do novo trecho do reservatório, onde há predominância de áreas com pastagens, sendo compensada com ampliação de seu limite na margem direita. Essa ampliação da faixa tem objetivo de incluir dois remanescentes da Floresta Ombrófila, que possuem grande extensão e apresentam bom estado de conservação, abrangendo também o abrigo Turiá/Aturiá, que ficará protegido por essa APP (atendendo outro critério adotado).
- Inclusão, quando existente, das cavidades naturais localizadas próximas ao reservatório
  - inclusão dos módulos de monitoramento da biota para estudos de longo prazo, exigidos pelo IBAMA durante o processo de obtenção da LI, os quais foram contemplados nos projetos do Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres. Desta forma, foram abarcados pela APP proposta para o Reservatório Intermediário os módulos RAPELD nº 6 e 7, isto em função da necessidade precípua de garantir a preservação dos mesmos para fins do monitoramento da biota em longo prazo, podendo contribuir para geração de resultados consistentes quanto aos processos ecológicos na região e monitoramento dos impactos decorrentes da implantação de reservatórios em ambientes terrestres.
  - resultados oriundos do cadastro sócio-economia e fundiário. O traçado proposto da APP variável seguiu, quando cabível, o limite das propriedades cadastradas nesse levantamento fundiário, otimizando o aproveitamento de cada propriedade, assim como na negociação e aquisição destes imóveis.
  - a imagem do levantamento aerofotogramétrico realizado em 2010. Sendo portanto inseridas na APP as áreas mais preservadas, excluindo as áreas com cultivos e pastagens, com a possibilidade de uso para o reassentamento de famílias. O que evitará o desmatamento das áreas que ainda possuem cobertura vegetal e são valiosas para a proposta de reconexão de fragmentos funcionais, permitindo a manutenção das famílias que optam por ficar na região do Reservatório Intermediário Neste sentido também foi considerado o tamanho dos imóveis remanescentes e sua viabilidade econômica e funcional.



### Considerações finais

Neste sentido, como parte do atendimento da condicionante 2.18 item a, da LI 795/11, a Figura 1 apresenta o mapa, em escala 1/50.000, da envoltória da Área de Preservação Permanente do Reservatório Intermediário e Canal de Derivação da UHE Belo Monte.

A envoltória da APP do Reservatório do Xingu será finalizada somente após a conclusão do cadastro socioeconômico naquela região ainda em curso.

  
Lucas Guida Soares  
Engenheiro Florestal  
Brasília- DF

Lucas Guida Soares  
Engenheiro Florestal  
Norte Energia S.A.



CE NE 077/2012 – DS

Brasília, 29 de Fevereiro de 2012

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF


**Referência :** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Encaminha a o inventário florestal e florístico do Sítio Pimental - Parte 3, a fim de subsidiar a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal visando ampliação do Sítio Pimental da UHE Belo Monte..

Prezada Senhora,

1. Vimos por meio desta, protocolar o inventário florestal e florístico, solicitando a Autorização de Supressão Vegetal para ampliação do Sítio Pimental da UHE Belo Monte.
2. Estão sendo protocolados os seguintes documentos: 01 cópia em papel do relatório final do inventário, 01 cópia em formato digital (CD) contendo os mesmos documentos citados acima incluindo os arquivos shape files das poligonais em questão e com suas respectivas áreas de preservação permanente.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 6605  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 81

Ofício nº 360/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de março de 2012.

Ao Senhor,

**Anginaldo Vieira**

Defensor Público Federal de 1ª Categoria

Defensoria Pública da União/PA

Travessa Rui Barbosa, 921

66.053-260 Bairro do Reduto – Belém/PA Tel: (91) 3224-3709

Assunto: **Resposta ao OF. Nº10/2012 - GAB/ORU/DPU/PA.**

Senhor Defensor Público Federal,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe que aborda a questão relativa às medidas de compensação em favor dos índios citadinos das etnias Xipáia e Curuaia, informo que no Projeto Básico Ambiental da UHE Belo Monte é previsto projeto de reassentamento urbano onde não há tratamento desigual entre as famílias de origem indígena e não indígena.
2. Neste sentido, as casas e terrenos objetos do remanejamento previsto para os atingidos seguirão os mesmos critérios de enquadramento tanto para os índios citadinos quanto os não indígenas. Cabe esclarecer que o tratamento diferenciado, para respeitar situações socioculturais diversas, se dá quando a equipe de técnicos do Cadastro Socioeconômico (CSE) se depara com famílias de origem indígena. Então, o cadastro é interrompido para que seja retomado por técnicos de empresa especializada em questões indígenas.
3. Adicionalmente, o processo de licenciamento ambiental conta com a participação de diversas instituições que têm interface com os mais variados temas. Deste modo, o detalhamento das informações solicitadas no Ofício nº 10/2012 – GAB/ORU/DPU/PA poderão ser elucidadas pela Funai, órgão federal responsável pelo estabelecimento e execução da política indigenista brasileira, e que no processo de licenciamento conduz a análise dos impactos e medidas de compensação do empreendimento – UHE Belo Monte para a população indígena definida nos estudos de impactos ambientais.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Fls.: 6606  
Proc.: 1248106  
Rubr.: W



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
ESCRITÓRIO REGIONAL - ALTAMIRA / PA

Memorando nº. 056 / 2012 – ESREG / IBAMA / ATM / PA

Altamira / PA, 24 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Gisela Damm Forattini**  
DILIC – SEDE / IBAMA / BSB / DF

Assunto: *Encaminhar cópia do Ofício nº. 10 / 2012 – GAB / ORU / DPU / PA.*

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-a, segue cópia do expediente supracitado da **Defensoria Pública da União no Pará**, protocolo nº. 087 / 2012, para providências.
2. Sem mais para o momento, faço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SILVIA BEZERRA DE GÓES**  
Analista Ambiental  
Chefe Subsr. ESREG-IBAMA/ATM/PA  
Portaria nº. 512 / 2010



Fls.: 607  
Proc.: 1848/02  
Rubr.: X



Defensoria Pública da União no Pará

Ofício nº 10/2012-GAB/ORU/DPU/PA

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Lisarbson Messias e Silva**  
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira  
Rua Coronel José Porfírio, s/nº, bairro São Sebastião  
CEP: 68370-000  
Altamira - PA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE-IBAMA  
ESREG/IBAMA/ALTAMIRA/PA

Protocolo nº 08712012  
Em: 24/02/2012  
Vânia  
Servidor

**Assunto: Informações acerca do impacto da UHE Belo Monte.**

Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira,

Visando instruir o processo de assistência jurídica 2012/003-00261, requisito, com fundamento no art. 44, X, LC 80/90, informações de Vossa Senhoria, que deverá ser prestada no prazo de 15 dias, acerca da existência, ou não, de medidas de compensação em favor dos índios citadinos das etnias **Xipai** e **Curuai**, no âmbito do empreendimento da UHE Belo Monte.

Requisito, outrossim, cópias de todos os documentos, tais como relatórios, estudos, planos, etc, que contenham informações sobre os impactos ambientais, econômicos, sociais e culturais, que serão provocados às comunidades indígenas da região do Rio Xingu.

Requisito, ainda, informações detalhadas sobre o número de aldeias afetadas pelo projeto, devendo ser esclarecido a que etnia pertencem os índios e qual o quantitativo de índios existentes em cada aldeia.

Atenciosamente,

**Anginaldo Vieira**  
Delegado Público Federal de 1ª Categoria  
Ofício Regional - DPU/PA

Travessa Rui Barbosa, nº 921, Bairro do Reduto.  
Fone: (91) 3224 3709 - BELÉM-PA. CEP: 66.053-260





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 6608  
Proc.: 184806  
Rubr.: 8

Ofício nº 368/2012 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de março de 2012.

Ao Senhor

**Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

**Assunto: Desbloqueio de áreas de empréstimo de solos e bota-fora no sítio Belo Monte, Canal de Derivação e Reservatório Intermediário.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao documento CE NE 624/2011-DS, em que a Norte Energia solicita, entre outros, o desbloqueio de áreas de empréstimo de solo e bota-fora, solicito que sejam detalhados pelo CCBM, em reunião a ser realizada no dia 07 de março de 2012 no escritório da Norte Energia, o projeto de engenharia de exploração de áreas de empréstimo e disposição de bota-fora que porventura venham interceptar pequenos corpos d'água no sítio Belo Monte, Canal de Derivação e Reservatório Intermediário.
2. Informo que deverão ser detalhadas as interferências que a exploração destas áreas possam causar sobre a ictiofauna.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Data: 06/03/2012

CE NE 80/2012 – DS

Brasília, 05 de Março de 2012

Ilmo. Senhor  
Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade  
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - DBIO

C.C.: para Gisela Foratinni DILIC /IBAMA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

**Referência :** Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

**Assunto: Plano de Ação Nacional para as Espécies Ameaçadas de Extinção no Baixo e Médio Xingu - PAN Xingu, Componente Flora.**

Prezado Senhor,

1. Vimos por meio desta, encaminhar o Plano de Trabalho para a elaboração do **“PLANO DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES DA FLORA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO E ENDÊMICAS DO MÉDIO E BAIXO RIO XINGU – PAN Xingu”**. Esse documento foi apresentado em reunião com o ICMBio, ocorrida no dia 27/01/2012, sendo que o mesmo foi aprovado, conforme Memória de Reunião anexa.
2. Informamos que as ações de interlocução junto ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ já estão sendo realizadas, de modo a cumprir os prazos previstos no Plano de Trabalho específico. No entanto, solicitamos esclarecimentos desse Instituto quanto à participação do JBRJ no processo de planejamento, uma vez que em diversas reuniões realizadas junto à equipe técnica do ICMBio/DBIO, a Norte Energia foi informada que somente será possível o desenvolvimento do PAN da Flora se ocorrer o envolvimento efetivo do JBRJ, condicionando o desenvolvimento dos trabalhos a uma terceira instituição;





3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lg



**PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES DA FLORA  
AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO E ENDÊMICAS DO MÉDIO E BAIXO RIO  
XINGU – PAN Xingu**

**Componente FLORA**

**PLANO DE TRABALHO**

**Ano 2012**

**1. OBJETIVO**

Este Plano de Trabalho tem por objetivo atender as condicionantes da LP, especificamente a condicionante nº 2.28 e ao Ofício nº 27/2010 do ICMBio, o qual solicita a elaboração dos Planos de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção com ocorrência na Bacia do rio Xingu, conforme orientações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e implementar as ações contidas nos Planos durante a instalação e operação do empreendimento.

No âmbito deste Termo de Compromisso serão desempenhadas as seguintes ações:

- Elaboração do Plano de Ação para Conservação das Espécies da Flora Ameaçada de Extinção - PAN Flora
- Implantação das ações do PAN Flora previstas para serem executadas pela Norte Energia e que deverão ter rebatimento nas ações dos programas que compõem o PBA.

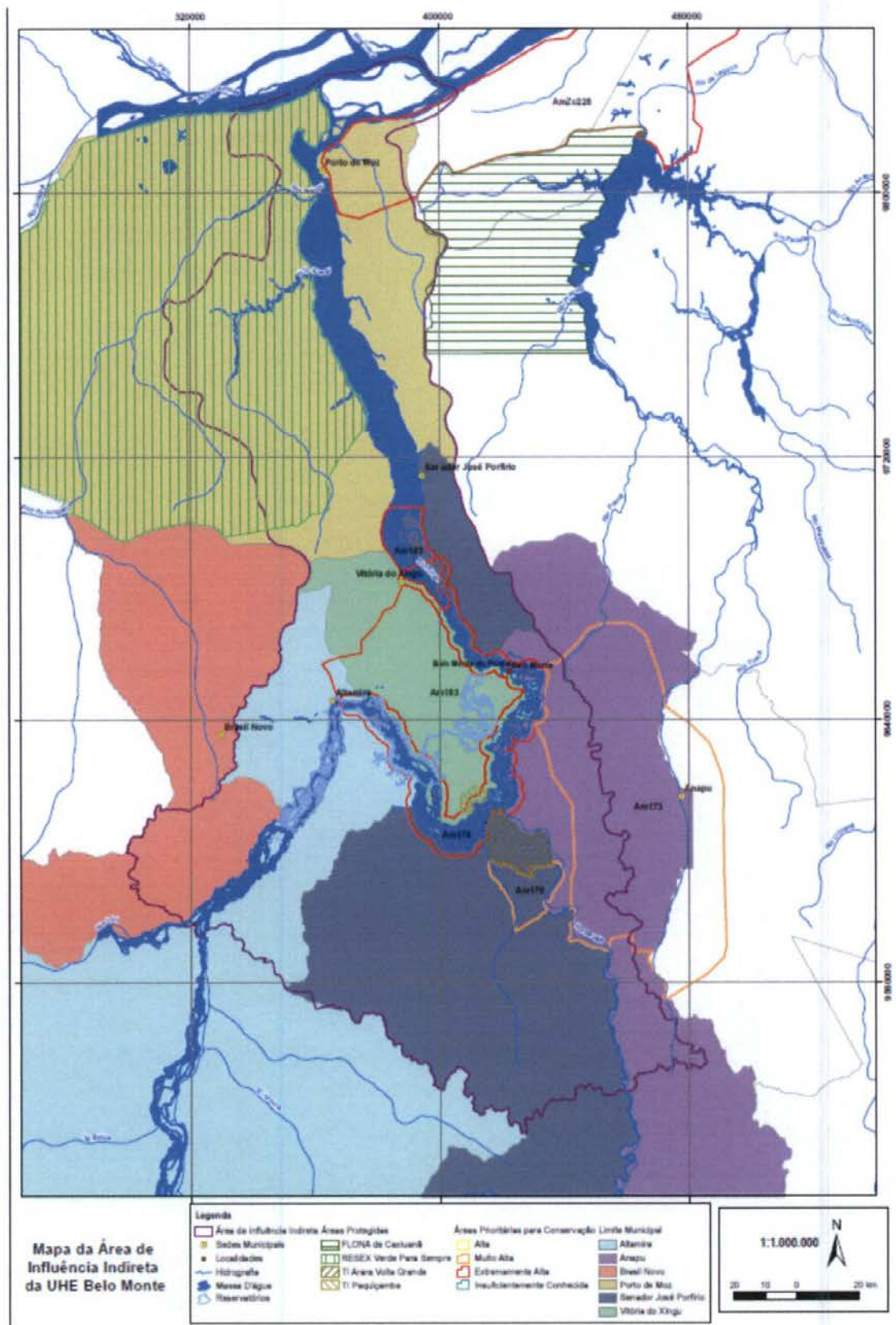
Sendo assim, para este primeiro plano de trabalho será apresentado o escopo das ações de elaboração e implantação do PAN Flora.

**2. ESCOPO**

Os planos de ação nacionais (PANs) são documentos que identificam e estabelecem medidas para combater as ameaças que põem em risco as espécies da biodiversidade brasileira, por meio de planejamento estratégico e participativo.

No plano de ação proposto, a área de abrangência a ser considerada para o diagnóstico e ações de conservação é a Área de Influência Indireta (AII) indicada no EIA/RIMA da UHE Belo Monte, conforme a figura 01.





**Figura 01:** Área de abrangência dos Planos de Ação – Componentes Flora e Fauna. FONTE: modificado do EIA/RIMA (2009).



### 3. CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DE ESPÉCIES NO PAN Flora

No âmbito deste Termo de Compromisso será elaborado o Plano Nacional de Ação para a conservação das espécies de flora:

- A. Constantes na lista oficial brasileira (IN-MMA nº 03/2003 e IN-MMA nº 05/2004, retificada pela IN/MMA nº 52/2005);
- B. Constantes na lista oficial do estado do Pará (Resolução 54/ Decreto 802/2008 - SEMA/PA);
- C. Espécies altamente exploradas e/ou de dispersão restrita, identificadas no âmbito dos Estudos de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte/PA.
- D. Espécies novas identificadas nos Inventários Florestais inseridos nos Projetos do PBA.
- E. Espécies ou grupo de espécies com pouca informação científica e diretamente afetadas pelo empreendimento;
- F. Espécies endêmicas;
- G. Espécies já contempladas em outros Planos de Ação.

Na tabela 01 estão detalhadas as espécies-alvo indicadas para inserção no PAN Flora:

Tabela 01. Espécies-alvo, justificativa e critério de inclusão.

Família	Espécie	Nome Comum	Justificativa	Critério
Apocynaceae	<i>Aspidosperma álbum</i>		Vulnerável (A2cd)	B
Apocynaceae	<i>Aspidosperma desmanthum</i>	Aracanga	Vulnerável (A2cd)	B
Araceae	<i>Heteropsis flexuosa</i>	Cipó-titica	Vulnerável (A4ad)	B
Arecaceae	<i>Chamaedorea sp.</i>	Camadorea	Espécie nova a confirmar	D
Arecaceae	<i>Phylodendron sp.</i>		Espécie nova a confirmar	D
Bignoniaceae	<i>Tabebuia impetiginosa</i>	Ipê roxo	Vulnerável (A4cd)	B
Bromeliaceae	<i>Tilandsia sp.</i>		Espécie nova confirmada	D
Caesalpiniaceae	<i>Vouacapoua americana</i>	Acapu	Em perigo	A
Euphorbiaceae	<i>Segotia brachysepala</i>	Arataciú amarelo	Dispersão restrita	C
Fabaceae	<i>Hymenolobium excelsum</i>	Angelim pedra	Vulnerável (A2cd)	D
Lauraceae	<i>Dicypellium caryophyllaceum</i>	Pau cravo	Exploração intensa	C
Lauraceae	<i>Mezilaurus itauba</i>	Itaúba	Vulnerável (A2ac)	B



Lecythidaceae	<i>Bertholletia excelsa</i>	Castanheira	Vulnerável (A1acd, 2cd)	A,B
Meliaceae	<i>Cedrela odorata</i>	Cedro	Vulnerável (A1cd, 2cd)	B
Meliaceae	<i>Swietenia macrophylla</i>	Mogno	Vulnerável (A1cd, 2cd)	A,B
Myrtaceae	<i>Myrsiaria dúbia</i>	Camu-camu	Diretamente afetada	E
Myristicaceae	<i>Virola surinamensis</i>	Ucuuba	Vulnerável	A
Sapotaceae	<i>Manilkara huberi</i>	Maçaranduba	Vulnerável (A4cd)	B
Podostemaceae			Dados insuficientes	E

#### 4. CRONOGRAMA – ANO 2012

O Quadro a seguir apresenta o cronograma previsto das atividades e os produtos gerados.

Atividades	Produtos	Responsável	Data
<b>1. Parte I - Diagnóstico</b>			
1.1. Entrega da versão preliminar da ficha-padrão das espécies para consolidação e definição das espécies e especialistas	Versão preliminar da ficha-padrão entregue	Norte Energia	03/02/2012
1.2. Entrega ao ICMBio da versão preliminar das fichas das espécies	Fichas-padrão das espécies entregues ao ICMBio	Norte Energia	29/02/2012
1.3. Encaminhamento das fichas das espécies aos especialistas	Fichas-padrão encaminhadas	Norte Energia	02/03/2012
1.4. Contato com Instituições e pesquisadores para identificação de participantes	Participantes identificados	Norte Energia	30/03/2012
1.5. Parte I consolidada, versão preliminar – fichas das espécies e contextualização	Versão preliminar da Parte I entregue ao ICMBIO	Norte Energia	30/03/2012
<b>2. Parte II – Oficina de Planejamento</b>			
2.1. Desenvolvimento do fio lógico, dinâmica a ser utilizada e programação da oficina (facilitadora)	Programa da oficina elaborado	Norte Energia e ICMBio	30/03/2012
2.2. Consulta prévia aos participantes para confirmação	Participantes consultados	Norte Energia	05/04/2012
2.3. Envio dos convites* aos participantes confirmados da	Convites enviados	Norte Energia	13/04/2012



Atividades	Produtos	Responsável	Data
oficina			
2.4. Aprovação da Parte I pelo ICMBio	Parte I aprovada	Norte Energia	13/04/2012
2.5. Confirmação do hotel e passagens aos participantes	Hotel e passagens confirmados	Norte Energia	20/04/2012
2.6. Reunião de nivelamento com o ICMBio (oficina)	Reunião realizada	Norte Energia	04/05/2012
2.7. Elaboração do material impresso a ser utilizado e distribuído na oficina (programação, fichas e mapas, etc)	Material para a oficina elaborado	Norte Energia	11/05/2012
2.8. Lembrete aos participantes da oficina e envio da síntese da Parte I e dos materiais	Síntese da parte I enviada aos participantes da oficina	Norte Energia	18/05/2012
2.9. Realização da oficina	Oficina realizada	Norte Energia	12 a 15/06/2012
2.10. Apresentação do Relatório da oficina (Funtec)	Relatório da oficina	Norte Energia	22/06/2012
<b>3. Parte III – Matriz de Planejamento</b>			
3.1. Desenvolvimento do fio lógico, dinâmica a ser utilizado e programação da reunião do grupo estratégico assessor	Programa da reunião elaborado	Norte Energia e ICMBio	05/07/2012
3.2. Consulta prévia aos participantes da reunião para confirmação	Participantes consultados	Norte Energia	12/07/2012
3.3. Elaborar e encaminhar convites* da reunião, juntamente com a matriz de planejamento, para os participantes confirmados	Convite encaminhado aos participantes	Norte Energia	13/07/2012
3.4. Contratação da arte, diagramação e fotos ilustrativas para sumário executivo e plano	Contrato assinado	Norte Energia	20/07/2012
3.5. Confirmação do hotel e passagens aos participantes	Hotel e passagens confirmados	Norte Energia	20/07/2012
3.6. Planejamento das ações que terão rebatimento com o PBA (Joema)	Planejamento realizado	Consultora Flora	10/08/2012
3.7. Realização da Reunião de trabalho do Grupo Estratégico Assessor	Reunião realizada	Norte Energia	20-24/08/2012
3.8. Entrega do relatório da reunião (matriz de planejamento)	Relatório entregue	Norte Energia	30/08/2012



<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
<b>4. Plano de Ação</b>			
4.1. Elaboração do Sumário Executivo (Versão preliminar)	Sumário Executivo - versão preliminar	Norte Energia	13/09/2012
4.2. Consolidação do Plano de Ação (versão preliminar) – Partes I, II e III (contextualização, matriz e estratégia de implementação) e envio ao ICMBio	Plano de Ação Consolidado – versão preliminar	Norte Energia	29/09/2012
4.3. Validação do Sumário Executivo	Sumário Executivo validado	ICMBio e GEA	16/10/2012
4.4. Contratação da tradução do Sumário Executivo	Contratação assinada	Norte Energia	16/10/2012
4.5. Aprovação do “boneco” do Sumário Executivo (versões inglês e português) e do Plano de Ação	“Boneco” aprovado	Norte Energia e ICMBio	09/11/2012
4.6. Contratação da impressão do Sumário Executivo e Plano de Ação	Contrato assinado	Norte Energia	13/11/2012
4.7. Elaboração e publicação da portaria da criação do PAN Flora	Portaria publicada	Norte Energia	07/12/2012
4.8. Publicação impressa do Sumário Executivo (versão portuguesa e inglesa) e Plano de Ação	Sumário Executivo e Plano de Ação impressos	Norte Energia	13/12/2012
4.9. Publicação impressa do Plano de Ação (versão final)	Plano de Ação publicado	Norte Energia	13/12/2012
<b>5. Monitoramento</b>			
5.1. Organização e realização da reunião anual de monitoramento do PAN com o grupo assessor	Realização da 1ª reunião anual de monitoramento com o grupo assessor	Norte Energia	Junho de 2013

>> As datas realçadas indicam reuniões entre a Norte Energia e ICMBio.

(\*) Os convites serão assinados pelo diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes (DIBIO/ICMBio).



## 5. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Propõe-se para a participação das atividades/ações do PAN Flora instituições que possuem maior atuação na região amazônica e, também, aquelas diretamente envolvidas com conservação da flora. Abaixo segue lista de sugestão de instituições para participação do PAN Flora:

- Centro Nacional de Conservação da Flora (CNC), do Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ;
- Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Altamira, Altamira/PA;
- Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Belém/PA;
- Instituto de Pesquisas da Amazônia (INPA), Manaus/AM;
- CEPAM/IBAMA;
- ICMBio;
- Conservação Internacional-Brasil (CI), Belém/PA;
- IDEFLOR;
- AMAZON;
- MMA;
- Serviço Florestal Brasileiro (SFB), laboratório de Sementes;
- STCP;
- BIOTA;
- Sindicato dos Madeireiros;
- Secretarias de Meio Ambiente do Municípios das cidades afetadas;
- SEMA Altamira e Belém;
- RESEX Verde para Sempre (ICMBio);
- FLONA Caxiuanã.



## DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

O quadro a seguir apresenta as atividades previstas para a elaboração do Plano de Ação e respectivos responsáveis pelas mesmas.

<b>Atividades</b>	<b>Responsável</b>
<b>1. Contextualização (fichas com dados biológicos e ameaças para cada uma das espécies)</b>	NORTE ENERGIA
1.1. Elaboração e entrega da versão preliminar das fichas das espécies alvo ao ICMBIO	NORTE ENERGIA
1.2. Envio das fichas preliminares aos especialistas	ICMBIO
1.3. Acompanhamento do retorno das fichas pelos especialistas	NORTE ENERGIA
1.4. Consolidação das fichas e entrega ao ICMBIO	NORTE ENERGIA
1.5. Validação das fichas pelos especialistas dos Centros especializados do ICMBIO e devolução à NORTE ENERGIA	ICMBIO
1.6. Entrega ao ICMBIO da versão preliminar consolidada – parte I (fichas e contextualização)	NORTE ENERGIA
1.7. Avaliação e validação da versão preliminar da Parte I e devolução à NORTE ENERGIA	ICMBIO
1.8. Reunião de análise da versão consolidada (Parte I)	NORTE ENERGIA e ICMBio
<b>2. Organização das oficinas</b>	NORTE ENERGIA
2.1. Desenvolvimento do fio lógico, dinâmica a ser utilizada e programação da oficina	NORTE ENERGIA
2.2. Elaborar e encaminhar convites* para os participantes	NORTE ENERGIA
2.3. Elaboração da síntese da Parte I e envio aos participantes das Oficinas	NORTE ENERGIA
2.4. Elaboração do material para ser utilizado e distribuído nas oficinas (programação, fichas e mapas etc.)	NORTE ENERGIA
<b>3. Realização das oficinas</b>	NORTE ENERGIA
3.1. Apresentação do Relatório das oficinas	NORTE ENERGIA
3.2. Elaboração dos produtos das oficinas (matriz de planejamento e definição do grupo estratégico de implementação do Plano)	NORTE ENERGIA
3.3. Validação da matriz de planejamento (parte II) e do grupo estratégico (Parte III)	ICMBio
3.4. Elaboração da Portaria de aprovação do Plano e do Grupo Estratégico de Conservação e publicação no D.O.U.	ICMBio
3.5. Elaboração do Sumário Executivo (Versão preliminar)	NORTE ENERGIA
3.6. Validação do Sumário Executivo	ICMBio
3.7. Produção de material (publicação impressa) do Sumário Executivo (versão final)	NORTE ENERGIA
3.8. Elaboração da versão do sumário executivo em língua inglesa	NORTE ENERGIA
<b>4. Consolidação do Plano de Ação (versão preliminar) – Partes I, II e III (contextualização, matriz e estratégia de</b>	NORTE ENERGIA



Atividades	Responsável
implementação)	
4.1. Reunião de análise das versões preliminares	ICMBio
4.2. Elaboração pelo ICMBio do item 'apresentação' do Plano	ICMBio
4.3. Validação do Plano pelo ICMBio e IBAMA/DILIC	ICMBio
4.4. Consolidação do Plano de Ação (versão final)	NORTE ENERGIA
4.5. Produção do Material (impressão do Plano de Ação)	NORTE ENERGIA
4.6. Orientação para distribuição e divulgação do PAN	ICMBio
4.7. Reuniões anuais de monitoramento do PAN	NORTE ENERGIA/ICMBIO

(\*) = os convites serão assinados pelo diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes (DIBIO/ICMBio).

### Produtos a serem elaborados pela Norte Energia

- a. Diagnóstico da flora ameaçada (fichas-padrão versões preliminar e final) e contextualização da região, focando nas ameaças (parte I do PAN);
- b. Organização e realização da oficina de planejamento e reunião de trabalho do Grupo Estratégico Assessor (GEA);
- c. Relatório da oficina de planejamento participativo;
- d. Relatório da reunião de trabalho do GEA e elaboração da matriz de planejamento (parte II do PAN)
- e. Indicação do Grupo Estratégico Assessor (GEA) do Plano de Ação;
- f. Organização e realização da reunião de trabalho do Grupo Estratégico Assessor (GEA);
- g.
- h. Sumário Executivo (versões preliminar e final);
- i. Publicação impressa do Sumário Executivo (versão portuguesa e inglesa);
- j. Versão preliminar do Plano de Ação consolidado (parte I, II e III do PAN);
- k. Versão final do Plano de Ação consolidado;
- l. Publicação impressa do Plano de Ação.



Fis.: 6620  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 88

<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Assunto:</b> Fechamento do PAN Fauna e Apresentação do PAN Flora			
<b>Redator:</b> Joema Souza Rodrigues Póvoa			
<b>Data:</b> 27/1/2012	<b>Duração:</b> 16:00 às 17:30	<b>Local:</b> ICMBio-DIBIO	<b>Página</b> 1 de 3
<b>Nome/Código arquivo:</b>			
<b>Palavras chave para indexação:</b> PAN Xingu, ICMBio.			
<b>Observações:</b>			

<b>Profissional</b>	<b>Empresa</b>
Fátima Pires de Almeida Oliveira	ICMBio
Laurenz Pinder	Norte Energia
Lucas Guida	Norte Energia
Joema Póvoa	Consultora autônoma - Flora
Ângelo	Funtec



## ATA DE REUNIÃO

Data: 27/1/2012  
Local: ICMBio - BSB  
Nome/Código arquivo:  
Ata



Fis.: 6621  
Proc.: 1348105  
Rubr.: [assinatura]

Página 2 de 3

### 1. ASSUNTOS TRATADOS

Já inicialmente, Fátima informou que o Termo de Compromisso elaborado pelos advogados da NE está passando por processos internos no ICMBio e por isso ela não tem como dar previsão do aceite de termo. Expressou também uma preocupação com o limite do foco de trabalho do PAN Fauna, quem irá coordená-lo e com o PAN Flora.

Laurenz comentou seus objetivos para esta reunião, a saber: revisão do layout do Sumário Executivo; correção do Plano de Ação; e apresentação do plano de trabalho do PAN Flora, com indicativo de instituições convidadas.

Fátima pediu que fosse marcada outra reunião para a correção do Plano de Ação, já que ela deveria sair para participar de outra reunião interna do ICMBio. Quanto ao PAN Flora, informou que há uma diretriz do ICMBio que prioriza PANs de Fauna e que existe um acordo com o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) atribuindo a esta instituição o acompanhamento de PANs da Flora.

Ângelo afirmou haver erros de digitação nos documentos e que estes seriam revistos e corrigidos imediatamente.

Laurenz apontou também erros e comentou a necessidade da correção ortográfica dos textos.

Fátima comentou a necessidade de correção dos logotipos das instituições, pois alguns estavam desatualizados e posicionados de maneira incorreta no Sumário Executivo.

Ângelo informou que será feita revisão no texto até mesmo para que este seja traduzido para o inglês.

Laurenz e Fátima pré-agendaram uma reunião para o dia 06 de fevereiro de 2012 para discutir os próximos passos do PAN Fauna e correção do livro (Plano de Ação).

Fátima comentou que enviará o Sumário Executivo ao CEPAM na semana seguinte (30/01 a 03/02) para o processo de publicação dos livros.

Ângelo apresentou algumas dúvidas quanto às correções que foram prontamente elucidadas por Fátima e Laurenz. Comentou que nos custos estimados, nas ações cujo custo era descrito como custo/operação, foi computada somente uma operação para somatório dos custos finais.

Fátima comentou que gostaria de uma capa mais "estilizada" e solicitou mudanças no alinhamento dos textos do Sumário Executivo.

Ângelo solicitou a Fátima o envio dos logotipos atualizados para correção no texto.

Laurenz comentou sua preocupação com a impressão dos documentos.



## ATA DE REUNIÃO

Data: 27/1/2012  
Local: ICMBio - BSB  
Nome/Código arquivo:  
Ata



Fis.: 6622  
Proc.: 1848108  
Rubr.: 10

Página 3 de 3

Ângelo disse que já foi contratada empresa para impressão e que o processo de impressão está somente aguardando correções e finalização dos textos.

Fátima comentou a necessidade da colocação dos créditos de imagem e solicitou, novamente a Ângelo, que fosse incorporado no texto menção à portaria de criação do PAN e do GEA.

Fátima solicitou a Ângelo o envio do texto para sua correção e alteração nos tamanho e fonte das letras do texto para que fique igual aos dos Sumários já elaborados. Comentou também que seria interessante "suavizar" o sumário, pois este está com muita 'densidade técnico'.

Laurenz solicitou a Ângelo que fossem feitas melhorias na arte do livro (fotos, formatação, etc.) já para a próxima reunião no dia 06/02/2012.

Joema fez a apresentação do plano de trabalho do PAN Flora.

Fátima achou os prazos do cronograma do PAN Flora "apertados", mas não fez objeção. Lembrou que a orientação e coordenação deverão ser feitas pelo JBRJ. Também comentou a participação de uma funcionária do ICMBio, Suelma Silva e passou o contato à Joema. Fátima acredita que Suelma poderá ajudar, principalmente, na elaboração da ficha-padrão das espécies. Fátima pediu que Joema lhe enviasse a apresentação do plano de trabalho por email para que ela possa introduzir o PAN Flora à Suelma Silva do ICMBio e ao Gustavo Martinelli do JBRJ. Pediu que fosse colocado no plano de trabalho o CEPAM e o CECAT do ICMBio como instituições participantes e a responsabilidade do PAN para o JBRJ.

### **Encaminhamentos:**

Ângelo (Funtec) irá enviar o texto do Sumário Executivo para Fátima (ICMBio) fazer correções.

Ângelo (Funtec) enviará livro já com melhorias a Laurenz (Norte Energia) para apresentação na reunião com o ICMBio no dia 06/02/2012.

Fátima (ICMBio) encaminhará a Angelo (Funtec) os logotipos atualizados das instituições participantes do PAN Fauna.

Joema (Consultora Flora) enviará a Fátima (ICMBio) a apresentação do plano de trabalho do PAN Flora.

Fátima (ICMBio) irá iniciar contato e enviar plano de trabalho do PAN Flora a Suelma Silva (ICMBio) e a Gustavo Martinelli (JBRJ).



Data: 06/03/2012

CE NE 079/2012 – DS

Brasília, 02 de Março de 2012

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

**Referência :** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Relatório Final da AAP 441.

Prezada Senhora,

1. Vimos através desta, protocolar o **“RELATÓRIO DE CONCLUSÃO REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADAS (AAP) nº 441/2010”**.
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lg





Fis: 6624  
Proc: 1848/06  
Rubr: SA

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 54 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de março de 2012.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO RAIMUNDO COIMBRA**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Solicitação de vistas ao Processo da UHE Belo Monte**  
Ref.: **P.A. IBAMA nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à solicitação de vistas ao Processo nº 02001.001848/2006-75, relativo ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, informo que este encontra-se disponível no Ibama/Sede em Brasília para consulta e extração de cópias desejadas.
2. Especificamente sobre a solicitação de extração de cópias dos autos, solicito que sejam informadas as páginas desejadas de modo a permitir a realização dos trâmites administrativos necessários para atendimento da solicitação.


Atenciosamente,

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

Recebido em  
09/03/2012  
Amecoineta



Data: 06/03/2012

Fls.: 6625  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 

CE NE 082/2012 – DS

Brasília, 05 de março de 2012.

Ilmo. Senhor,

**Adriano Rafael Arrepia de Queiroz**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCNE Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

**Referência:** Processo IBAMA/MMA, nº 2001.00184/2006-75.

**Assunto:** UHE Belo Monte - Implantação Sistema de Atendimento Telefônico Gratuito à População – 0800 091 2810.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, temos a satisfação de informar que já se encontra em funcionamento o **Sistema de Atendimento Telefônico Gratuito à População** da área de influência da Usina Hidrelétrica Belo Monte, acessível através do número **0800 091 2810**.
2. Por oportuno, cabe ressaltar todos os esforços envidados de nossa parte para a implantação deste importante canal de comunicação com as comunidades, que ampliará ainda mais o acesso às informações sobre a Usina Hidrelétrica Belo Monte à população não somente da área de influência do empreendimento, como todas as regiões do País, considerando o alcance nacional disponibilizado pelo sistema de ligações gratuitas em funcionamento.
3. Registramos que desde junho de 2011 estão sendo tomadas providências operacionais de aquisição de equipamentos e tecnologias, bem como interfaces com as operadoras de telefonia fixa que atuam na região, a despeito de uma série de entraves técnicos que dificultaram a implantação e funcionamento de um sistema 0800.
4. Convém ainda o destaque de que o canal de comunicação 0800 da Norte Energia é uma iniciativa inédita em Altamira e região no âmbito deste tipo de serviço. A central se encontra instalada no escritório da empresa Elabore Consultoria Estratégica e conta com equipe de atendentes locais, especialmente treinada em procedimentos de rotina operacional que visam realizar os atendimentos via telefone e encaminhar os retornos necessários aos usuários do sistema.





5. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/cgm



CE NE 084/2012 – DS

Brasília, 07 de Março de 2012

Ilma. Senhora  
GISELA DAMM FORATINNI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

**Referência :** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 82/2012, COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 06/02/2012

**Origem do tema:** item 03 do Ofício 641 de 21/10/11.

**Item 3:** “A apresentação, em até 30 dias, de proposta de desenho amostral para o inventário florestal das áreas dos reservatórios, com o mesmo padrão de parcelas do monitoramento, considerando que já serão instaladas em campo para a execução do PBA.”

Prezada Senhora,

1. Vimos por meio desta, apresentar a Nota Técnica nº09/2012-SMFB em atendimento ao Ofício 082/2012/CGENE/DILIC/IBAMA;
2. Com o objetivo de esclarecer junto ao IBAMA quais pendências ainda permaneceram na proposta de modelo amostral para realização do Inventário Florestal das áreas dos Reservatórios (Nota Técnica nº 01/12 encaminhada em 11/01/12- CE NE nº 29/12), foi realizada reunião com a DILIC/IBAMA no dia 08/02/12. Naquela oportunidade, a Norte Energia informou que, apesar de ter atendido as solicitações exaradas no parecer nº 132 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, mantém-se a preocupação quanto ao uso de métodos de monitoramento florístico em longo prazo, em estudos de inventário florestal, cujos objetivos e métodos são distintos (vide Nota Técnica nº 01/12).

Como encaminhamentos obtidos nessa reunião, tem-se:

- reapresentar o modelo amostral para realização do inventário florestal dos Reservatórios (100% da área do Reservatório Intermediário e 50% do Reservatório do Xingu);
- mapa em 'shape' de modo que possa ser impresso em escala mais conveniente ao IBAMA;
- modelo em 3D de exemplos de parcelas instaladas em curva de nível e em linha reta;
- estimativa de quanto tempo adicional a utilização de metodologia de monitoramento de longo prazo impactará no cronograma do PBA e nos custos de execução dos inventários florestais.

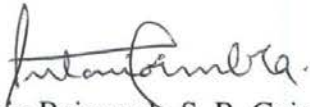


3. Sendo assim, com objetivo de atender plenamente as exigências do ofício nº 82/2012 CGENE/DILIC/IBAMA e demonstrando que a Norte Energia vem envidando esforços para atender as solicitações do IBAMA no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, é apresentado em anexo um conjunto de documentos, a seguir discriminados:

- a) Nota Técnica nº9\_resposta ofício nº82\_06março\_\_rev01\_LG\_VFS;
- b) MAPA\_AMOSTRAS\_CURVA\_NIVEL\_RESERVATORIO\_XINGU (1:50.000);
- c) MAPA\_AMOSTRAS\_CURVA\_NIVEL\_RESERVATORIO (1:50.000);
- d) Cópia digital contendo os mapas em formato "shape file";
- e) Ata de Reunião do dia 08/02/2012 entre IBAMA e Norte Energia, sobre metodologia inventário;
- f) Histórico do processo contendo todos os Ofícios emitidos pelo IBAMA sobre o assunto, CE's e Notas Técnicas protocoladas pela Norte Energia.

4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/LG



Norte Energia: UHE Belo Monte

Data: 06/03/2012

Local: Brasília /DF

**RESPOSTA AO OFÍCIO nº 82/2012/CGENE/DILIC/IBAMA**  
**METODOLOGIA DE INVENTÁRIO FLORESTAL NAS**  
**ÁREAS DOS FUTUROS RESERVATÓRIOS DA UHE BELO**  
**MONTE-PA.**

Data	Versão	Nome do Arquivo	Elaborado por:	Aprovado por:
06/03/2012	01	NT_PD_nº9_resposta_ofício 82_06março__rev01_LG_VFS	Lucas Guida	Valéria Saracura



## INTRODUÇÃO

### HISTÓRICO

Em 21 de outubro de 2011 foi encaminhado a Norte Energia o Ofício nº 641/2011 DILIC, o qual deu origem ao pleito do IBAMA sobre modificação da metodologia de inventário florestal nas áreas dos futuros Reservatórios do Xingu e Intermediário da UHE Belo Monte.

Em resposta ao ofício nº 641, foi protocolado no dia 21/11/11 a CE nº 561, que encaminhou a Nota Técnica nº33/DS. Esta defende a continuação do método de inventário florestal que já vinha sendo utilizado desde o início do empreendimento, por ser o método mais adequando para atender ao objetivo principal que é a quantificação de volume por espécies da flora subsidiando os processos de supressão e os planos de aproveitamento e destinação do material lenhoso. Ressalta-se ainda que o modelo usado atual é mais facilmente operacionalizado em campo, possibilitando manter a qualidade e robustez das informações geradas.

Desta forma, o IBAMA emitiu no dia 28/11/11 o Ofício nº 732, que encaminha o Parecer nº132/COHID. Este Parecer interpreta que a NT nº33, não atendem o pleito do Ofício 641, e solicita que o mesmo seja atendido no prazo de 45 dias.

Antes de expirar prazo, a Norte Energia protocolou no dia 11 de janeiro de 2012 a CE 029/2012 que encaminhou a Nota Técnica 01/2012, atendendo o conteúdo do PARECER nº 132/2011/COHID e apresentando subsídios mais robustos para discutir a metodologia solicitada pelo IBAMA.

Contudo, a instituição não se sentiu atendida. Emitindo assim o Ofício nº82/2012, solicitando atendimento integral do pleito, e informando que o não atendimento resultaria em penalizações.

Após o exposto, este documento refere-se à apresentação das providências acordadas em reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2012 na DILIC, cuja Ata segue anexa, que teve como objeto esclarecer as pendências existentes na solicitação de alteração da metodologia de inventário florestal realizada na área de abrangência dos Reservatórios do Xingu e Intermediário, onde será implantada a UHE Belo Monte.

A reunião foi realizada entre os representantes:

- do IBAMA: Sr. Rafael e Sr. Silvio
- da Norte Energia: Sra. Valéria Saracura e Sr. Lucas Soares Guida;
- da STCP Engenharia de Projetos: Sr. Aguiar Mendes Ferreira.

Foram definidas algumas ações que deveriam ser realizadas para posterior discussão e tomada de decisão acerca da metodologia de execução do inventário florestal, quais sejam:

1. **Modelos amostrais para o inventário florestal nos Reservatórios do Xingu e Intermediário:** Modelo amostral (mapa) para o inventário florestal no Reservatório do Xingu, considerando 50% de remoção da vegetação e no Reservatório Intermediário com remoção de 100%, com base na solicitação do IBAMA (OF. 641/11), considerando a cobertura vegetal atual;
2. **Modelo 3D de amostras:** Modelo 3D de amostras em alguns pontos específicos, comparando como é a variação de gradiente de altimetria na amostra instalada em linha reta (em áreas equivalentes). Será feita a simulação para discutir os resultados, alertando que a proposta a ser apresentada ao IBAMA deverá ser avaliada quanto à sua efetividade;
3. **Rebatimento na mudança da metodologia solicitada pelo IBAMA sobre o cronograma e o orçamento:** Apresentar os valores que onerarão o inventário com a implantação das parcelas em curva de nível e quanto tempo mais será gasto para a execução do inventário florestal (impacto no cronograma do PBA).
4. **Arquivos em "Shape file":** Mapas em "shape file" de maneira que se possam obter mapas impressos na escala mais conveniente ao IBAMA



Diante de tais exigências, é apresentado o atendimento integral às solicitações do IBAMA.

## ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

### 1. Modelos amostrais para o inventário florestal nos Reservatórios do Xingu e Intermediário.

O modelo amostral apresentado para os reservatórios do Xingu e Intermediário, baseia-se na determinação do IBAMA (OF. 641/11) e prevê:

- i. Tamanho das parcelas: 10.000 m<sup>2</sup>
- ii. Dimensões: 40 x 250 m
- iii. Subparcelas:
  - a. 20x250 m (5.000 m<sup>2</sup>) – medição de indivíduos com DAP maior ou igual a 10 cm e menor que 30 cm
  - b. 40 x 250 m (10.000 m<sup>2</sup>) - medição de indivíduos com DAP maior ou igual a 10 cm e menor que 30 cm
- iv. Distribuição das amostras em grid sistemático de 400 x 500 m;
- v. Intensidade amostral (5%) – 1 amostra de 10.000 m<sup>2</sup> para cada 20 hectares; e,
- vi. Orientação das Unidades Amostrais de modo sistemático instaladas em curva de nível;
- vii. A área total:
  - a. Reservatório Xingu: Área total de 13.175,84 ha, sendo 9.695,26 ha cobertos com florestas em diferentes estágios sucessionais e 3.480,58 com pastagens. As amostras serão instaladas e medidas em 50% da área onde existe floresta, conforme as exigências do licenciamento da UHE Belo Monte. A definição dos polígonos a serem amostrados será feita em conjunto entre Norte Energia / IBAMA em momento posterior.
  - b. Reservatório Intermediário: Polígono completa é de 6.447,42 ha, sendo 4.023,84 ha cobertos com florestas e 2.423,58 com pastagens.

Os mapas em escala 1:50.000 contendo o modelo amostral são apresentados no anexo 1.



## 2. Modelo 3D de amostras.

Foram sorteadas 2 amostras para ilustrar a variação de gradiente de altimetria na amostra considerando a instalação em curva de nível e em linha reta. Para cada amostra (em cada formato) foram geradas 4 imagens que ilustram um giro em torno de seu eixo.

### i. Amostra 1

#### a. Em Curva de Nível

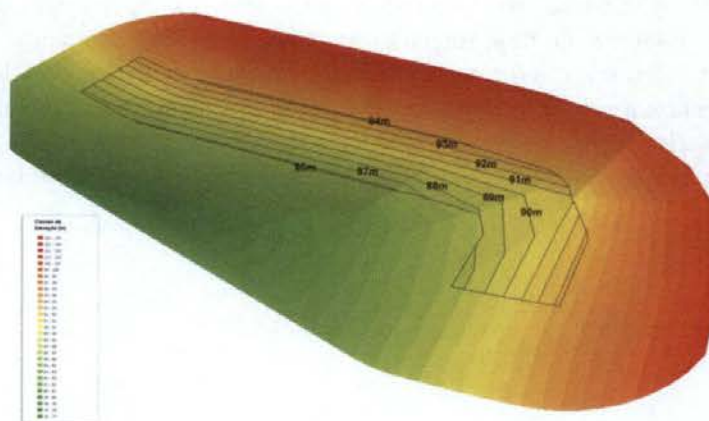
Cota mais Alta: 94m

Cota mais Baixa: 86m

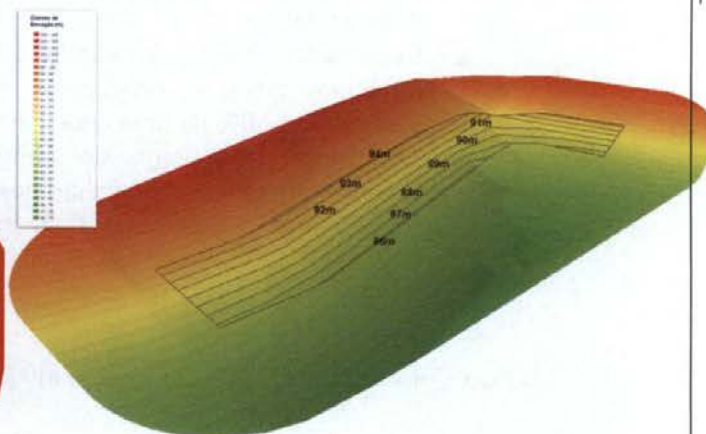
Cota da Linha Central: 90m

Variação: 8m

Posição 1

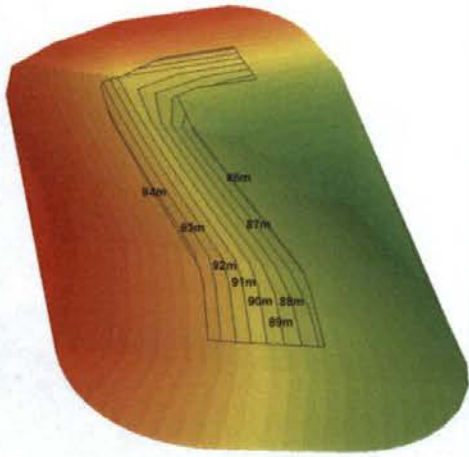


Posição 2



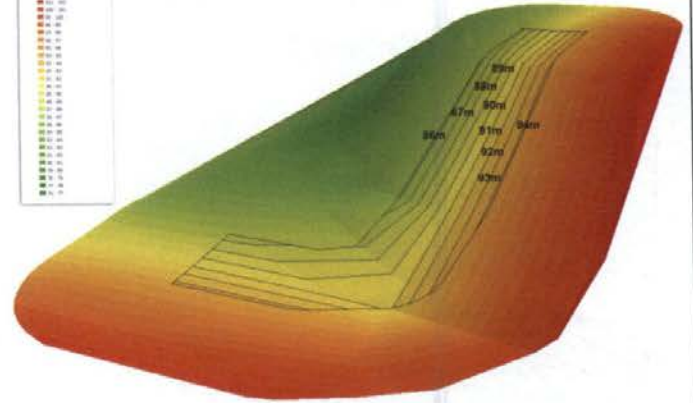


Posição 3



Classes de Elevação (m)	
204	205
203	204
202	203
201	202
200	201
199	200
198	199
197	198
196	197
195	196
194	195
193	194
192	193
191	192
190	191
189	190
188	189
187	188
186	187
185	186
184	185
183	184
182	183
181	182
180	181
179	180
178	179
177	178
176	177
175	176
174	175
173	174
172	173
171	172
170	171

Posição 4

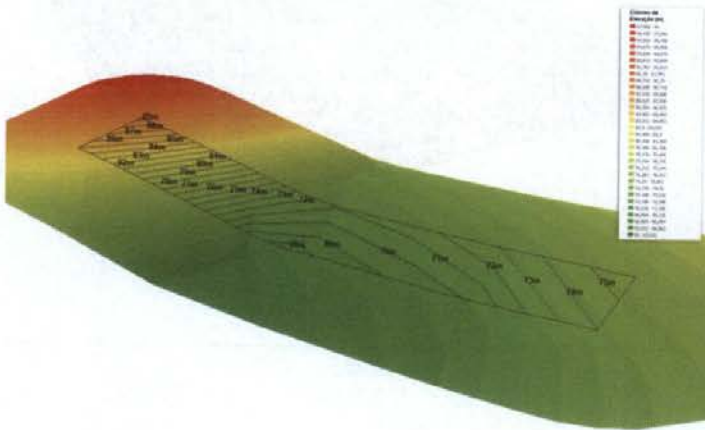


Classes de Elevação (m)	
204	205
203	204
202	203
201	202
200	201
199	200
198	199
197	198
196	197
195	196
194	195
193	194
192	193
191	192
190	191
189	190
188	189
187	188
186	187
185	186
184	185
183	184
182	183
181	182
180	181
179	180
178	179
177	178
176	177
175	176
174	175
173	174
172	173
171	172
170	171

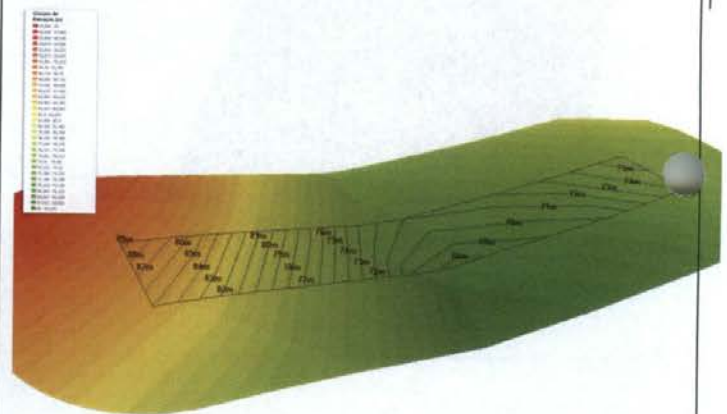


- b. Em Linha Reta  
Cota mais Alta: 89m  
Cota mais Baixa: 68m  
Variação: 21m

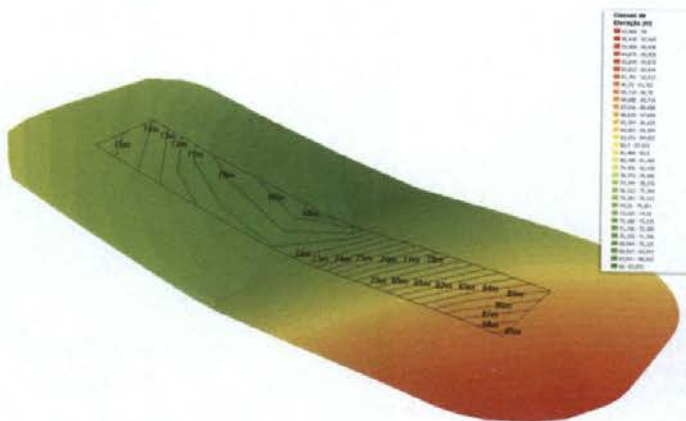
Posição 1



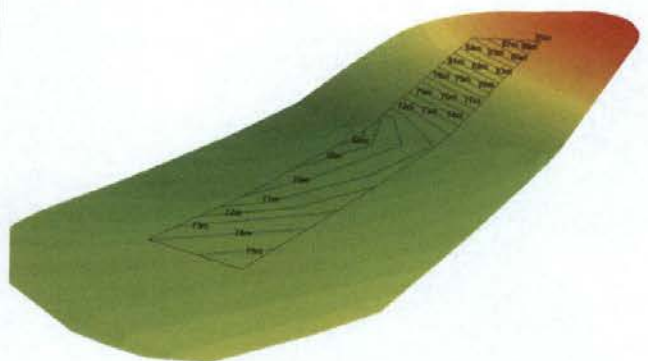
Posição 2



Posição 3



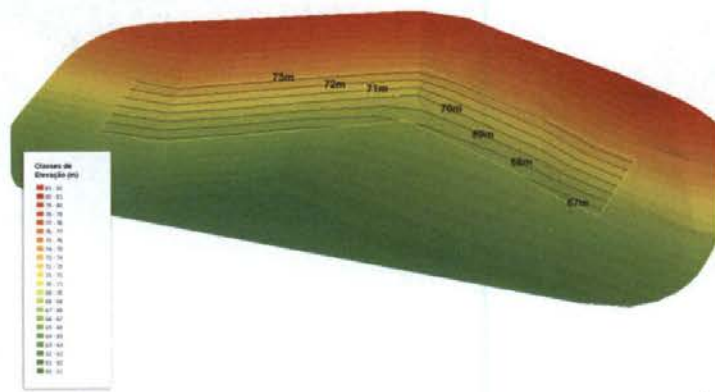
Posição 4



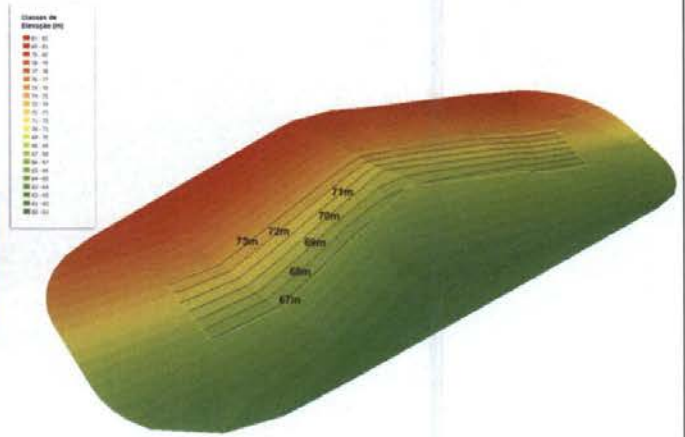


- ii. **Amostra 2**
  - a. Em Curva de Nível
    - Cota mais Alta: 73m
    - Cota mais Baixa: 67m
    - Cota da Linha Central: 70m
    - Variação: 6m

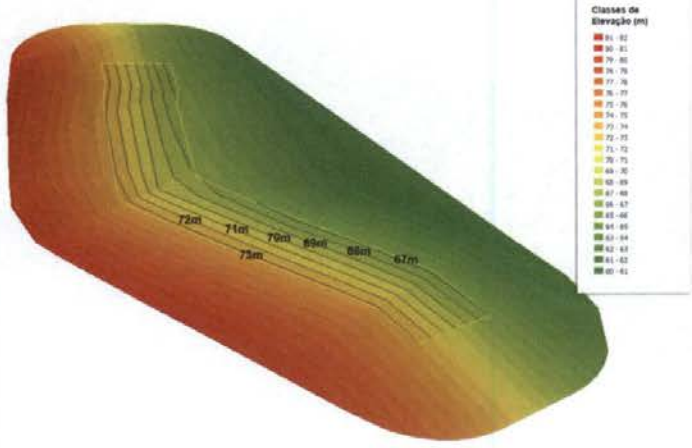
Posição 1



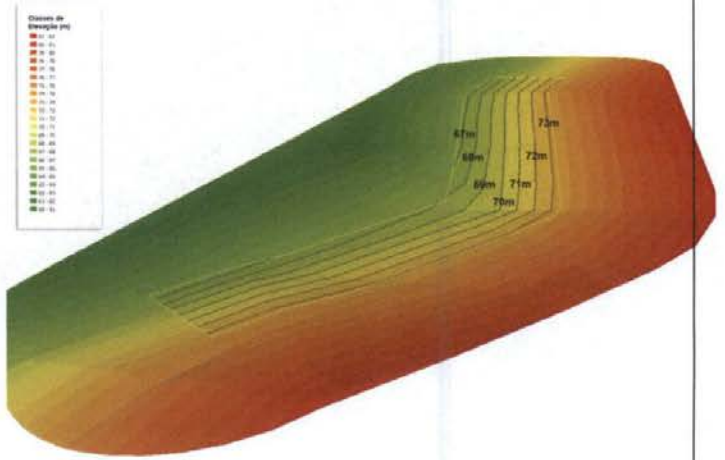
Posição 2



Posição 3



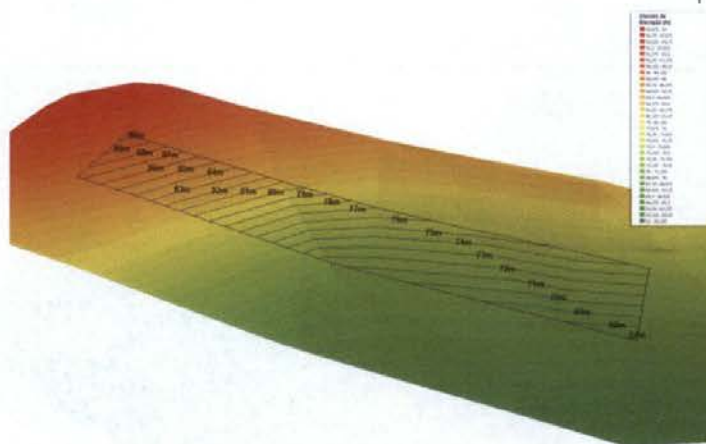
Posição 4



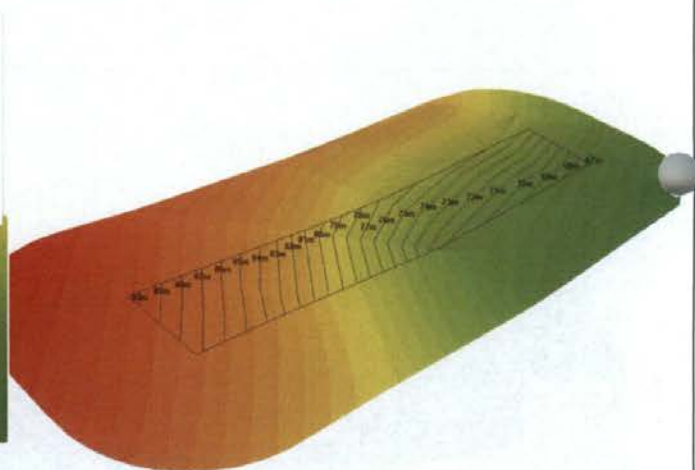


- b. Em Linha Reta  
 Cota mais Alta: 90m  
 Cota mais Baixa: 67m  
 Variação: 23m

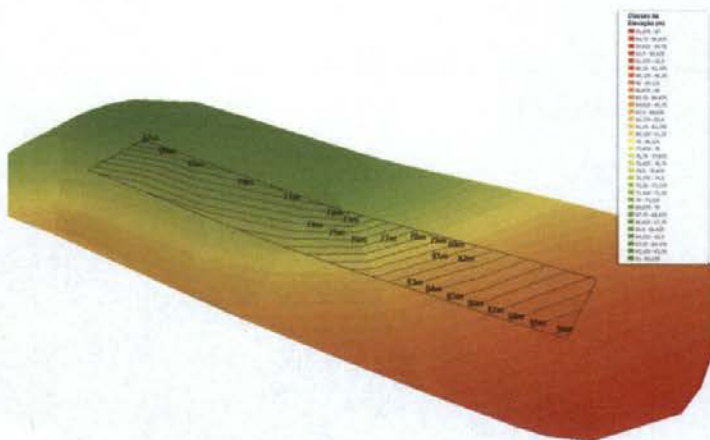
Posição 1



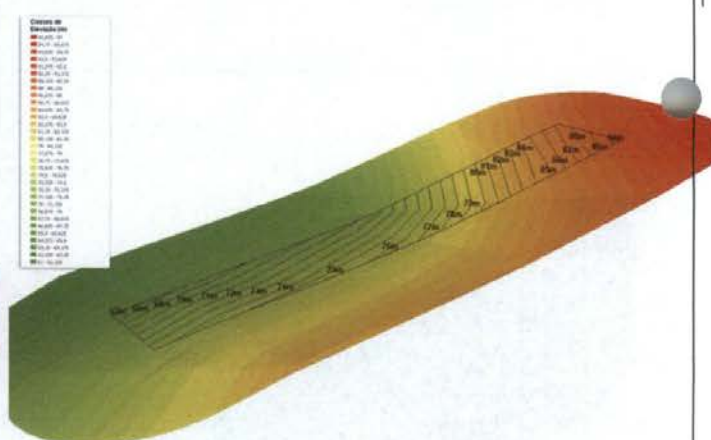
Posição 2



Posição 3



Posição 4





### 3. Rebatimento nas mudanças nos métodos sobre o cronograma e o orçamento.

Para estimar o valor final adicional que será alocado nos trabalhos de inventário florestal foram consideradas duas premissas: recursos humanos necessários e tempo alocado.

Desta forma, o quadro abaixo apresenta as estimativas considerando as três metodologias em pauta.

#### Rebatimento nas mudanças nos métodos sobre o cronograma e o orçamento.

ITEM		ATUAL EM UTILIZAÇÃO (10 X 250)	40 X 250 RETANGULAR	40 X 250 CURVA DE NÍVEL (Exigência IBAMA)
Estrutura da Equipe		4 pessoas: 1 Líder 1 Identificador 5 Auxiliares	13 pessoas: 2 Líder 1 Identificador 10 Auxiliares	18 pessoas: 2,5 Líder 1,5 Identificador 14 Auxiliares
Rendimento (n° amostras/dia/equipe)		2,5	0,75	0,75
Custo (R\$/ha)	Reserv. Intermediário:	315,54	428,50	540,44
	Reserv. Xingu:	321,79	440,88	553,88
<b>Total</b>		<b>2.829.612,14</b>	<b>3.861.441,83</b>	<b>4.859.663,24</b>
Custo (R\$/total)	Reserv. Intermediário:	1.269.687,95	1.724.197,56	2.174.646,76
	Reserv. Xingu:	1.559.924,19	2.137.244,27	2.685.016,48
<b>Total</b>		<b>32</b>	<b>39</b>	<b>46</b>
Cronograma (meses)	Reserv. Intermediário:	15	18	24
	Reserv. Xingu:	17	21	22

4. **Arquivos em "Shape file":** é apresentado no anexo 2 arquivos em "shape file" de maneira que se possam obter mapas impressos na escala mais conveniente ao IBAMA



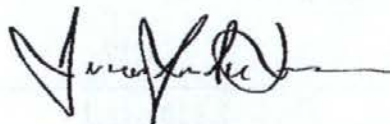
### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para atender integralmente a exigência do IBAMA, com relação à metodologia de inventário florestal na área de supressão dos futuros reservatórios, será necessário um aporte financeiro na ordem de R\$2.030.051,10 além de gerar um atraso de 30% do tempo previsto no cronograma para execução das atividades e conseqüentemente na emissão das autorizações de supressão de vegetação (ASV), impactando diretamente no cronograma das obras.

### DEMAIS ANEXOS

Anexo 3: Ata de reunião do dia 08/02/2012;

Anexo 4: Histórico de Ofícios, Notas técnicas e CE's.



---

Lucas Guida Soares  
Engenheiro Florestal  
Brasília- DF





Norte Energia: UHE Belo Monte	
Data: 08/02/2012	Local: Norte Energia

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**  
**METODOLOGIA DE INVENTÁRIO AJUSTANDO AOS MÓDULOS DO RAPELD**  
**(OFÍCIO 641)**

**MR - SMFB - 001/2012 - VFS**

Data	Versão	Descrição	Responsável
08/02/2011	1	Memória de reunião realizada com o IBAMA	Valéria Saracura

*Juliano Testa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Fls.: 6635  
Proc.: 1848102  
Rubr.: XY



Memória de Reunião

**Assunto:** Memória de reunião realizada junto ao IBAMA, para esclarecer as pendências ainda ocorrentes às solicitações de alterar a metodologia de inventário florestal.

**Data:** 08/02/2012

**Local:** Norte Energia

**Participantes:** Rafael e Silvio (IBAMA/DILIC), Valéria e Lucas (NE), Aguiamar (STCP).

**Hora:** 16h

Valéria disse que não havia necessidade do tom de ameaça do ofício, uma vez que a Norte Energia envidou esforços para atender as demandas do IBAMA. E que isso era julgamento de valor, uma vez que ações foram feitas para ajustar a metodologia solicitada pelo IBAMA, sendo que ambas equipes da NE e da STCP reuniram-se por diversas vezes, buscaram a bibliografia para ajustar ambas metodologias (inventário e RAPELD) e apresentar uma proposta adequada ao IBAMA.

Silvio diz que a NE não atendeu em nada o parecer do IBAMA, sendo que NE solicitou especificar em que exatamente não atendeu. Assim, foi indicado que não foram atendidos os seguintes aspectos:  
1- escala, solicitou 1:50.000, mas o mapa apresentado está em 1:90.000;  
Aguimar explicou que a impressão foi em 1:90.000, mas poderá enviar um mapa em *shape* a ser impresso em outra escala, na que for mais conveniente ao IBAMA.  
2- as parcelas não estão em curva de nível.

Aguimar informou que as parcelas do inventário, por princípio, não deveriam ser feitas em curva de nível, uma vez que poderiam comprometer os resultados do inventário florestal, mescla forma de execução e compromete os dois objetivos. O Sílvio discorda dessa opinião.

Segundo o Sílvio, o restante solicitado pelo IBAMA foi plenamente atendido (tamanho das parcelas, dimensão, esforço, etc), Nota Técnica nº 01/2012, Norte Energia.

Silvio informou que o objetivo de solicitar a mesma metodologia que está sendo aplicada no RAPELD para o inventário florestal é permitir usar os dados de inventário para fazer estimativa de biomassa para que seja usada em conjunto com os dados de monitoramento.

Discutiu-se que a variável ambiental que mais interessa é a cota, para medir os impactos do empreendimento. Aguiamar explicou a divergência de objetivos entre as duas metodologias: para inventário e para monitoramento de longo prazo.

Silvio disse que Jirau não conseguiu avaliar os dados, pois colocaram as parcelas perpendiculares ao transecto principal e não poderão modelar os dados, mas que Santo Antonio colocou em curva de nível e poderá modelar. Valéria perguntou se foi notada diferença em ocorrência de espécies, em resposta à curva de nível.

Rafael colocou que a preocupação da NE é a robustez do inventário florestal e do outro lado o IBAMA entende que a informação da biomassa seriam importantes para aferir o impacto do empreendimento.

Iniciou-se uma discussão de como poderia ser atendida a demanda do IBAMA, sem no entanto, implicar em pendências quanto a robustez do inventário florestal e foram acordados os seguintes encaminhamentos:

- A Norte Energia apresentará o modelo amostral (mapa) para o inventário florestal no Reservatório do Xingu, considerando 50% de remoção da vegetação (e os locais onde a vegetação vai permanecer) e no Reservatório Intermediário com remoção 100%, com base na solicitação do IBAMA (ofício 641).



Fis.: 6636  
Proc.: 184806  
RUBr.: 81



Memória de Reunião

- Será apresentado um mapa em *shape* de maneira que possa ser impresso na escala mais conveniente ao IBAMA.
- Apresentará um modelo 3D de amostras em alguns pontos específicos, comparando como é a variação de gradiente de altimetria na amostra em curva de nível e uma amostra instalada em linha reta (em áreas equivalentes). Será feita a simulação para discutir os resultados. Alertando que a proposta a ser apresentada ao IBAMA deverá ser avaliada quanto sua efetividade.
- Apresentar os valores que onerarão o inventário com a implantação das parcelas em curvas de nível e quanto tempo mais será gasto a mais para a execução do inventário florestal (impacto o cronograma do PBA).

Valéria F. Saracura

Superintendência dos Meios Físico e Biótico

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.012621/2012-01

Data: 07/03/12

Fis.: 6637  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 8

Brasília, 07 de março de 2012

Ilma. Senhora

**GISELA DAM FORATINNI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar  
CEP 70.818-900 – Brasília – DF

**Referência:** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

**Assunto:** Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de  
Material Biológico – Projeto de Monitoramento da Ictiofauna

Prezada Senhora,

Requeremos Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material  
Biológico para o Projeto de Monitoramento da Ictiofauna, previsto âmbito do  
licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Em anexo seguem os documentos e informações necessárias, quais sejam:

- Projeto de Monitoramento da Ictiofauna;
- Identificação do empreendedor e da empresa de consultoria;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador do Projeto;
- Currículos dos profissionais responsáveis pelo trabalho; e
- Carta de aceite da instituição que receberá o material coletado

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser  
necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Cristiane Vieira

Gerente de Implantação dos Programas Ambientais dos Meios Físico e Biótico  
Leme Engenharia Ltda.



Data: 07/03/2012

CE NE 083/2012-DS

Brasília, 07 de março de 2012.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL DE ARREPIA QUEIRÓZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA

SCEN- trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA , bloco A, 1º andar.

70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Ofício nº 107/2012- CGENE/DILIC/IBAMA.

**Assunto:** Esclarecimentos sobre o processo de negociação com as famílias da comunidade de Santo Antônio.

Prezado Adriano,

Em referência ao ofício nº 107/2012- CGENE/DILIC/IBAMA, onde são solicitadas informações acerca do andamento do processo de negociação com as famílias da comunidade de Santo Antônio, passamos a informar conforme se segue.

### 1) Histórico Relocação Santo Antônio

Anterior a última visita da equipe do IBAMA a comunidade de Santo Antônio, foram realizadas diversas reuniões com a comunidade com o objetivo de explicar e discutir com a mesma o processo de relocação, apresentação do caderno de preços, com as explicações necessárias e esclarecimento da forma de elaboração do mesmo, esclarecimento da população sobre as formas de indenização e benefícios que seriam ofertados, entre outros assuntos, inclusive com a participação da equipe técnica do IBAMA.

Com o objetivo de esclarecer e informar as atividades desenvolvidas após a última visita da equipe do IBAMA a comunidade, passamos a expor:

- Dia 04 de novembro de 2011, realização de votação para definição da área conforme ata, em anexo. Decisão pela área a montante do canal de fuga (áreas de José Neuton da Silva- esposo de Deusa Maria Tavares e Eduardo Toledo), conforme mapa Anexo (**Documento. 1**).

- Dia 18 de dezembro de 2011, realização de reunião na sede da Norte Energia em, Brasília onde é apresentado Projeto de Lei que cria distrito urbano de Santo Antônio, sendo que mesmo fora aprovado pelo Legislativo daquele Município;

- Em Dezembro de 2011, feita execução de levantamentos topográficos nas duas áreas supracitadas;

- Em novembro de 2011, negociação com Sr. Neuton (propriedade de Deusa Maria Tavares);

- Em 21 de janeiro de 2012 entrega de proposta comercial à Norte Energia, por parte do Sr. Eduardo Toledo, envolvendo várias áreas, não só a de objeto da relocação de Santo Antônio;





- Dia 13 de janeiro de 2012 realizada reunião em Brasília entre Norte Energia e CCBM onde se delibera acerca das Vilas de Altamira e Vitória do Xingu, agendando-se para dia 26 de janeiro, reunião em Altamira, levantamento de ações necessárias à aprovação do licenciamento ambiental. Note-se que a Vila prevista englobaria situações de Altamira e Vitória do Xingu, localizando-se em terras de Eduardo e Neuton, já previstas para relocação de Santo Antônio. Necessário ampliar levantamentos englobando-se mais terras de Sr. Eduardo e Lourdes e Florivaldo (ver mapa de localização, em anexo, **(Documento. 2)**);

- Dia 26 de janeiro de 2012, acontece reunião entre Norte Energia e CCBM onde é apresentado *Master Plan* (Anexo **Documento. 3**) para a Vila de Trabalhadores, com um setor específico planejado para relocação de Santo Antônio; aponta-se necessidade de localização de comércio dedicado mais próximo à Transamazônica, localização de relocação de cemitério, escolas, campo de futebol e templos religiosos hoje existentes e também acessibilidade ao rio, com rampa e atracadouro. CCBM assume levantamento topográfico para o restante das áreas necessárias para o projeto sinalizado no *Master Plan*;

- Dia 6 de fevereiro de 2012, reunião em Norte Energia e CCBM em Altamira revisa o *Master Plan*, verificando implementação de novas diretrizes para relocação de Santo Antonio;

- Dia 16 de fevereiro de 2012, a Norte Energia, por sua contratada Ferreira Rocha, reúne-se com a SEMA/PA para tratar do licenciamento referente ao *Master Plan*;

- Durante o mês de fevereiro a Norte Energia, por meio de sua contratada Barros Engenharia S.A, elabora laudos de avaliação para 4 glebas na região de Santo Antônio, incluindo as áreas já citadas.

## **2) Atualização do Cadastro Socioeconômico da Comunidade de Santo Antônio.**

No **Quadro 1** constam todas as famílias ou grupos familiares que foram cadastrados ao longo do tempo. Tal cadastro iniciou-se em janeiro de 2011 e perdeu até maio do mesmo ano. Por uma vez a Norte Energia reabriu o cadastramento em virtude de ausência de moradores e mesmo de donos de lotes que não estavam presentes.

Em resumo, aquele Quadro aponta a existência de 252 "propriedades" (inclui "instituições" como escola-1, campo de futebol-1, igrejas- 3 e área comunitária-1), onde foram observadas 263 famílias vinculadas às propriedades, que receberam algum tipo de tratamento por parte da Norte Energia.

Essas famílias contemplam situações de vínculo de códigos: 2- Posseiro; 4- Locatário; 6- Ocupante e 7- Outro. Informamos que devido ser a gleba ocupada pela comunidade de Santo Antônio, oriunda do lote nº 271 do INCRA e nunca ter sido o mesmo desmembrado ou a ocupação regularizada, tem-se ali a simples posse.

Durante a etapa de cadastro e mesmo na fase de negociação, ocorreram mudanças de titularidade dos lotes, por venda, subdivisão e as 263 famílias refletem um resultado final. Todas as porções de terra que puderam ser vinculadas a alguém assim o foram. É notório que do tempo de Estudo de Impacto Ambiental a quantidade de famílias residindo ou mesmo ocupando sem residir, aumentou e muito. Para ali





acorreram pessoas e famílias oriundas principalmente do município de Novo Repartimento.

No rol de famílias cadastradas, tem-se que três delas referem-se casas alugadas à empresa PROGEO, empresa de geotecnia que prestava serviço à Norte Energia. Os inquilinos individualmente foram cadastrados, bem como os donos dos imóveis.

Encontrou-se ainda duas áreas de litígio de posse, onde em comum acordo com as partes e administrativamente, destinou-se carta de crédito e indenização.

A Norte Energia cadastrou todos que eram vinculados às terras, desde que a data de chegada à comunidade fosse até 01 de janeiro de 2011.

### **3- Valor da Carta de Crédito.**

O valor da carta de crédito estabelecida foi de R\$ 57.361,11 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos), sendo R\$ 46.150,80 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos) referentes a uma casa de padrão "A" em alvenaria, com 60 m<sup>2</sup> de área construída e R\$ 11.210,31 (onze mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos) referentes a um lote de 360 (trezentos e sessenta) m<sup>2</sup>, que é o padrão mais comum de tamanho de lote na comunidade.

### **4- Extrato das Opções Obtidas.**

Quanto as opções disponíveis e de direito a cada grupo familiar, bem como a escolha que cada uma delas fez, resulta até o momento que dos 248 posseiros (proprietários), excluindo as sete "instituições", 224 optaram por indenização em dinheiro; 12 tiveram benefício de relocação individual assistida (carta de crédito), 4 optaram por reassentamento coletivo e 3 casos em via de judicialização devido a não concordância com os valores de laudo. Em dois desses últimos casos, a Norte Energia tenta acordo.

### **5- Quantidade de Indenizações em Dinheiro Abaixo do Valor da Carta de Crédito.**

Respondendo objetivamente ao questionamento do IBAMA, tem-se que **224 propriedades** optaram por indenização em dinheiro e destes, **212 propriedades** tem valor menor que o da carta de crédito.

Entretanto, é de extrema importância explicitar o que se encontra por detrás dos números, qual o significado dos mesmos, para que a primeira vista ao leitor distante possa parecer um desvio ou algo que denote tratamento de somenos àquelas famílias que compõem a Comunidade.

**Os proprietários que tinham direito somente à indenização em dinheiro somavam 224, destes 212, cujo valor de indenização ficou abaixo do valor estabelecido para relocação assistida. Ainda, dos 209 proprietários com direito apenas a indenização, 31 possuíam apenas lote ("terra nua") sem benfeitorias, sejam edificadas, sejam reprodutivas. Apenas 8 propriedades, das 31, tinham algumas poucas benfeitorias reprodutivas.**

**É importante também informar para ser formar juízo de valor, que das 209 propriedades supracitadas, 174 tem valor de benfeitorias não reprodutivas inferiores a R\$ 15.000,00. Neste contexto, 35 propriedades possuíam benfeitorias**



Fis.: 6641  
Proc.: 184810  
DT: W

**não reprodutivas, cujo valor alcançava até R\$ 42.646,85 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

No Plano de Relocação da População Optante pelo Loteamento do Núcleo de Referência Rural de Santo Antônio, aprovado pela Diretoria da Norte Energia, tem-se algumas definições importantes aqui transcritas, quais sejam:

**-5.1 Direito dos proprietários e ou posseiros**

Os direitos dos proprietários e ou posseiros é diferenciado tendo como data base de 01/01/2011.

**-5.2 Proprietários e ou posseiros residentes antes de 01/01/2011**

Os proprietários e ou posseiros que residiam no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio antes de 01/01/2011 terão direito de opção por qualquer uma das modalidades disponibilizadas pela Norte Energia, descritas abaixo:

- Reassentamento Coletivo.
- Relocação Assistida
- Indenização em Dinheiro

- Indenização do lote e benfeitorias, com aplicação do caderno de preços para áreas urbanas de Altamira, aplicando-se a formulação definida no documento de Critérios para Aquisição de Terras e Benfeitorias no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio, elaborado pela ECSA e aprovado pela Diretoria da Norte Energia S.A.

Para fins de comprovação de residência, será observado o cadastro Sócio Econômico, aplicado pela Norte Energia, juntamente com a Ata Notarial, de comprovação de moradia, realizada em 06 de julho de 2011. Também serão considerados como documentos para fins de comprovação, outras evidências, tais como: domicílio eleitoral, domicílio fiscal e domicílio bancário, outros documentos que evidenciem a moradia do postulante ao benefício oferecido.

**-5.3 Proprietários e ou posseiros residentes após 01/01/2011**

Os proprietários e ou posseiros que passaram a residir no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio após 01/01/2011, não terão direito ao reassentamento ou a relocação assistida, mas terão direito a:

*Indenização em Dinheiro*

- Indenização do lote e benfeitorias, com aplicação do caderno de preços para glebas urbanizáveis pesquisada em Vitória do Xingu, aplicando-se a formulação definida no documento de Critérios para Aquisição de Terras e Benfeitorias no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio, elaborado pela ECSA e aprovado pela Diretoria da Norte Energia S.A.

Para fins de comprovação de residência, será observado o cadastro Sócio Econômico, aplicado pela Norte Energia, juntamente com a Ata Notarial, de comprovação de moradia, realizada em 06 de julho de 2011. Também serão considerados como documentos para fins de comprovação, outras evidências, tais





como: domicílio eleitoral, domicílio fiscal e domicílio bancário, outros documentos que evidenciem a moradia do postulante ao benefício oferecido.

#### **-5.4 Proprietários/posseiros não residentes**

Os proprietários/posseiros não residentes terão direito exclusivamente a indenização em dinheiro, nos termos do item 4.3.

#### **-5.5 Direito dos inquilinos**

Os inquilinos anteriores a 01/01/2011 terão direito a Indenização correspondente a 12 meses de aluguel, auxílio mudança e armazenamento de móveis; ou avaliação da viabilidade de facilitação ao acesso, a unidade habitacional mediante financiamento pelo inquilino com prestações equivalentes ao valor do aluguel.

Os inquilinos posteriores a 01/01/2011, não terão direitos a benefícios, podendo continuar como inquilinos na nova moradia relocada para o novo núcleo.

Para fins de comprovação de residência, será observado o cadastro Sócio Econômico, aplicado pela Norte Energia, juntamente com a Ata Notarial, de comprovação de moradia, realizada em 06 de julho de 2011. Também serão considerados como documentos para fins de comprovação, outras evidências, tais como: domicílio eleitoral, domicílio fiscal e domicílio bancário, outros documentos que evidenciem a moradia do postulante ao benefício oferecido.

#### **-5.6 Direito das Famílias Agregadas, Conviventes\*.**

Para as famílias Agregadas e Conviventes, desde que moradores no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio antes de 01/01/2011 terão direito de opção por uma das modalidades de benefício disponibilizadas pela Norte Energia, descritas abaixo:

- Reassentamento Coletivo;
- Relocação Assistida.

(\*) *Famílias Agregadas: família sem grau de parentesco, moradora no mesmo domicílio que a família principal.*

*Famílias Conviventes: família com grau de parentesco, moradora no mesmo domicílio que a família principal.*

Para fins de comprovação de residência, será observado o cadastro Sócio Econômico, aplicado pela Norte Energia, juntamente com a Ata Notarial, de comprovação de moradia, realizada em 06 de julho de 2011. Também serão considerados como documentos para fins de comprovação, outras evidências, tais como: domicílio eleitoral, domicílio fiscal e domicílio bancário, outros documentos que evidenciem a moradia do postulante ao benefício oferecido.



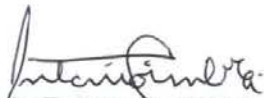
**-5.7 Direito das Famílias de Moradores de imóveis Cedidos**

*Para as famílias moradoras de imóveis cedidos, desde que residentes no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio antes de 01/01/2011 **terão direito a indenização correspondente a 12 meses de aluguel, auxílio mudança;***

*Para fins de comprovação de residência, será observado o cadastro Sócio Econômico, aplicado pela Norte Energia, juntamente com a Ata Notarial, de comprovação de moradia, realizada em 06 de julho de 2011. Também serão considerados como documentos para fins de comprovação, outras evidências, tais como: domicílio eleitoral, domicílio fiscal e domicílio bancário, outros documentos que evidenciem a moradia do postulante ao benefício oferecido.*

Com tais elucidações a Norte Energia se coloca à disposição para outros esclarecimentos que sejam suscitados pelo IBAMA.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/em

**Em anexo:** CD contendo os seguintes arquivos:

- Ata de Eleição
- Documento 1: mapa – levantamento topográfico planialtimétrico
- Documento 2: mapa de localização
- Documento 3: Vila Belo Monte - CCBM





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 6644  
Proc.: 134810  
Rubr.: 88

Ofício nº 177/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 março de 2012.

Ao Senhor

**ANTÔNIO RAIMUNDO COIMBRA**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Projeto de Quelônios - Treinamento de Agentes de Praia.**  
Ref.: **PA IBAMA nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

1. Informo que a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas-DBFLO do IBAMA, por meio de sua Coordenação do Programa Quelônios da Amazônia-PQA estará realizando na cidade de Altamira-PA o I Treinamento para Agentes de Praia, no período de 09 a 14 de abril do corrente.
2. Para quaisquer informações adicionais, por gentileza entrar em contato com a Coordenação de Hidrelétricas.

Atenciosamente,

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Recebido em 13/03/2012

Arrepiá





FÓRUM REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DA TRANSAMAZÔNICA E XINGU

Recebido em 13/03/2012  
Adriano Rafael Arrepi de Queiroz  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
MUNICÍPIO DE XINGU/PA

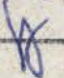
Fis.: 6645  
Proc.: 194812  
Rubr.: 11

**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E ENTIDADES REPRESENTATIVAS PARA DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA REALOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM ÁREAS DE RISCO DE ALTAMIRA, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2012, ÀS 19:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DE ALTAMIRA.**

Aos cinco dias do mês de março de 2012, às 19 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de reunião do Centro Empresarial de Altamira os coordenadores do Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental da Transamazônica e Xingu (FORT Xingu) Valdir Narzetti - Coordenador Geral (Loja Maçônica Liberdade e Fraternidade Universal), Dilermando Zorteia - 1º Vice - Coordenador (Conselho Municipal de Moradores de Bairros de Altamira - Combemat), Pastor Saturnino - 2º Vice - Coordenador (Conselho de Pastores de Altamira - Copeia), Neto Portugal - 3º Vice - Coordenador (Vereador do Município de Brasil Novo), Maria Perpétuo Socorro - 4º Vice - Coordenadora (Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Altamira - Aciapa), Rainério Meireles - Coordenador de Secretaria (Coordenador Universidade Federal do Pará (UFPA), Lucílio de Moraes Filho - Coordenador de Tesouraria (Sindicato do Comércio (Sindecum), Edina Lorasch - Coordenadora Social (Conselho da Mulher Empresaria - Aciapa), Paulo Leandro Leal - Coordenador de Comunicação (Empresário e jornalista), Vilmar Soares - Coordenador de Relações Institucionais (Empresário) e Maissara Darwich - Coordenadora Jurídica (Advogada), além das lideranças sociais João Batista (Fundação Viver, Produzir e Preservar), Odais Nascimento (Sindicato dos Comerciantes de Altamira), Maria Aldamir Chagas (Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Madeireira e da Construção Civil de Altamira (Sinticma), Antônia Martins (Movimento das Mulheres Trabalhadoras Campo e Cidade), para deliberar sobre proposta a ser feita pela sociedade civil organizada, através do FORT Xingu, de áreas para o reassentamento urbano das famílias que vivem em áreas de risco em Altamira e que serão realocadas por causa da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. O coordenador-geral do FORT Xingu, Valdir Narzetti, relatou que no último sábado, dia 3 de março, uma comitativa formada por integrantes da diretoria do fórum e lideranças sociais visitou in loco as áreas apontadas pelos Estudos de Impactos Ambientais (EIA/RIMA) e pelo Projeto Básico Ambiental (PBA) de Belo Monte como passíveis de ocupação urbana e realocação das famílias que vivem em áreas de risco, destacando que o objetivo foi conhecer as áreas em campo e selecionar três áreas que melhor atendem os anseios da sociedade civil de Altamira, especialmente as famílias que serão beneficiadas com o Programa de Intervenção em Altamira, previsto no EIA/RIMA e no PBA de Belo Monte. Valdir lembrou que após uma manhã de visitas a todas as áreas, os integrantes da comitativa se reuniram na sede do Centro Empresarial de Altamira e discutiram quais as melhores áreas, sendo definidos por todos as seguintes áreas que constam no PBA: ÁREA 07, ÁREA 09 e ÁREA 13, sendo estas três áreas apontadas por todos como as melhores para receber os novos bairros que serão construídos para receberem as famílias que serão reassentadas. O coordenador relatou que após esta deliberação, os participantes da reunião definiram que o FORT Xingu faria um documento para ser encaminhado à Norte Energia S.A e ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), sugerindo a definição das áreas apontadas como as melhores para a realocação das famílias, de acordo com o definido pelas lideranças. Valdir informou que o documento foi elaborado, conforme o proposto, e solicitou a leitura do documento elaborado. Os coordenadores do FORT Xingu fizeram a

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

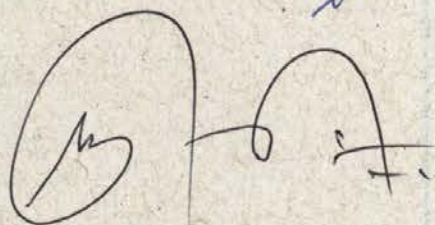






Fis.: 6646  
Proc.: 184810  
Rubr.: 



FÓRUM REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIOAMBIENTAL DA TRANSAMAZÔNICA E XINGU

leitura em voz alta do documento, intitulado PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS DAS ÁREAS DE RISCO DE ALTAMIRA, documento este que possui seis páginas, contendo capa com timbre do FORT Xingu e que detalha as áreas definidas pelas entidades como as melhores para o processo de realocação e que deverá ser encaminhado à Norte Energia S.A e ao IBAMA com a assinatura de todos os integrantes da Diretoria Executiva do FORT Xingu. Após a leitura do documento, o coordenador geral do FORT XINGU, Valdir Narzetti, colocou o mesmo em votação e todos aprovaram o documento elaborado, sendo aprovada a redação do mesmo e ratificada a escolha das áreas ÁREA 07, ÁREA 09 E ÁREA 13, conforme havia sido definido em reunião anterior e em visita a campo, sendo apresentadas as referidas áreas como as melhores definidas pela sociedade civil para a realocação das famílias que vivem em áreas de risco na cidade de Altamira. Após isso, o Coordenador-Geral do fórum lembrou que o objetivo é contribuir com a solução dos problemas regionais. Destacou ainda que mais uma vez, a sociedade de Altamira se mantém unida em prol da solução dos problemas locais e na busca pela melhoria da qualidade de vida de todos. E nada tendo mais a acrescentar, eu, Rainério Meireles, Coordenador de Secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

     
Valente Paulo Bern...  
Gauze  
Janiel  




Fis.: 6647  
Proc.: 1848/12  
Rubr.: 08



**FÓRUM REGIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SOCIOAMBIENTAL DA  
TRANSAMAZÔNICA E XINGU**

**PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS  
PARA REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS DAS  
ÁREAS DE RISCO DE ALTAMIRA**



## 1. APRESENTAÇÃO

O Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental da Transamazônica e Xingu (FORT Xingu), que congrega mais de 170 entidades da sociedade civil da região de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, vem através deste documento, apresentar à Norte Energia S.A e ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis propostas da sociedade para a definição das áreas para onde serão realocadas as famílias que vivem em áreas de risco na cidade de Altamira e que terão suas casas alagadas permanentemente em virtude do enchimento do reservatório da usina.

A proposta feita pela sociedade aqui representada teve como base visita a todas as áreas apontadas pelos Estudos de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) e pelo Projeto Básico Ambiental (PBA) como passíveis de serem à construção de novos bairros para a realocação, realizada no dia 3 de março por representantes das entidades que compõem este fórum, que em votação definiram as áreas apresentadas aqui como as melhores para receberem os novos bairros.

O reassentamento destas famílias integra o Plano de Requalificação Urbana, detalhado pelo PBA e que tem como uma de suas premissas conciliar a formação do reservatório do Xingu com a solução das enchentes anuais que ocorrem na cidade, à recuperação ambiental das bacias dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas e a melhoria das condições de habitação e saneamento da população a ser realocada. Portanto, trata-se de uma ação fundamental para o município de Altamira, que vai resolver um problema de décadas, que é o drama vivido pelas famílias que vivem em áreas de risco, suscetíveis a alagamentos no período chuvoso, em casas insalubres e sem saneamento básico.

O Plano de Requalificação Urbana integra o Programa de Intervenção em Altamira, previsto no EIA (volume 33, item 12.10), tendo em vista mitigar os impactos gerados pela formação do reservatório do Xingu, e pela migração esperada em função da implantação do empreendimento. O PBA destaca que os investimentos em infraestrutura e planejamento a serem realizados em Altamira têm por objetivo não só o atendimento às demandas criadas pelo empreendimento, como a solução de passivos ambientais acumulados ao longo das últimas décadas.

Destacamos a necessidade da participação social neste processo de extrema importância para a sociedade altamirense, portanto nosso objetivo é levar a contribuição da sociedade civil no que diz respeito ao processo de realocação das famílias das áreas de risco, sugerindo as áreas que melhor se enquadram nos quesitos propostos pelo próprio Eia/Rima e PBA e de acordo com as necessidades da população.



## 2. ÁREAS SUGERIDAS

O EIA/RIMA e o PBA apresentam 17 áreas preliminarmente identificadas como passíveis de ocupação urbana, considerando aspectos urbanísticos, ambientais e locais. Os critérios físicos preliminarmente adotados foram: declividade, existência de cobertura vegetal, presença de corpos d'água, localização e proximidade da malha urbana consolidada e acessibilidade. Abaixo, segue o mapa e um resumo destas áreas.



Nº	Bairro	Referência	Area Bruta (m²)
1	Ibiza	chácaras junto à madeireira Imadã	493.048
2	Jd. Independente II	Av. Tancredo Neves em direção ao aeroporto	536.640
3	Ibiza	loteamento D. Lorenzo	992.081
4	Ibiza	junto ao leilão de animais	454.972
5	Bela Vista	junto ao DNIT (ex-DNER)	446.581
6	Bela Vista	junto à madeireira Sulamérica e represa existente	351.948
7	Parque dos Igarapés	junto à represa existente	681.625
8	Sudam II	loteamento recente junto ao Igarapé Altamira	745.727
9	Jardim Altamira	junto ao Ig. Altamira e Rod. Transamazônica	1.399.394
10	Liberdade	novos loteamentos, Rod. Magalhães Barata	869.359
11	Liberdade.	Loteamento do Bacana, Rod/ Magalhães Barata	397.887
12	Mutirão	em frente ao Liberdade	886.480
13	Mutirão	expansão do loteamento junto à baixada do Ig. Ambé	954.557
14	Colinas	chácaras, loteamento e Minha Casa Minha Vida	511.831
15	Colinas	área loteada e expansão para outro lado da Transamazônica	644.016
16	Alberto Soares	novos loteamentos - Altaville e do outro lado do exército	816.016
17	Liberdade	cerâmicas e lixão	414.353
<b>TOTAL</b>			<b>11.596.515</b>



Fis. 6650  
Proc. 184810  
Rubr. 88

Com base nas áreas identificadas de forma preliminar pelo Eia/Rima e PBA, apresentamos propostas para que sejam escolhidas das áreas caracterizadas abaixo, de acordo com visita em campo realizada pelos integrantes das entidades que compõem este fórum e que melhor se enquadram nas necessidades e anseios da sociedade altamirense.

Todas as áreas apresentadas a seguir já estão dentro do Perímetro Urbano de Altamira, de acordo com lei aprovada em 2011, portanto na zona de expansão urbana do município, e possuem preços que variam de R\$ 30,00 a R\$ 35,00 o metro quadrado.

**ÁREA 07 (78 hectares)**



Situada na região denominada Parque dos Igarapés, trata-se da vertente sudeste de uma colina, limitada a norte e oeste pelo Igarapé Altamira, e a sul pela represa existente. A área está localizada dentro do novo perímetro urbano definido pelo município e está localizada na margem da Rodovia Transamazônica, que será asfaltada, garantindo acesso de qualidade.

Vizinho a esta área será construído um grande loteamento urbano pela empresa Santa Helena Empreendimentos, já em fase de licenciamento pelo município, que será totalmente urbanizado, com infraestrutura como saneamento básico, energia elétrica e pavimentação de ruas, com espaços de lazer e equipamentos públicos, como escolas, postos de saúde, posto de policiamento. A maior parte da Área 7 possui declividades entre 6% a 16% e trata-se de uma área antropizada sem a presença de fragmentos florestais.

Vale destacar também que a cidade tem tido um crescimento exponencial em direção ao eixo da Transamazônica, com bairros já próximos da Área 07. Outra informação importante é que na outra margem do lago existente, está sendo implantado um condomínio residencial de alto padrão (Parque do Açaí), portanto, esta área terá uma boa valorização para as famílias que vierem a residir ali, se tornando uma área nobre.



### ÁREA 09 (87 hectares)

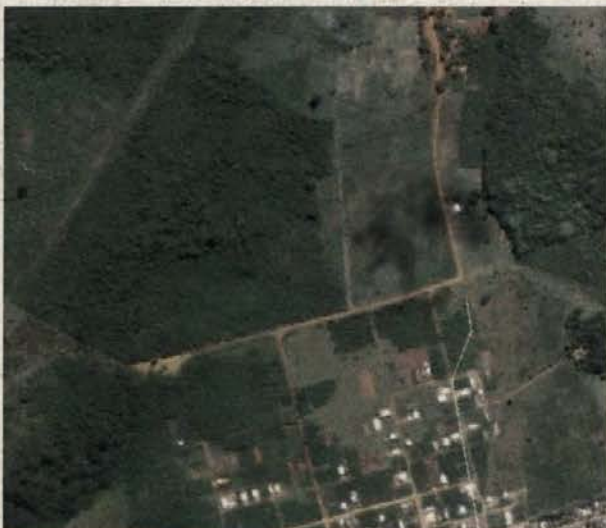


Esta área encontra-se inserida no Jardim Altamira, com acesso pela Rodovia Transamazônica e pelo bairro Grande Brasília, delimitada ao sul pelo igarapé Altamira, vizinha ao atual Lixão de Altamira, portanto, passível de processo de descontaminação. Possui declividades superiores a 30% nas encostas mais íngremes, principalmente no pequeno vale

de um afluente do igarapé Altamira, porém, a maior parte da Área 9 possui declividades entre 6% a 20%.

Na área foi identificada a presença de um afluente do igarapé Altamira e uma nascente. É uma área que ainda apresenta uma relevante cobertura florestal, com algumas áreas abertas para pastagem e início de um loteamento em sua porção leste. A área recentemente foi limpa e a vegetação removida, propiciando o seu loteamento.

### ÁREA 13



Corresponde à área de expansão urbana do Bairro Mutirão, limitando-se a sudeste pela área de urbanização consolidada, a leste pela várzea do igarapé Ambé, a noroeste pela linha de transmissão de energia e a oeste pelo divisor de águas da colina onde está inserida. A menos de 500m de distância encontram-se equipamentos de saúde e educação.

A área também foi incorporada ao perímetro urbano do município e possui declividades superiores a 20% nas encostas mais íngremes, porém, a maior parte da Área 13 possui declividades inferiores a 12%, facilitando o processo de urbanização.


Esta área também está em fase de aprovação para loteamento urbano e foi apontada como tendo uma localização privilegiada em virtude da proximidade de equipamentos públicos do bairro Mutirão, como escola, uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas e o campus da Universidade do Estado do Pará, além da proximidade da Rodovia Transamazônica, que será pavimentada em seu trecho urbano. A área 13 é aquela como mais apropriada para reassentamento da população que mora às margens dos igarapés Ambé e Altamira, os maiores pólos dos impactos aqui já mencionados.




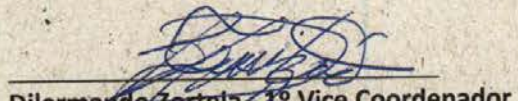
### 3. CONCLUSÃO


Nosso objetivo ao apresentar esta proposta é contribuir para que os empreendedores possam tomar a melhor decisão no processo de realocação das famílias das áreas de risco, considerando em primeiro lugar o que é melhor para estas famílias e para a sociedade de Altamira e questões como localização, processo de expansão urbana em curso, custos, etc.

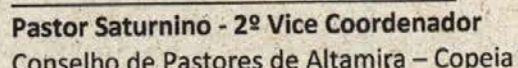
Esperamos que a Norte Energia S.A possa avançar com o Programa de Intervenção em Altamira e com o Projeto de Reassentamento, definindo as áreas para ocupação, adquirindo estas áreas e iniciando o processo de urbanização das mesmas, garantindo assim tranquilidade às famílias que serão beneficiadas, evitando processos de especulação imobiliária e contribuindo sobremaneira com o desenvolvimento urbano de Altamira.

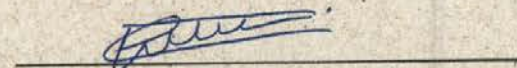
  
Valdir Nazetti - Coordenador Geral  
Loja Maçônica Liberdade  
e Fraternidade Universal


  
Lucílio de Moraes - Tesouraria  
Sindicato do Comércio (Sindecem)

  
Dilermando Zortela - 1º Vice Coordenador  
Conselho Municipal de Moradores  
de Bairros de Altamira


  
Edina Lorasch - Coordenadora Social  
Conselho da Mulher Empresaria - Aciapa

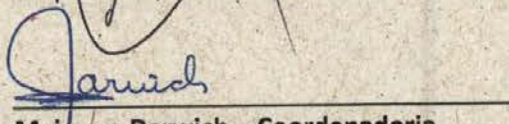
  
Pastor Saturnino - 2º Vice Coordenador  
Conselho de Pastores de Altamira - Copeia

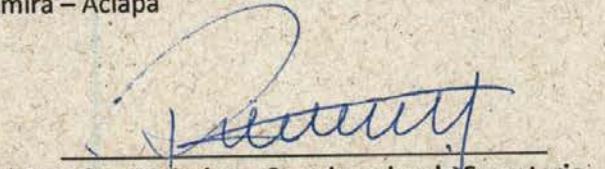
  
Paulo Leandro Leal - Comunicação  
Empresário e jornalista

  
Neto Portugal - 3º Vice Coordenador  
Vereador do Município de Brasil Novo

  
Vilmar Soares - Relações Institucionais  
Empresário / Lions Clube

  
Maria Perpétuo Socorro - 4º Vice Coordenadora  
Associação Comercial, Industrial  
e Agropastoril de Altamira - Aciapa

  
Maissara Darwich - Coordenadoria  
Jurídica (Advogada)

  
Rainério Meireles - Coordenador de Secretaria  
Coordenador Universidade Federal do Pará (UFPA)





Ofício nº 228/2012

Altamira, 13 de Março de 2012.

À COU10

Para encaminhar  
por opção a NESA  
solicitando manifestação  
quanto a sua participação  
e efetuar solicitações  
de viagem da equipe  
que participará.

Ilustríssimo Senhor  
**Adriano Rafael A. de Queiroz**  
**IBAMA - Brasília**

O Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental da Transamazônica e Xingu (FORT Xingu) realiza no dia 18 de Abril, em Altamira, o evento denominado **"Belo Monte e as áreas de Risco e realocação e cronograma e vila dos trabalhadores"**, que tem o objetivo de informar à sociedade.

19/03/2012

*Adriano Rafael Arrepi de Queiroz*  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura e Energia Elétrica  
CGENE/DLIC/IBAMA

Convidamos Vossa Senhoria para participar do evento com presença de aproximadamente 100 convidados (lideranças sociais, empresários e entidades da área de influência da usina).

Local Centro Empresarial de Altamira

Data 18 de Abril de 2012

Horas 16h

Termino às 19h

Convidados; Casa Civil, Governo do Estado, Prefeituras, Câmara de vereadores, Deputados Federais, MPF, IBAMA e NESA.

AO ANEXIA SILVIA JOK  
PARA JUNTADA AO  
PROCESSO.  
EM 21.03.12

Certo de que podemos contar com sua presença, agradecemos a atenção e reiteramos votos de consideração e apreço.

*Rafael Isimoto da Silva Nina*  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DLIC/IBAMA  
Substituto

Atenciosamente,

Waldir Antônio Narzetti  
Coordenador do Fort Xingu



**Assunto:** Convite Emprecial

**De:** Vilmar Soares <gpvisao@gmail.com>

**Data:** Tue, 13 Mar 2012 10:41:04 -0300

**Para:** Adriano IBAMA <adriano.queiroz@ibama.gov.br>, thomaz.toledo@ibama.gov.br, rafael.nina@ibama.gov.br, eduardo.martins@ibama.gov.br, HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA <henrique-marques.silva@ibama.gov.br>

Bom dia

Ofício nº 228/2012

Altamira, 13 de Março de 2012.

Ilustríssimo Senhor

**Adriano Rafael A. de Queiroz**

IBAMA - Brasília

O Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental da Transamazônica e Xingu (FORT Xingu) realiza no dia 18 de Abril, em Altamira, o evento denominado "**Belo Monte e as áreas de Risco com a realocação e cronograma e vila dos trabalhadores**", que tem o objetivo de informar à sociedade.

Convidamos Vossa Senhoria para participar do evento com presença de aproximadamente 180 convidados (lideranças sociais, empresários e entidades da área de influência da usina).  
Local: Centro Empresarial de Altamira  
Data: 18 de Abril de 2012  
Horas: 16h

Termino às 19h

Convidados: Casa Civil, Governo do Estado, Prefeituras, Câmara de vereadores, Deputados Federais, MPF, IBAMA e NESA

Certo de que podemos contar com sua presença, agradecemos a atenção e reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Waldir Antônio Narzetti  
Coordenador do Fort Xingu

IBAMA e Nesa.docx Content-Type: application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document


Fls. nº 6654  
Proc. nº 1848/06  
Rub. 



à couis  
p/ juntada ao  
pro cur  
19/03/12

CE NE 091/2012 – DS

Brasília, 13 de março de 2012

  
Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz  
Coordenador Geral de Infraestrutura  
de Energia Elétrica  
CGENER/DILIC/IBAMA

Ilmo. Senhor  
**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN trecho 02, Ed. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília / DF

AO ANUNIA SILVA JSE,  
PARA JUNTADA AO  
PROCESSO -  
EM 19.03.12

**Assunto:** Projetos e Cronogramas do PBA da UHE Belo Monte.

  
Rafael Isidoro da Silva Nina  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

Prezado Senhor,

1. Com vista a auxiliar as discussões das reuniões dos dias 14, 15 e 16 de março de 2012, encaminhamos 01 DVD com os projetos dos meios físico e biótico que forem passíveis de ajustes e que serão tratados nas mesmas.
2. Confirmamos o início da reunião do dia 14 de março de 2012 às 09 horas, na sede da Norte Energia, situada no endereço: SCN, Quadra 4, Bloco B – Centro Empresarial Varig – Asa Norte, sala 1001.
3. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental  
DS/ARSRC/esk

Anexo:  
01 DVD - Projetos e Cronogramas (c/ proposta de ajustes) do PBA da UHE Belo Monte

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.012730/2012-11

Data: 13/03/2012



CE NE 086/2012 – DS

Brasília, 09 de março de 2012.

Ilmo. Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

CEP.: 70.818-900 Brasília - DF

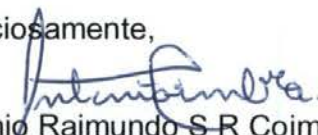
**Referência:** Ofício N.º 630/2011/CGENE/DILIC/IBAMA.

**Assunto:** Convites e ata da 5.ª reunião o Fórum de Acompanhamento Social.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício de N.º 630/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 17/10/2011, que solicita os comprovantes de envio e recebimento de convites para a participação nas reuniões ordinárias do Fórum de Acompanhamento Social (FASBM), encaminhamos em anexo relação de convites emitidos e respectivas cópias protocoladas, referentes à 5.ª reunião do FASBM.
2. Por oportuno, enviamos ata da supracitada reunião, realizada no dia 25/01/2012, em Altamira.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental



INSTITUIÇÕES CONVIDADAS PARA 5.ª REUNIAO DO FORUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - Janeiro de 2012

Fls. nº 6657  
 Proc. nº 1848/06  
 SNE

OFÍCIO 5.ª Reunião	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE/FUNÇÃO	DATA DA ENTREGA
CE NE 003/2012 - DS	Poder Executivo de Altamira	Odileia Maria de Souza Sampaio - Prefeita Municipal	12/01/2012
CE NE 004/2012 - DS	Defensoria Pública Estadual	Fábio Rangel P. de Souza / Coordenador Regional da Defensoria Pública na Região do Xingu	12/01/2012
		Dr. Antonio Roberto Figueiredo Cardoso / Defensor Público Geral do Estado e Coordenador do Grupo de Trabalho - GT Belo Monte	12/01/2012
CE NE 005/2012 - DS		Rubens Borges Sampaio / Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA	12/01/2012
CE NE 006/2012 - DS	Governo do Estado do Pará	Erivando Oliveira Amaral - Prefeito Municipal	12/01/2012
CE NE 007/2012 - DS	Poder Executivo de Vitória do Xingu	Francisco de Assis dos Santos Souza - Prefeito Municipal	17/01/2012
CE NE 008/2012 - DS	Poder Executivo de Anapu	Cleto José Alves da Silva - Prefeito Municipal	18/01/2012
CE NE 009/2012 - DS	Poder Executivo de Senador José Porfírio	Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal	16/01/2012
CE NE 010/2012 - DS	Poder Executivo de Brasil Novo	Merces de Jesus Ribeiro Costa/ Presidente da Câmara	17/01/2012
CE NE 011/2012 - DS	Poder Legislativo de Altamira - President. Câmara de Vereadores	Luiza Efigênio Sipriano/ Presidente da Câmara	12/01/2012
CE NE 012/2012 - DS	Poder Legislativo de Vitória do Xingu - President. Câmara de Vereadores	Luiz de Sena Silva/ Presidente da Câmara	17/01/2012
CE NE 013/2012 - DS	Poder Legislativo de Anapu - President. Câmara de Vereadores	Josué de Souza Pinto/ Presidente da Câmara	18/01/2012
CE NE 014/2012 - DS	Poder Legislativo de Senador José Porfírio - President. Câmara de Vereadores	Ariston Filho Alves Portugal (Indicado pela Presidente da Câmara)	16/01/2012
CE NE 015/2012 - DS	Poder Legislativo de Brasil Novo - President. Câmara de Vereadores		



**INSTITUIÇÕES CONVIDADAS PARA 5.ª REUNIÃO DO FORUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - Janeiro de 2012**

Fls. nº 6658  
 Proc. nº 1848/06  
 Rub. 545

OFÍCIO 5.ª Reunião	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE/FUNÇÃO	DATA DA ENTREGA
CE NE 016/2012 - DS	Consórcio Belo Monte de municípios - CBM	<b>Eraldo Sorge Sebastião Pimenta</b> - Prefeito de Uruará - Liderança nos municípios da região	12/01/2012
CE NE 017/2012 - DS	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira	<b>José Aparecido dos Santos</b> - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Altamira - STR	12/01/2012
CE NE 018/2012 - DS	Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico e Social da Transamazônica e Xingu - Fort Xingu	<b>Valdir Narzetti</b> - Coordenador do Fort do Xingu.	11/01/2012
CE NE 019/2012 - DS	Sindicato dos Pescadores de Altamira/ Colônia de Pescadores Z-57	<b>Lúcio Vale de Souza</b> - Presidente	11/01/2012
CE NE 020/2012 - DS	FUNAI - Escritório Regional	<b>Fábio Augusto Nogueira Ribeiro / João Sousa Pires Filho</b> - Escritório Regional	13/01/2012
CE NE 021/2012 - DS	IBAMA Brasília	<b>Gisela Damn Foratini</b> - Diretora de Licenciamento Ambiental	18/01/2012
CE NE 022/2012 - DS	PDRS Xingu	<b>Johannes Ecks</b> - Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais/Representante do PDRSX	18/01/2012
CE NE 023/2012 - DS	Universidade Federal do Pará- Campus Altamira	<b>Rainério Meireles da Silva</b> - Coordenador do Campus Universitário de Altamira - UFPÁ	12/01/2012
CE NE 024/2012 - DS	Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira	<b>Lucio Francisco de Paula Costa</b> - Presidente	11/01/2012
CE NE 025/2012 - DS	Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira	<b>Dilermando Zortéia</b> - Presidente	13/01/2012
CE NE 026/2012 - DS	Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira - ACIAPA	<b>Maria do Perpétuo Socorro Martins Souza</b> - Presidente	11/01/2012
CE NE 027/2012 - DS	Fundação Viver, Produzir e Preservar - FVP	<b>João Batista Uchôa Pereira</b>	12/01/2012
	Sindicato dos Produtores Rurais		



CE NE 005/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

**DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO**

Defensor Público Geral do Estado e Coordenador do Grupo de Trabalho - GT  
Belo Monte

Rua Búfalo, nº. 3600 - centro

CEP: 68.370-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.<sup>a</sup> Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

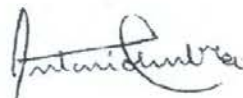
Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.<sup>a</sup> reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ  
REGIONAL DE ALTAMIRA

Recebido: 12/01/2012

Hora: 09.20

Fábria Alves  
Secretaria



CE NE 006/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
**RUBENS BORGES SAMPAIO**  
Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA  
Travessa Lomas Valentinas, 2717  
CEP: 66.095-770 Belém-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Moore*  
**RECEBIDO EM**  
12/01/2012  
SEMA  
Unidade Regionalizada Xingu  
*recepçcionista*  
*m<sup>o</sup> Regina da Silva*

*Moore*  
**RECEBIDO EM**  
02/01/2012  
SEMA  
Unidade Regionalizada

**C/C Suplente: Ilma. Sra. Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira**



CE NE 004/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

**FÁBIO RANGEL P. DE SOUZA**

Coordenador Regional da Defensoria Pública na Região do Xingu

Rua Búfalo, nº. 3600 - centro

CEP: 68.370-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ  
REGIONAL DE ALTAMIRA

Recebido: 12/01/2012

Hora: 9:00 hrs

Fábia Alves  
Secretaria



Fis. nº 6662  
Proc. nº 1848/06  
Rub. EH



CE NE 028/2012 - DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
**FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO**  
Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira - SIRALTA  
Rua Anchieta, n.º 2.187 - Centro  
68.000-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Beneficiárias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebido em  
12/01/2012  
Tassara Santos  
Secretária  
Administrativa  
C/C Suplente: Ilma. Sra. Maria Augusta da Silva Neta

**RECEBIDO EM**  
Em 12/01/2012  
Santalos  
SIRALTA  
às 09:20h



Fls. nº 6663  
Proc. nº 1848/06  
Rub. SN



CE NE 003/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Exma. Senhora  
**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
Prefeita Municipal de Altamira  
Rua Otaviano Santos, 2288 - Sudam  
CEP 68370-250 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

Vimos convidá-la a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benefeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebi em 12/01/12

Antônio Carlos Bortoli  
Sec. Municipal de Planejamento  
Dec. 1425 - Mat. 05001  
CRA - PR nº 09114

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Antonio Carlos Bortoli**

PROTOCLO/PMA  
Recebi em: 12, 01, 12  
09:40  
Roberta Lima  
ASSINATURA

secretaria do setor protoco



CE NE 027/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
**JOÃO BATISTA UCHÔA PEREIRA**  
Fundação Viver, Produzir e Preservar - FVPP  
Rua Anchieta, n.º 2.092 - Centro  
68.000-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

C/C Suplente: Ilmo Sr. José Adelson da Silva



*Proibi eu  
12/01/12  
Maria Aparecida Bandeira*



Fis. nº 6665  
PDC. nº 1848/06  
Rub. EN



CE NE 026/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilma. Senhora  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS SOUZA**  
Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira - ACIAPA  
Rua Coronel José Porfirio, 2800 - São Sebastião  
CEP 68372-040 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

Vimos convidá-la a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

RECEBEMOS  
Em 13 / 01 / 12  
Wesley Emerich  
ACIAPA

C/C Suplente: Ilmo Sr. Isaías da Silva Barros



CE NE 025/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
**DILERMANDO LUIZ ZORTÉIA**  
Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira  
Trav. Raimundo Acácio, 226 – Bairro Brasília  
CEP 68380-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Beneficências.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Valdir Passarelli**

Recebido  
13-1-12  
8h30/Noon

Recebido pelo Sr. Dilermando



CE NE 024/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
**LUCIO FRANCISCO DE PAULA COSTA**  
Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira  
Rua Cel. José Porfírio, 2800 – São Sebastião  
CEP 68370-250 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Beneficiárias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Renato Mengoni Junior**



Fls. nº 6668  
Proc. nº 1848/06  
Rub. EN



CE NE 023/2012 - DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

**RAINÉRIO MEIRELES DA SILVA**

Coordenador do Campus Universitário de Altamira - UFPA  
Rua Coronel José Porfírio, 2515 - São Sebastião  
CEP:68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

RECEBIDO  
Em 12.01.12  
Luciano B. Barbosa  
Recepcionista  
UFPA - Universidade de Altamira





CE NE 021/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilma. Senhora

**GISELA DAMM FORATINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.000249/2012-82

Data: 18/01/12

Fis. nº 6669

Proc. nº 1848/06

Rub. 916

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

Vimos convidá-la a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



CE NE 022/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

**JOHANNES ECKS**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Presidência da República

Palácio do Planalto, 4.º Andar

70.150-900 - Brasília/DF

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Presidência da República CODIN/PROTÓTIPO	
18 JAN 2012	
Hora	16:55
Func.	Kargis





COORD. REGIONAL DE BELÉM

Protocolado sob nº 133

Livro nº 01 Página nº 14

Altamira 13 de janeiro de 2012

*Nevaldo Pópin*  
Protocolista

CE NE 020/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Fls. nº 6671

Proc. nº 1848/06

Rub. *ENE*

Ilmo. Senhor

**FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO**

FUNAI - Escritório Regional

Rua Coronel José Porfírio, 2533 - São Sebastião / Complexo da UFPA

CEP:68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Fls. nº 6672Proc. nº 1848/06Rub. SNK

CE NE 020/2012 – DS

Ilmo. Senhor

**JOÃO SOUZA PIRES FILHO**

FUNAI – Escritório Regional

Rua Coronel José Porfírio, 2533 – São Sebastião / Complexo da UFPA  
68.330-000 Porto de Moz/ PA**Assunto: 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social**

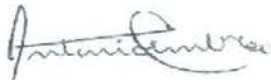
Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretoria Socioambiental



Fls. nº 6673  
Proc. nº 1848106  
Rub. EA



CE NE 018/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
**VALDIR NARZETTI**  
Coordenador Geral do Fort Xingu  
Rua Coronel José Porfírio, 2800 - sala 02- altos ACIAPA  
São Sebastião Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



CE NE 019/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

**LÚCIO VALE DE SOUZA**

Presidente do Sind. dos Pescadores de Altamira / Colônia de Pescadores Z57  
Rua 1, S/Nº - Invasão dos Padres Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Recebido em 11/01/2012  
maria da eª de Souza ferrira,  
Secretaria*

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Bruce Whyne Gomes de Souza**



CE NE 017/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Altamira – STR

TV. Agrário Cavalcante, 565-centro

CEP: 68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

STR ALTAMIRA  
Raquel Francelina Aquino  
Sec. Formação Organização Geral e Políticas Sindical  
CPF 796 240 902-97

Recebido em 02/01/2012

STR ALTAMIRA  
Raquel Francelina Aquino  
Sec. Formação Organização Geral e Políticas Sindical  
CPF 796 240 902-97

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Gilson Oliveira do Nascimento**



CE NE 016/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Exmo. Senhor

**ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA**

Prefeito Municipal de Uruará / Consórcio Belo Monte de Municípios

Tv. Pedro Gomes, 526, Centro

CEP: 68371-000 Uruará-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebi em 12/01/2012

Valdiléide M.ª Moraes Barbosa  
Recepcionista  
Consórcio Belo Monte

**C/C Suplente: Sr. Dino Getúlio Barile Filho**



CE NE 015/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
**ARISTON FILHO ALVES PORTUGAL**  
Câmara de Vereadores de Brasil Novo  
AV. Castelo Branco, 900- Centro  
CEP 68148-000 Brasil Novo-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Recebi em 16.01.2012  
Edneia Soutare  
Secretaria do setor preter*  
*Recebi em 16.01.12  
Edneia Soutare  
Secretaria do setor preter*

**C/C Suplente: Ilma. Sra. Maria de Fátima Rocha Moreira**

CE NE 014/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

**JOSUÉ DE SOUZA PINTO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Senador José Porfírio

Tv. Abel Figueiredo, S/Nº Centro

CEP:68360-000 Senador José Porfírio-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental





CE NE 013/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor  
**LUIZ DE SENA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Anapu  
Rua São Francisco, S/Nº- Centro  
CEP: 68365-000 Anapu-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

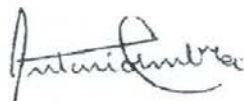
Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



17  
01



17  
01  
17  
01  
17  
01

ao presidente  
de Sena Silva

CE NE 012/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilma. Senhora

**LUZIA EFIGÊNIO SIPRICIANO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu  
Rua Manoel Feliz de Farias, s/n, centro  
CEP:68.379-000 Vitória do Xingu-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

Vimos convidá-la a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

- RECEBIDO EM 12/01/2012  
GILSON RODRIGUES GONÇALVES  
GILSON R. GONÇALVES  
(LUZIA)

- RECEBIDO EM 12/01/2012  
GILSON RODRIGUES GONÇALVES  
GILSON R. GONÇALVES  
(SILAS)

C/C Suplente: Ilma Sra. Silas Oliveira Lima





CE NE 011/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ilma. Senhora  
**MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Altamira  
Rua 1º de Janeiro, s/nº- Açaizal  
CEP: 68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezada Senhora,

Vimos convidá-la a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA  
Recebido às 9:00hs  
Em 17/01/12  
DE ALTAMIRA

*Cláudia Barbosa Raposo*

CE NE 010/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Exmo. Senhor  
**ALEXANDRE LUNELLI**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo  
Av. Castelo Branco, 821 - Centro  
CEP 68148-000 Brasil Novo-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

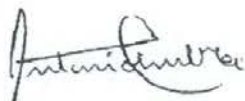
Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



FECEST  
16-01-12  
HORAS 10-13

**Jandrey Pereira de Sá**  
Chefe de Gabinete  
Decreto 100/01 de 10/2011





CE NE 009/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Exmo. Senhor  
**CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio  
Rua Marechal Assunção, 514, centro  
CEP: 68360-000 Senador José Porfírio-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



C/C Suplente: Ilmo. Sr. Cléo José Alves da Silva

*Manusa bucciano pro Silva.*

CE NE 008/2012 - DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Exmo. Senhor  
**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal de Anapu  
Av. Getúlio Vargas, 98, centro  
CEP: 68365-000 Anapu-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

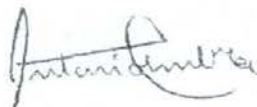
Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

**C/C Suplente: Ilma. Sra. Sandra Xavier**

*Recebido em  
17/1/12  
[assinatura]  
Entregue ao prefeito.  
Francisco de Assis*



CE NE 007/2012 – DS

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Exmo. Senhor  
**ERIVANDO OLIVEIRA DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, em Exercício  
Rua Manoel Feliz de Farias, s/n.º, Centro  
CEP:68.379-000 Vitória do Xingu-PA

**Assunto:** 5.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social


Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo a participar da 5.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Por oportuno, informamos que este encontro terá a seguinte pauta: Apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

Aproveitando o ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



**FAX COBRANÇA**



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
Data:	31/03/12
Nº de Páginas:	02

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	4,80	+	96,05	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	1
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	4,80

Valor da Análise	100,85
Valor da Autorização de Supressão	0,00

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 100,85**

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Rafael Isimoto Dulla Nina**  
 Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
 COHIDIC/GENE/DILIC/IBAMA  
 Substituto





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>12/03/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019304307</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/03/2012</b>	Vencimento <b>12/04/2012</b>
(=) Valor do documento <b>100,85</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>100,85</b>
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da Autorização de Abertura de Picada nº 645/12, referente ao Licenciamento da UHE Belo Monte. Ref. processo nº.02001.001848/2006-75		

LD: 00199.58412 00000.000000 19304.307218 1 53010000010085

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 19304.307218 1 53010000010085			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>12/04/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>12/03/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>12/03/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019304307</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>100,85</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>100,85</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado					
Nome: Norte Energia S/A			CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07		
Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG					
BRASILIA - DF					
CEP: 70714-900					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Fis. nº 6688

Proc. nº 1848/06

Rub. SN A30F100959223060006  
19/03/2012 09:56:33

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 09:56:27  
306403064 0002  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL  
=====

001995841200000000000019304382211353010000010085	
NR. DOCUMENTO	31.905
NOSSO NUMERO	19304382
CONVENIO	00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO	12/04/2012
DATA DO PAGAMENTO	19/03/2012
VALOR DO DOCUMENTO	100,85
VALOR COBRADO	100,85
=====	
NR. AUTENTICACAO	0.6FA.613.943.203.3C2

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT  
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO

19/03/2012 09:29:54  
19/03/2012 09:56:33

Transação efetuada com sucesso.

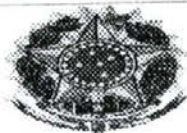
Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**FAX COBRANÇA**



Serviço Público Federal  
 Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
Data:	24/03/12
Nº de Páginas:	03

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

4,80 + 96,05 + 0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	1
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	4,80
<b>Valor da Análise</b>	<b>100,85</b>
<b>Valor da Autorização de Supressão</b>	<b>133,00</b>

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 233,85**

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br) e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

**Rafael Isimoto Della Nina**  
 Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
 COHIDIC/GENE/DILIC/IBAMA  
 Substituto



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>12/03/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019304382</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/03/2012</b>	Vencimento <b>12/04/2012</b>
(=) Valor do documento <b>100,85</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>100,85</b>
<b>Nome: Norte Energia S/A</b> <b>CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07</b> <b>Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70714-900</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da Autorização de Abertura de Picada nº 646/12, referente ao Licenciamento da UHE Belo Monte.</b> <b>Ref. processo nº.02001.001848/2006-75</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 19304.382211 3 53010000010085

Autenticação mecânica

**BANCO DO BRASIL** |001| **00199.58412 00000.000000 19304.382211 3 53010000010085**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>12/04/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>12/03/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>12/03/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019304382</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>100,85</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>100,85</b>

**Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança**

Sacado  
**Nome: Norte Energia S/A** **CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07**  
**Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG**  
**BRASILIA - DF**  
**CEP: 70714-900**  
 Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>12/03/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019304347</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/03/2012</b>	Vencimento <b>12/04/2012</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da Autorização de Abertura de Picada nº 646/12, referente ao Licenciamento da UHE Belo Monte. Ref. processo nº.02001.001848/2006-75		

LD: 00199.58412 00000.000000 19304.347214 6 53010000013300

Autenticação mecânica

		001  00199.58412 00000.000000 19304.347214 6 53010000013300			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>12/04/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>12/03/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>12/03/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019304347</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: Norte Energia S/A Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900 CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Sacado / Avalista					
			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Fis. nº 6692  
Proc. nº 1848/06  
Rub. A33510095322306008  
19/03/2012 09:57:02

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 09:56:56  
306403064 0005

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL  
=====

001995841200000000000019304347214653010000013300  
NR. DOCUMENTO 31.906  
NOSSO NUMERO 19304347  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS

AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 12/04/2012  
DATA DO PAGAMENTO 19/03/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 133,00  
VALOR COBRADO 133,00

=====

NR. AUTENTICACAO

E.E88.F13.605.6A7.77D

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT  
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO

19/03/2012 09:30:10

19/03/2012 09:57:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fis. nº 6693  
Proc. nº 1848/06  
Rub. A38E190053223060010  
19/03/2012 09:57:24



## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/03/2012 -- BANCO DO BRASIL -- 09:57:19  
306403064 0003

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL  
=====

001995841200000000000019304307218153010000010085  
NR. DOCUMENTO 31.907  
NOSSO NUMERO 19304307  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 12/04/2012  
DATA DO PAGAMENTO 19/03/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 100,85  
VALOR COBRADO 100,85

=====

NR. AUTENTICACAO

A.156.5E2.23A.AB1.A0C

Assinada por J6960606 LARISSE ALVES MARTINS SCHEID NINAUT  
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO

19/03/2012 09:31:03

19/03/2012 09:57:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>14/03/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019321701</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>14/03/2012</b>	Vencimento <b>14/04/2012</b>
(=) Valor do documento <b>1.398,61</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>1.398,61</b>
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 1287 - 0 - 958410 - Serviços administrativos diversos Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Serviços de cópias do processo nº 02001.001848/2006/75, referente ao Licenciamento da UHE Belo Monte, contendo 6652 folhas.		

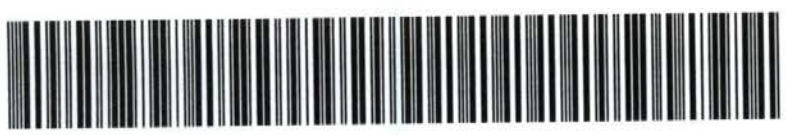
LD: 00199.58412 00000.000000 19321.701211 1 53030000139861

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 19321.701211 1 53030000139861	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento <b>14/04/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>			Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>14/03/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite
		Data de processamento <b>14/03/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019321701</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>			(=) Valor do documento <b>1.398,61</b>
			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa / Correção *****
			(+) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado <b>1.398,61</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>			
Sacado Nome: Norte Energia S/A Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900 CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07			
Sacado / Avalista		Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







Fis. nº 6695  
Proc. nº 1848/06  
Rub. SM  
A33D201340901172035  
20/03/2012 13:53:29

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:53:22  
306403064 0017  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0  
=====

BANCO DO BRASIL  
=====

001995841200000000000019321701211153030000139861  
NR. DOCUMENTO 32.001  
NOSSO NUMERO 19321701  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2012  
DATA DO PAGAMENTO 20/03/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 1.398,61  
VALOR COBRADO 1.398,61  
=====

NR. AUTENTICACAO 6.E4F.BBA.EE8.E55.300

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT  
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO

20/03/2012 09:52:33  
20/03/2012 13:53:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME**

Aos 03 dias do mês de abril de 2012, procedemos ao encerramento do volume nº XXXV, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, iniciado na folha nº 6496 e encerrado na folha 6696, abrindo-se em seguida o volume de nº XXXVI.

  
**Eduardo Trazzi Martins**  
Analista Ambiental  
Mat.: 15554648  
DILIC/IBAMA